



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 211

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		17	33
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	34
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....			34
Secretaria de Estado de Economia.....	2	19	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	19	35
Secretaria de Estado de Educação.....	4	24	36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		25	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6	25	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		25	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	25	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	28	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		28	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	29	41
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		29	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		30	
Secretaria de Estado de Turismo.....		30	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	8	31	45
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		31	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		32	50
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9		50
Ineditoriais.....			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.407, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Defensoria Pública do Distrito Federal)

Dispõe sobre a carreira Defensor Público do Distrito Federal, criada pela Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quantitativo de cargos da carreira Defensor Público do Distrito Federal fica alterado na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no art. 13, VIII, da Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2019.
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110500001

ANEXO ÚNICO QUADRO DE VAGAS DA CARREIRA DEFENSOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Cargo	Quantitativo
Defensor Público de classe especial	100
Defensor Público de classe intermediária	100
Defensor Público de classe inicial	40

LEI Nº 6.408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Reginaldo Sardinha)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Esperanto.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Esperanto, a ser comemorado no dia 26 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2019.
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.224, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão, na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.224, de 04 de novembro de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03 (código SIGH: 01400015) - SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO - Assessor Especial, CNE-07 (código SIGH: 01400026).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.224, de 04 de novembro de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 02; Assessor DFA-13, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO - Assessor Especial, CNE-05, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação e classificação das áreas públicas destinadas aos ambulantes na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme expedientes anexos ao processo SEI nº 00141-00002854/2019-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00201616/2019-26, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao espaço Auditório do Teatro da Praça, no dia 22 de novembro de 2019, no horário de 07h às 19h, para realização de Exposição de trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00200785/2019-49, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Auditório do Teatro da Praça juntamente com o foyer, no dia 03 de dezembro, no horário de 8h às 21h, para o evento Mostra Cultural das Escolas Públicas de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI e XXXVIII, do do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87 de 10/10/2015, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, e posteriores alterações que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RA-III, determina o seguinte:

Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 200 de 09/08/2019, publicada no DODF nº 157 de 20/08/2019, referente ao Processo nº SEI/GDF nº 0132-000.932/2013, a contar de 21/10/2019;

Art. 3º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 201 de 13/08/2019, publicada no DODF nº 54 de 19/08/2019 - Edição Extra, referente ao Processo SEI/GDF nº 00132.00005476/2018-60, a contar de 21/10/2019;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-001268/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e determinar o arquivamento do processo 0132-001268/2011;

Art. 2º Tornar público o julgamento referente ao processo de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 58 de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados à fl. 413, do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 0132-001652/2011, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 193 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153, de 14/08/2019, página 13, que instaurou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar determino o seguinte:

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-001652/2011, para apurar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011;

Art. 3º Encaminha-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00199499/2019-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça no dia 04 de novembro de 2019, nos horários de 13h às 18 h, para ser realizado pela Unidade Regional de Educação Básica de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE e OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, para apurar os fatos referidos no Processo: 00302-00000382/2019-02, nos termos do § 1º do art. 217, da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 342 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 00056-000002043/2019-01 e 000110-00002956/2019-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				116.652		
15.812.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 009969 0002		(**) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA						
	9	44.90.51	0	732	116.652	116.652		
220202/22202 44201		FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP				20.080		
14.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016704 0026		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	4.650	4.650		
14.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016705 0021		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	220	15.000	15.000		
14.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016711 0015		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	220	430	430		
2019AC00947						TOTAL	136.732	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						116.652
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 009969 0002 (***) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA	9	44.90.92	0	732	116.652	116.652
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						20.080
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016704 0026 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	4.650	4.650
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016705 0021 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	15.000	15.000
14.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016711 0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	430	430
					TOTAL	136.732
2019AC00347						

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11/2019 SUREC/SEEC

Interessada: VNM AGROPECUÁRIA LTDA ME, CF/DF: 07.697.339/001-88, CNPJ: 21.080.879/0001-07

ASSUNTO: Do plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ - RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto n.º 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei n.º 2.499, de 07 de dezembro de 1999

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida inciso I do artigo 72 da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria Conjunta SEF-SEAGRI N.º 01, de 02 de julho de 2015, e de acordo com o Parecer SEI n.º 026/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em assumir a condição de beneficiária do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ - RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto n.º 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei n.º 2.499, de 07 de dezembro de 1999.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei n.º 4.567/2011, art. 74; e Decreto n.º 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, retornar os autos à SEAGRI.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2019
OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

INTERESSADA: SACARIA ESTRELA EIRELI EPP, CNPJ: 23.053.348/0001-42; Endereço: Quadra 481, NO, s/n, Lote 08, Rua 43, Parque Estrela Dalva VI, (Pedregal), Novo Gama - GO

ASSUNTO: Pedido de Regime Especial
A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei n.º 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso

I do seu art. 72, e considerando a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 11/01/2018, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI n.º 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer SEI n.º 30/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da respectiva ciência (Lei n.º 4.567/2011, art. 74; e Decreto n.º 33.269/2011, art. 103, observado o disposto no art. 62, § 3º, do Dec. n.º 33.268/2011).

Brasília/DF, 1º de novembro de 2019
CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Interessada: SACARIA ALVORADA EIRELI EPP, CNPJ: 09.688.648/0001-77, ENDEREÇO: Rua 1, Quadra 62, Lote 12, Loja 02, Bairro Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás/GO

ASSUNTO: Pedido de Regime Especial
A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei n.º 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 11/01/2018, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI n.º 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer SEI n.º 31/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da respectiva ciência (Lei n.º 4.567/2011, art. 74; e Decreto n.º 33.269/2011, art. 103, observado o disposto no art. 62, § 3º, do Dec. n.º 33.268/2011).

Brasília/DF, 1º de novembro de 2019
CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Interessada: SACARIA PETRÓPOLIS LTDA - EPP; CNPJ: 24.109.271/0001-48. ENDEREÇO: Rua Florentino Chaves, nº 11, Centro, Luziânia/GO

ASSUNTO: Pedido de Regime Especial
A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei n.º 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 11/01/2018, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI n.º 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer SEI n.º 32/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 30 dias, contados da respectiva ciência (Lei n.º 4.567/2011, art. 74; e Decreto n.º 33.269/2011, art. 103, observado o disposto no art. 62, § 3º, do Dec. n.º 33.268/2011).

Brasília/DF, 1º de novembro de 2019
CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em dezessete de setembro de dois mil e dezenove, às 9 horas e 35 minutos no auditório da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado da Secretaria de Projetos Estratégicos; Raimundo Hosano de Sousa Junior, Chefe da Unidade de Apoio à Governança da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF. Conselheiros Titulares representantes dos Segurados: Fernando Antônio de Aquino Pavié; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cicero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcelos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados: Marcos Cristiano Carinhonha Castro e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Everardo Filho; Raimundo Júnior e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião na qualidade de convidados: O Senhor Leandro Montes de Oliveira, jornalista do SINDATE/DF e os seguintes servidores do Iprev/DF, lotados na Diretoria de Investimentos, DIRIN/Iprev/DF: José Dória Pupo Neto, Diretor; Terezinha Martins Parreira, Coordenadora; Márcia Enes Silva Gondim, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não Financeiros; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; e Luciano Estevão Botelho Silva Segundo, Gerente da Gerência de Documentação e Controle Imobiliário. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) Leitura da ata e do extrato da ata da 79ª reunião extraordinária; b) posse dos conselheiros designados conforme Decreto Nº 40.081 de 04/09/2019. c) apresentação geral dos imóveis pela equipe da Unidade de Gestão de Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor; d) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, a ata e o extrato foram lidos, aprovados e assinados; os conselheiros foram devidamente empossados; a equipe da Diretoria de Investimentos apresentou as ações que foram adotadas em relação à segurança dos Imóveis e a rentabilidade dos Ativos Imobiliários. Na oportunidade, a equipe falou sobre as ocupações irregulares da Gleba 04 - Polo JK - Fazenda Saia Velha, em Santa Maria, tratado no Processo SEI/GDF Nº 00413-00002883/2018-22, bem como, da consulta à Diretoria Jurídica sobre as medidas legais a serem adotadas no caso das ocupações irregulares da referida Gleba. Após discussão, o colegiado deliberou por esperar pelo referido Parecer da Diretoria Jurídica, o qual deverá ser apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração. Em seguida, considerando a Representação Nº 09/2019 do MPCDF, bem como, atendendo à solicitação do conselheiro Ibrahim Yusef, o Senhor José Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, prestou esclarecimentos técnicos do ponto de vista de investimentos; mostrou tabela contendo dados de resgates e amortizações desde o ano de 2014, e explicou que em relação ao investimento do Iprev/DF no FIDC Casan, realizado em maio/2014, não houve prejuízo. Quanto ao Fundo intitulado FIP Paraná, o Diretor apresentou, o histórico do referido Fundo, contendo dados tais como: valor do investimento, data e posição. Depois, falou que o referido Fundo é fechado e sem liquidez no mercado secundário. Ao final, informou que desde o ano de 2017, o Iprev/DF, por meio das diretorias, vem participando e votando nas assembleias de cotistas, visando adoção de medidas

reparatórias, inclusive, junto à PGDF, para a reversão da rentabilidade negativa das cotas do referido fundo, de modo a não impactar negativamente o resultado da carteira de investimentos do FSG. Por derradeiro, o Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, Senhor José Neto, informou que o arquivo contendo os esclarecimentos apresentados, bem como, o desempenho da Carteira de Investimentos do FSG, atualizado até agosto de 2019, será enviado ao colegiado, via SEI/GDF, e comunicou seu desligamento do Iprev/DF, a contar de 20/09/2019, em razão do recebimento de proposta para outro desafio profissional. Em seguida, em consonância com o colegiado o presidente registrou a participação do Conselheiro Titular, Fernando Antônio de Aquino Pavie, nas reuniões do CIAR/Iprev/DF, e após reiterar a necessidade dos conselheiros analisarem e registrarem ciência nos processos disponibilizados por meio do Sistema de Informações, SEI/GDF, na Unidade CONAD, estipulou prazo de 15 dias para encerramento, ou devolução dos processos à Unidade geradora. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 05 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, assinada e inserida no processo nº 00413-00001484/2019-25 por meio do sistema SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 909, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento a Decisão do TCFD nº 5110/2018, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00060-00445612/2019-22, referente ao vencimento de OPME's, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, pág. 02, e alterada pela Portaria nº 834, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p.18.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0060.008.869/2014, referente ao vencimento de material especial, a ser conduzida pela 13ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 835, de 25 de abril de 2019, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0060.001.900/2015, referente ao vencimento de material, a ser conduzida pela 14ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 835, de 25 de abril de 2019, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 910, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 836, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 20, da seguinte forma, no Art. 1º, ONDE SE LÊ: "...Comissão Permanente de Instrução Prévia, da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR)..."; "1ª CPIP"; LEIA-SE: "...Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial, da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE)..."; "1ª CIPTCE", respectivamente, e no Art. 2º ONDE SE LÊ: "...Comissão Permanente de Instrução Prévia..."; "...2ª CPIP..."; LEIA-SE: "...Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial..." e "...2ª CIPTCE...", respectivamente.

OSNEI OKUMOTO

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 11 de setembro de 2019, e:

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.678, de 02 de outubro de 2015, que institui os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) como estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado do Trauma, da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Decreto GDF nº 38.488, de 13 de setembro de 2017, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências e vincula o Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Distrito Federal à Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial / SAMU 192 / CRDF / SES / GDF;

Considerando o Decreto GDF nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e que apresenta a Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial (CEITAP), subordinada à Diretoria do SAMU 192, como responsável pelo atendimento às urgências e emergências nas áreas de toxicologia, atenção psicossocial e violência;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, anexo único do Decreto GDF nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que em seu artigo 502 identifica que a CEITAP/SAMU192/CRDF/SES tem por competência:

I - planejar, executar, coordenar e avaliar ações de promoção, prevenção e atendimento às urgências e emergências nas áreas de toxicologia, atenção psicossocial e violência no âmbito do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência;

IX - apoiar, acompanhar, orientar e participar da coordenação, supervisão e execução das ações de ensino, pesquisa, capacitação técnica, prevenção, assistência e educação popular em saúde nas áreas de toxicologia, toxilogia, atenção psicossocial e enfrentamento de violência;

Considerando a necessidade de identificação e controle dos fatores de risco à saúde relacionados à intoxicação exógena presentes nos ambientes e processos de trabalho, ao qual o trabalhador, ou conjunto de trabalhadores, estão expostos;

Considerando a necessidade de um local que atenda casos ocupacionais de intoxicações exógenas;

Considerando ser um local especializado para atendimento e tratamento de casos suspeitos e diagnosticados de intoxicação por substâncias químicas em nível ambulatorial;

Considerando que esse serviço realiza matriciamento com outros serviços públicos da Secretaria de Estado de Saúde dos níveis primário, secundário e terciário, bem como instituições privadas do Distrito Federal;

Considerando que é campo de estágio para a residência em Medicina do Trabalho para a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXXIX, art. 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009 que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a criação do Ambulatório de Toxicologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como componente do Centro de Informações e Assistência Toxicológica, vinculado à estrutura organizacional do Complexo Regulador do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 11 de setembro de 2019, e:

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXXIX, art. 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009 que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a desabilitação do Serviço de Oncologia Pediátrica do CACON, código 17.13, do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal (CNES: 0010456) e a habilitação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (CNES-6876617), como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON Exclusivo de Oncologia Pediátrica, código 17.11.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 380, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 231/2019-CEDF, de 22 de outubro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000661/2017, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2024, o Centro de Ensino Grau Técnico, situado na QND 27, Lote 1, Lojas 1, 2, 3 e 4, Salas 101, 102, 103 e 104, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela GT - Taguatinga Cursos Técnicos Ltda-EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta dos cursos de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios; e Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, todos na modalidade presencial.

Art. 3º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a IV do citado parecer;

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Determinar a inclusão dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 7º Cessar os efeitos da Portaria nº 48/SEEDF, de 25 de fevereiro de 2019, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Andrezza Cristina Lobo Teles, 68, 23; Diretor Cristiano Luz da Silva Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2014; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. n.º 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Ana Vitória Sousa de Alencar, 4070, 40; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Jean Carlos de Azevedo Rodrigues, 509, 71; Luca Souza Borges, 510, 71; Zilmar dos Santos Araújo, 511, 71; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 21, de 30/01/2018; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Michelle Ariane Marques da Rocha, 4064, 38; Mônica da Mata Cruz, 4065, 39; Tamara Alves de Sá, 4066, 39; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 197/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Issis Faria da Silva Machado, 4067, 39; Izal Cruz Loiola Santos, 4068, 40; Moisés da Rocha Lima, 4069, 40; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 73, Alice Maciel Brito Lima, 36677, 23; Maria Clara Wilson Ferreira Gomes Costa, 36678, 23; Amanda Correia de Matos, 36679, 23; Ana Paula Oliveira da Nobrega Costa, 36680, 24; Diogo de Matos Lobão, 36681, 24; Flávia Victoria de Souza Oliveira, 36682, 24; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Antonia Jeane dos Santos Silva, 962, 29; Adriana Batista de Souza, 963, 29; Ana Paula de Jesus Alves dos Reis, 964, 30; Ingrid Estéfani Barbosa Alves, 965, 30; Hayanne Batista Ribeiro, 966, 30; Paulo Ricardo da Conceição Sales, 967, 31; Suelen Silva Ericeira, 968, 31; Valéria Cristina Rocha Alves, 969, 31; Diretora Delma Rejane do Amaral Lobato, Reg. MEC n.º 92/2018 - IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782/2004 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Alexandra Kiara Rodrigues de Souza, 5746, 34; Andréia Côrtes dos Santos Cordeiro, 5747, 34; Bruna Cristina Costa de Souza, 5748, 34; Débora Rodrigues Pereira, 5749, 35; Eva Kelly dos Santos Silva, 5750, 35; Fabiano Pereira da Silva, 5751, 35; Fernanda Kelly Gonçalves da Silva, 5752, 36; Francisco Manoel Andrade de Oliveira, 5753, 36; Gabriel Moreira de Souza, 5754, 36; Giovanna Cassiano de Oliveira de Lima, 5755, 37; Giselle Maria Simmer Santana, 5756, 37; Hemilly Marques Soares, 5757, 37; Izac Cristo de Souza, 5758, 38; Jaciara Gomes e Silva, 5759, 38; Kalebê dos Reis, 5760, 38; Marcelo Avelino de Araújo, 5761, 39; Maria Amélia Borges Pinheiro, 5762, 39; Naama Cristina de Oliveira Santos, 5763, 39; Paulo Roberto Costa Tavares, 5764, 40; Renato Henrique Carvalho de Moraes, 5765, 40; Rosielma Ferreira Ramos, 5766, 40; Ruth de Oliveira Pedro, 5767, 41; Sebastião dos Santos da Silva, 5768, 41; Talita Silva Santos, 5769, 41; Tayana Mendes Viana dos Santos, 5770, 42; Vania de Jesus Pereira, 5771, 42; Welison Jefferson da Silva Cipriano, 5772, 42; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Adalicia Mendes Galvao de Souza, 9727, 41; Anderson de Souza Soares, 9728, 41; Antonio Carlos de Jesus Nascimento, 9729, 42; Arthur Peterson de Souza Alvino, 9730, 42; Bruna Laurícia Modesto Nem Vieira, 9731, 42; Carlos José Palhares Filho, 9732, 43; Cleidson Lima Paiva de Almeida, 9733, 43; Conceição de Maria Miranda Alves, 9734, 43; Cristiana Gomes dos Santos, 9735, 44; Cristiano Rodrigues dos Santos, 9736, 44; Dalvo Júnio Guimarães de Sousa, 9737, 44; Damião de Lima, 9738, 45; Diego Paiva Reis, 9739, 45; Diego Soares Gonçalves, 9740, 45; Diemis Francisco de Sousa da Silva, 9741, 46; Dyeniff Lane de Jesus Silva, 9742, 46; Eduardo Alexandre Porto de Sousa Pereira, 9743, 46; Elisângela Beltrao da Silva, 9744, 47; Elizeu Constantino de Moraes, 9745, 47; Evandro Carlos Simoes, 9746, 47; Fellipe dos Santos Paiva, 9747, 48; Fernanda Gabrielly Borges Ferraz Camilo, 9748, 48; Filipe Aguiar Lopes, 9749, 48; Franklin Batista Afonso, 9750, 49; Gabriel de Paiva Gonçalves Guimarães, 9751, 49; Geovana Oliveira de Miranda, 9752, 49; Guilherme Gomes Camargo, 9753, 50; Gustavo Neco de Azevedo, 9754, 50; Ildete Souza Ramos, 9755, 50; Ilma Ferreira dos Santos, 9756, 51; Isabela Gontijo de Souza, 9757, 51; Jefferson Eloi da Silva, 9758, 51; Jonas Ferreira de Carvalho, 9759, 52; José Vitor de Souza Ramos, 9760, 52; Josilene Ferreira de Oliveira, 9761, 52; Júlio Linhares Jones, 9762, 53; Laisa Vitória da Rocha Bezerra, 9763, 53; Larissa Souza da Conceição, 9764, 53; Leonardo Moreira César, 9765, 54; Leonardo Queiroz de Sousa Silva, 9766, 54; Livia Tenorio da Silva, 9767, 54; Luciane Aparecida Ferreira de Araujo, 9768, 55; Luiz Fellepe Donato Alves Rocha, 9769, 55; Luiz Humberto Silva Júnior, 9770, 55; Mateus Leite do Nascimento, 9771, 56; Matheus de Sousa Gama Neves, 9772, 56; Messias Oliveira Dourado, 9773, 56; Milena de Moraes Prado, 9774, 57; Milena Souza da Cruz, 9775, 57; Nilva Amaral Capuchinho, 9776, 57; Paulo Henrique Meira dos Santos, 9777, 58; Paulo Rossy Alves Firmo, 9778, 58; Rafaela dos Santos Mesquita, 9779, 58; Raniely Carlos de Paula Mares, 9780, 59; Rayane Pereira de Sousa, 9781, 59; Rayssa da Silva Tomé, 9782, 59; Rhuan Medeiros Vieira, 9783, 60; Romes Rodrigues Neto, 9784, 60; Ronair Dutra Borges, 9785, 60; Samuel Castro Silva, 9786, 61; Taina Francisca Oliveira Silva, 9787, 61; Thatielen Soares Reis, 9788, 61; Thayná Bonfim Lopes, 9789, 62; Thiago Dias Pereira, 9790, 62; Thiago Henrique dos Santos, 9791, 62; Twany Viana dos Santos, 9792, 63; Uilian Porfírio dos Santos, 9793, 63; Victoria Régia Alves Coutinho, 9794, 63; Wallace Othon dos Santos, 9795, 64; Wellinton de Oliveira Costa, 9796, 64; Wilker Nogueira da Silva, 9797, 64; Williams Alves dos Santos, 9798, 65; Diretor Aginaldo Alves Pereira Júnior, Reg. n.º 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Adailson Sousa Santos, 433, 45; Adelia Firmino Diamantino, 434, 46; Alessandra Souza Ricardo, 435, 46; Alessandro Falcão Zovico, 436, 46; Alexandre Dias Costa Guimarães, 437, 47; Amanda Barbosa Miguel Cravo, 438, 47; Amanda Karoline Rodrigues Ribeiro, 439, 47; André Alisson Joaquim da Paz, 440, 48; Andrezza dos Santos Cunha Alves, 441, 48; Arthur Ricardo Mascarenhas Silva, 442, 48; Bárbara Beatriz Santana da Silva, 443, 49; Breno Silva Marangoni, 444, 49; Bruno de Oliveira Pinheiro, 445, 49; Bruno Diniz Rodrigues, 446, 50; Calebe Edilson da Silva, 447, 50; Cecília Vieira Gomes, 448, 50; Charla Vieira Lima, 449, 51; Cristina de Fatima Souza Carvalho, 450, 51; Cristina Maria de Sousa, 451, 51; Dalmira Oliveira de Lima, 452, 52; Daniel dos Santos Gode, 453, 52;

Darlène de Sousa Gomes de Jesus, 454, 52; David Ribeiro de Carvalho, 455, 53; Edna Gonçalves da Silva, 456, 53; Erica Karolene Sabino dos Santos, 457, 53; Ester de Medeiros Vasconcelos, 458, 54; Felipe Sidinei Campos Dourado Matos, 459, 54; Fernando Ramos dos Santos, 460, 54; Gabriel Tavares Barbosa, 461, 55; Gleiciane Rodrigues dos Santos, 462, 55; Guilherme Rogério Gomes de Souza, 463, 55; Iraci Maria de Liro Alves, 464, 56; Isac Nunes Ferreira, 465, 56; Iury Raone Saucedo Vieira, 466, 56; Ivanilsa Alves da Silva, 467, 57; Jeferson Henrique da Silva Espindola, 468, 57; Jeremias Gomes de Oliveira Brito, 469, 57; Jéssica Freire de Sousa Lima, 470, 58; João Ferreira Furtunato, 471, 58; João Luiz de Campos, 472, 58; José da Cunha Machado Neto, 473, 59; Juciani Oliveira dos Santos, 474, 59; Júlia de Oliveira da Silva, 475, 59; Klemer de Araújo Santos, 476, 60; Lázaro Vinícius Santos Pinto, 477, 60; Letícia Kioko Braga Nakahara, 478, 60; Luciene de Jesus Porto, 479, 61; Luiz Augusto de Araujo, 480, 61; Luna Araujo Fialho Bispo, 481, 61; Marcelo de Melo Silva, 482, 62; Marcelo Rodrigues da Silva, 483, 62; Marcos Vinicius Matos da Silva, 484, 62; Maria Bruna Barbosa Pereira, 485, 63; Maria Divina de Oliveira Sá, 486, 63; Maria Zildenira Moreira Canuto, 487, 63; Marilene Jacqueline Batista de Araújo Silva, 488, 64; Maykon David Oliveira do Nascimento, 489, 64; Nahira de Araujo, 490, 64; Orcalino da Silva Oliveira, 491, 65; Paula de Carvalho Dias de Araujo, 492, 65; Paulo Henrique de Souza Gonçalves, 493, 65; Pedro Henrique Rodrigues de Souza, 494, 66; Raian Ribeiro Magalhães, 495, 66; Renata dos Santos, 496, 66; Rivaldo Nunes de Ataídes, 497, 67; Samuel Ferraz de Aguiar, 498, 67; Sávio Alves de Oliveira, 499, 67; Sérgio Luis Vieira Nascimento, 500, 68; Stéfany Araújo Soares, 501, 68; Tábita Tamares Ribeiro de Magalhães, 502, 68; Thiago Anjo de Sousa, 503, 69; Vanessa da Silva Cerqueira, 504, 69; Victor Hugo da Silva Lito, 505, 69; Vitória Luiza Santos Souza, 506, 70; Welton Souza Silva, 507, 70; Wenderson Vinicius Lima Martins, 508, 70; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF n.º 21, de 30/01/2018; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 73, Elias Sampaio Andrade Júnior, 36683, 25; Marcio Guimarães de Menezes Viana, 36684, 25; Bianca Nascimento Loschi Bessa, 36685, 25; Nuno Gerhardt Rezende Faria, 36686, 26; Anderson da Silva Alves Ferreira, 36687, 26; Davi Lopes do Nascimento, 36688, 26; Gabriel Cristiano Vieira Nery Godinho, 36689, 27; Rossben Betuel Gonçalves Santos, 36690, 27; Matheus Ferreira Miranda Brasileiro, 36691, 27; Danilo Brito Monteiro, 36692, 28; Ana Beatriz Mota da Silva, 36693, 28; Vitor David de Moraes Marques, 36694, 28; Ana Júlia Albuquerque Dantas, 36695, 29; Maria Fernanda de Souza Bastos, 36696, 29; João Victor Conduru de Souza Ferreira, 36697, 29; Vanessa dos Santos Abreu, 36698, 30; Karoline Santos Cavalcante, 36699, 30; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Aeolos Carlos Colagrande Fornaciari de Paula, 36700, 30; Geraldo Pereira dos Santos, 36701, 31; Tania Paula Duarte Menezes, 36702, 31; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Cristielee Rosa Duarte, 36703, 31; Letícia Lorrany da Silva, 36704, 32; Lillian Habibe de Andrade, 36705, 32; Stela Amancio Pereira, 36706, 32; Rosângela Andrade de Magalhães, 36707, 33; Mara Lucia de Souza Araujo, 36708, 33; Cairaécia Rinaldi Perotto, 36709, 33; Viviane Ferreira Maia, 36710, 34; Claudia Martins de Souza, 36711, 34; Flávio Barbosa, 36712, 34; Michelle Aparecida Pereira da Silva, 36713, 35; Elbora Dilceia Rocha, 36714, 35; Agnes Cleuman Ribeiro Furtado Saraiva, 36715, 35; Laila Cristina Rodrigues da Rocha Coelho Cardoso, 36716, 36; Vinicius Brasileiro Ramalho Pereira, 36717, 36; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Renata Rebelo Silva Melo Spindola, 36718, 36; Cláudio Fernandes da Silveira, 36719, 37; Durval Thadeu Carvalho dos Reis, 36720, 37; Eder Moraes Teles, 36721, 37; Kassia de Souza Almeida Trigueiro, 36722, 38; Steven Martins de Souza, 36723, 38; Ivan de Oliveira Lôbo Neto, 36724, 38; João Paulo de Souza Carneiro, 36725, 39; Robson Marques de Caldas, 36726, 39; Antonio Vicente dos Santos, 36727, 39; Alexandre Couto Fraga, 36728, 40; Elaine Cristina Carneiro, 36729, 40; Ernesto Shimabuko, 36730, 40; Francisco Oliveira de Assis, 36731, 41; Luiz Sérgio Henriques da Silva, 36732, 41; Patriciaana Fernandes Rodrigues Lins, 36733, 41; Wagner da Costa, 36734, 42; Bianca Andressa Silva, 36735, 42; Alessandra Lima dos Santos, 36736, 42; Erivelto de Souza Santos, 36737, 43; Felipe Albuquerque Schubert, 36738, 43; Frederico Gustavo Fonseca Iunes, 36739, 43; Igor Ostrowski Carvalho, 36740, 44; Jayder Salles Campêlo da Silva, 36741, 44; Luana Keslyl Ferreira Santos, 36742, 44; Luciana Mata Machado de Castro, 36743, 45; Marcos Ferreira de Oliveira Barroso, 36744, 45; Neilson Maciel da Luz, 36745, 45; Pedro Victor de Freitas Gomes, 36746, 46; Roberto Mascarenhas Xavier, 36747, 46; Stefane Rezende Moreira Carvalho, 36748, 46; Cacildo de Jesus Nascimento, 36749, 47; Donizete Horacio dos Santos, 36750, 47; Adenilson Santos da Silva, 36751, 47; Daniel Carlos Marques Peçanha, 36752, 48; Leonardo Conte Azevedo de Souza, 36753, 48; Peterson Renz, 36754, 48; Samira Ribeiro de Queiroz, 36755, 49; Tatiane Wally Gesser Smith, 36756, 49; Wesley Moraes Souza, 36757, 49; Sâmia Pereira Ribeiro, 36758, 50; Cicero de Paula Colares Oliveira, 36759, 50; Cleide Aparecida da Cruz Souza, 36760, 50; Hernan Chagas Nunes, 36761, 51; Regina Purper Cureau, 36762, 51; Rojeanne América Ferreira do Nascimento, 36763, 51; Wébida da Silva Oliveira, 36764, 52; Heverton de Souza Carneiro, 36765, 52; Michelle Praxedes Pugas, 36766, 52; Pedro Esdras Nunes de Góes, 36767, 53; Brenner Loiola Cavalcanti, 36768, 53; Djane Barbosa Rodrigues Tavares, 36769, 53; Ender Marques Pereira, 36770, 54; Gustavo Maraschin Pereira, 36771, 54; José Augusto Soares Lima, 36772, 54; Junia Luciana Silva, 36773, 55; Livia Silva dos Santos, 36774, 55; Nilza Aparecida Pulquerio, 36775, 55; Renata Augusta Atié de Carvalho, 36776, 56; Robson Oliveira Garcia, 36777, 56; Ademir Pessotto Bogoni, 36778, 56; Agedson Soares da Costa, 36779, 57; Almir Pereira Ramos, 36780, 57; Arlene Barrêto de Jesus, 36781, 57; Bruno Nogueira Rocha, 36782, 58; Cristiane Batista, 36783, 58; Darlan Pereira dos Santos, 36784, 58; Dulce Elaine Amorim da Silva, 36785, 59; Edineire de Souza Santos, 36786, 59; Jocilene Alves de Souza Brito, 36787, 59; Linson Marjos Soares Junior, 36788, 60; Lucas Alves da Silva, 36789, 60; Maria Aparecida Costa Souza, 36790, 60; Maria dos Reis Lima dos Santos Monteiro, 36791, 61; Romulo Almeida Costa, 36792, 61; Sebastiao Uidel Aires do Rego, 36793, 61; Sergio Rodrigo Tavares da Cunha, 36794, 62; Paulo Ribeiro Amorim, 36795, 62; Clemilda Araujo Galvao de Lira, 36796, 62; Danielle Virginia da Fe Santos, 36797, 63; Geilton Ferreira da Silva, 36798, 63; Gilberto Eduardo de Oliveira, 36799, 63; Marco Antonio Martins da Costa Melucci, 36800, 64; Maria Solange Freitas e Silva, 36801, 64; Nataly Aparecida Antonia da Silva, 36802, 64; Ricardo Correa Ribeiro, 36803, 65; André Almeida Cunha, 36804, 65; Rosana Dantas Lopes, 36805, 65; Sergio Alves Martins, 36806, 66; Victor Hugo de Alencar Saraiva, 36807, 66; Valeria Vieira Costa Borges, 36808, 66; Jaqueline Litielle Scher, 36809, 67; Manoel Messias Oliveira Lopo, 36810, 67; Jeova Oliveira da Cruz, 36811, 67; Patricia Gomes dos Santos, 36812, 68; Sebastião Neco Lima Rodrigues, 36813, 68; Brian Mathews Follmann, 36814, 68; Bruno Escudero Miceli, 36815, 69; Darci Jose Lopes, 36816, 69; Débora de Oliveira Santos, 36817, 69; Fabio Pereira da Silva, 36818, 70; Gabriel Ferreira Amaral, 36819, 70; Keler Gonçalves de Araujo Junior, 36820, 70; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 191, de 07 de setembro de 2019, ONDE SE LÊ: "...ENSINO MÉDIO, Livro 23, Adelma...", LEIA-SE: "...ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Adelma..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula 41.718-1, para substituir ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3, Chefe do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28 a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares da Titular.

DESIGNAR MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula 41.718-1, para substituir ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3, Gerente de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da Titular.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o acompanhamento de 2017 e 2018 do Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS Industrial com a empresa EMS S/A na forma do artigo 9º, da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e dos arts. 25, 26 e 33 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013. O COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e dos artigos 25, 26 e 33, do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013 e considerando a deliberação do Plenário em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o acompanhamento de 2017 e 2018 da fruição do Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS Industrial da empresa EMS S/A, detentora do processo administrativo nº. 370.000.025/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 57.507.378/0006-08.

Art. 2º Fica o FUNDEFE - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal autorizado a dar continuidade à liberação das parcelas do financiamento contratado na forma dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, da Resolução nº 34/2014 - CDI/IDEAS, de 18 de dezembro de 2014, e com as condicionantes aprovadas na Resolução nº 01/2018 - CDI/IDEAS, de 27 de fevereiro de 2018, observado ainda o que se segue:

I - Limite máximo de financiamento anual de R\$ 3.974.752,00 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais), com fruição mensal no valor de R\$ 331.229,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e nove reais), proporcional ao faturamento ajustado, para o exercício de 2019.

II - A liberação das parcelas do financiamento será efetuada observando-se os atos regulamentares específicos emanados pelo CG - IDEAS, pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e ainda o percentual efetivo apurado sobre o faturamento mensal ajustado, podendo variar entre os limites: inferior de 1,00% e superior de 4,00%, para os anos de 2019, podendo ocorrer revisão desses limites no prazo máximo de 90 dias, com ajustes, quando couber, e ao final de cada exercício, observando-se o limite anual fixado.

III - A liberação de cada parcela do financiamento estará sujeita à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do Art. 16 e Art. 26 do Decreto nº. 34.607/2013; do recolhimento em favor do FUNDEFE do emolumento fixado § 1º do Art. 21 e ainda à comprovação de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do Art. 30, ambos do Decreto nº. 34.607/2013.

Art. 3º Fica o BRB - Banco de Brasília autorizado a promover a operacionalização do financiamento, com base no art. 25 do Decreto 34.607/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Comitê

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO DO

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

Aprova o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 127ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira da empresa GC Fernandes Gráfica e Editora Eireli ME, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II.

Processo: 370.000.131/2013 Interessado: GC Fernandes Gráfica e Editora Eireli ME

Endereço Atual: SIBS Qd. 03, Conjunto C Lote 17 Núcleo Bandeirante - Brasília/DF.

Endereço Pleiteado: Conjunto 10, lote 15 - ADE Sul - Samambaia/DF.

Data da Constituição da Empresa: 20/05/2004. Natureza do Projeto: Relocalização

Área Indicada: 375,00m² A edificar: 180,00m²

Empregos existentes: 02 A gerar: 03 Totais: 05

Investimento: R\$ 110.200,00

Atividade Econômica: Prestação de serviços gráficos e editora, serviços de encadernação, editoração, compra e venda de papéis, materiais de escritório e papelaria.

Art. 2º Encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real e Uso com Opção de Compra junto à TERRACAP, nos termos do art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, página 11.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, SEAGRI, FAPE e Banco do Brasil, na 218ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900, resolve:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

MOISÉS RAPACHI - Processo SEI nº 00370.0000.4625/2019-79, CPF/CNPJ: 358.048.230-00, valor R\$ 1.822.260,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais).

CERVEJARIA LEDMONT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJAS ARTESANAIS LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.4626/2019-13, CPF/CNPJ: 33.846.612/0001-59, valor R\$ 1.925.306,20 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de novembro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 411 (30767661) - CPD/GAB/SSPDF Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (Processo restrito SEI nº 00050-00152481/2017-16 e sigiloso nº 00050-00040796/2018-94), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017. Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA
Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de novembro de 2019

Aprovo o Parecer Técnico: 362/2019 - PMDF/DLF/ATJ, pela viabilidade jurídica da formalização de termo aditivo ao Contrato nº 29/2015, celebrado entre a PMDF e a empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, nos autos do Processo. 00054-00039552/2019-37, que tem por objeto a "a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, para os veículos da linha VOLARE, modelo W9, ano 2012, fora de garantia, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal", com o objetivo de atender as demandas da Corporação, conforme a Justificativa do Executor do Contrato, renovando-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2019. 2. Encaminhe-se à Seção de Contratos/DALF para observar o disposto no Parecer Técnico SEI-GDF nº 362/2019 - PMDF/DLF/ATJ (30742648) e demais providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de outubro de 2019

Processo: 00054-00069291/2019-80. Assunto: Análise de Minuta - Termo de Cessão de uso entre DF/PMDF e BRB. Unificação de cessões de uso em um só termo. Interessado(s): PMDF e BRB. 1. Aprovo o Parecer SEI nº 330/2019-ATJ/GAB/DLF (29718917), referente ao Processo SEI nº 00054-00069291/2019-80, no sentido de que a minuta de Termo de Cessão de Uso (26182030), a ser firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o Banco de Brasília S.A. - BRB, está, em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, alinhado ao conteúdo na Minuta-Padrão aprovada pelo Decreto n. 23.287/2002, Termo Padrão n. 16/2002, e Pareceres nº 753/2013 - PROCAD/PGDF e 867/2013- PROCAD/PGDF. 2. No entanto, ante a particularidade do instrumento e da intenção de unificar todas as cessões de uso a serem realizadas entre o BRB e a PMDF, em apenas um termo de cessão de uso, determino que a Subseção de Convênios revise o termo a ser celebrado, cumprindo todas as orientações constantes no Parecer nº 53/2019 - PGCONS/PGDF. 3. Restitua-se à Subseção de Convênios para a adoção das providências cabíveis, observando as recomendações do Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica e do que foi recomendado pela PGDF no Parecer nº 53/2019 - PGCONS/PGDF, e posterior seguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 14 de outubro de 2019

Processo: 00054-00010495/2019-12. Assunto: Recurso em face de decisão do pregoeiro - condução do PE 27/2019, para registrar preço para futura aquisição de motocicletas e veículos de carga do tipo reboque. Interessado (s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 332/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 29795913), referente ao Processo Sei n. Sei n. 00054-00010495/2019-12, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, decido em CONHECER o recurso interposto pela licitante FREEDOM MOTORS LTDA, CNPJ n.º 04.719.284/0001-21, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro em habilitar a licitante YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ sob o n.º 04.817.052/0001-06. 3. Encaminhe-se à SPL/DALF para ciências e 4. Providências subsequentes na forma regulamentar. 4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

Aprovo o Parecer Técnico: 335/2019 - PMDF/DLF/ATJ (29856857), referente ao Processo: 00054-00024068/2018-22, no sendo de que a minuta de edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 29009866), o qual tem como escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância, nacional e internacional, por meio de entroncamento padrão EI com acessos de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), para atendimento às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal conforme condições, quantidades e especificações mínimas constantes no termo de referência, Anexo I do Edital está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhar à SPL/DALF para a continuidade do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Processo: 00054-00052263/2018-42. Assunto: Não assinatura de contrato. Interessado (s): MINHA BIBLIOTECA LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 331/2019 - ATJ/GAB/DLF (29773035), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, referente ao Processo n.º 00054-00052263/2018-42, o qual tem por objeto a Contratação Direta da Assinatura Acadêmica "Minha Biblioteca", para a prestação de serviços anual de acesso rápido a diversos títulos acadêmicos das principais publicações de áreas como direito, ciências sociais aplicadas, administração entre outras, para 5.000 (cinco mil) usuários. 2. É dever desta Corporação e dos usuários respeitar a lei de direitos autorais, sob pena de estar incurso nas sanções civis e penais cabíveis, assim a negativa da empresa em assinar o contrato sob a alegação de que há a necessidade de se incluir as cláusulas sugeridas pela empresa (27338889), visto que tais cláusulas dariam garantia tanto para a empresa Minha Biblioteca como para o cliente, por ser tratar de direitos autorais, não merece prosperar. 3. À ATJ/GAB/DLF para: a) notificar a empresa para que assine o contrato a ser pactuado nos termos já estabelecidos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de sanção de multa no valor de 15% (quinze por cento), sobre o valor do ajuste, em razão da recusa de assinar o contrato, nos termos do artigo 4º, IV, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006. b) publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de outubro de 2019

Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 340/2019 - PMDF/DLF/ATJ (30007180), referente ao Processo n.º 00054-00072500/2019-72, pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. Dessa forma, opino pela prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato n. 033/2009-PMDF. 2. À Seção de Contratos/DALF para: a) Providenciar as correções apontadas no presente parecer; b) Confeccionar o Décimo segundo Termo Aditivo de prorrogação do Contrato n. 033/2009-PMDF, por mais 12 (doze) meses, devendo adotar o menor valor obtido entre o reajuste pelo IPCA/IBGE (conforme Decreto Distrital n. 36.246/2015) e o valor estimado pela TERRACAP; c) Notificar o executor do contrato para que diligencie junto ao locador do imóvel para as correções apontadas no laudo de Vistoria da AGEFIS; e d) Demais providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 21 de outubro de 2019

Processo: 00041-00000195/2019-39. Assunto: Código de Conduta de Fornecedores do BRB. Interessado (s): PMDF/BRB. 1. Aprovo o Parecer SEI n.º 345/2019-ATJ/GAB/DLF (30199002), referente ao Processo SEI n.º 00041-00000195/2019-39, por seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. À DALF para providenciar o documento de adesão ao Código de Conduta de Fornecedores do BRB e posterior efetivação da assinatura por este Chefe. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer: 026/2019/ATJ/DLF.

Processo: 054.000.786/2018. Assunto: Análise de recurso administrativo. Interessado (s): PMDF e LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Aprovo o Parecer n.º 026/2019-ATJ/DLF. Conheço do recurso apresentado, em razão da sua tempestividade, de acordo com o entendimento do art. 59 da Lei n.º 9.784/1999, aplicada no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital n.º 2.834/2001, mantendo a decisão proferida no Despacho de fls. 702-703: a) Indeferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, fundamentado na alta da moeda estrangeira; b) Deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, fundamentado no aumento do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) / DF / GO, no valor de R\$ 707.483,13 (setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos); c) Deferir o pedido de atualização das Notas Fiscais pagas, em atraso, no valor de R\$ 39.477,19 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos); d) Deferir o pedido de reajuste contratual pelo INPC, em valor a ser calculado pela DICC/DLF retroativo à data de pedido da empresa (março/2016); e) Encaminhar cópia da presente solução, do Parecer n.º 111/2018 - ATJ/GAB/DLF e do relatório do Encarregado ao DCC/PMDF, para providências cabíveis. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao contraditório e ampla defesa, decido encaminhar o recurso ao Senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei n.º 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de outubro de 2019

Aprovo o Parecer Técnico: 346/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 30205691), referente ao Processo: 00054-00011154/2017-94, sendo de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 30029457), o qual tem como escopo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), mediante implantação de 2 (dois) enlaces de comunicação de dados, nas velocidades de 100Mbps e 1000Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada, em conformidades com as especificações e condições de que trata o Anexo I do Edital está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de outubro de 2019

Processo: 00054-00015448/2019-57. Assunto: Relatório Técnico SEI-GDF - PMDF/DLF/DITEL/SIC/SCOM - Possível descumprimento de contrato. Interessado (s): PMDF/LIGMOBILE. 1. Aprovo o Parecer SEI n.º 349/2019-ATJ/GAB/DLF (30319928), referente ao Processo SEI n.º 00054-00015448/2019-57, por seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. À DITEL para conhecimento. 3. À ATJ/GAB/DLF para: a) Instaurar, através de portaria, Processo Administrativo em desfavor da empresa LIG MOBILE, para apuração dos fatos narrados no Ofício SEI-GDF N.º 90/2019 - PMDF/DLF/DITEL (29955678); b) Notificar a Contratada da abertura do referido processo em seu desfavor; c) Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO
DESPACHO DO CHEFE
Em 25 de outubro de 2019

Referência: 00054-00016267/2019-48. Aprovo, parcialmente, o Relatório 27 (22920617), do Encarregado do Processo administrativo, relativo ao Contrato n. 12/2016, e aprovo na integralidade, o Parecer Técnico 252 (26968944) da ATJ/DLF e os adoto como fundamentos de decidir. 2. Aplico a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA e a SANÇÃO DE MULTA, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato, por ter a contratada incorrido em irregularidade contratual ao utilizar peças usadas na manutenção do veículo Pajero Dakar; porém, como atenuante, a contratada realizou a troca das peças usadas por peças novas, o que evitou prejuízo ao erário público. 3. À ATJ/DLF para: a) Notificar a contratada da referida sanção. b) Conceder o prazo de 10 dias para interposição de Recurso Administrativo. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de outubro de 2019

Processo: 00054-00018734/2019-74. Assunto: Edital de Leilão n. 01/2019. Interessado (s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 359/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 30639481), referente ao Processo n.º 00054-00018734/2019-74 (Alienação de veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica pertencentes a frota da Polícia Militar do Distrito Federal e coletes balístico vencidos), pelos próprios e técnico-jurídicos fundamentos. 2. À ATJ/DLF para encaminhar o presente processo ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando o envio à Procuradoria-Geral do DF para realização da competente análise jurídica. 3. À ATJ/DLF para publicar esta decisão no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de maio de 2019

Parecer: 22/2019 -ATJ/GAB/DLF.

Processo: 054.002.592/2017. Assunto: Processo Administrativo em desfavor da empresa RIBEIRO DINIZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 08.990.041/0001-84, para apurar supostas irregularidades na execução do contrato n.º 47/2013-PMDF, processo n.º 054.002.272/2012, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em 105 (cento e cinco) motocicletas da marca YAMAHA e 157 (cento e cinquenta e sete) da marca Honda 600 e 27 (vinte e sete) HONDA Falcon 400, conforme capítulo 7 - Irregularidades no contrato de manutenção das motos Honda 600 Hornet e Yamaha 660 do Informativo de Ação de Controle -IAC N.º 087/2017- DINC/S/COLES/SUBCI/CGDF. Interessado (s): RIBEIRO DINIZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. 1. Determino a devolução dos valores cobrados indevidamente; 2. Determino a aplicação da sanção de multa em razão do descumprimento de cláusula contratual; 3. Determino a notificação da referida empresa acerca do teor da presente decisão; 4. Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 796, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.339.159/1979.resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC n.º 530, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DODF n.º 30 de 12 de fevereiro de 2019, para ONDE SE LÊ: " II - Rever a Portaria de 09 de julho de 1979, para rever, na forma do artigo 7º, item 1, artigo 26, item 1 e artigo 24 da Lei n.º 3.765/60, regulamentada pelo Decreto n.º 49.096/60, (...)"; LEIA-SE: "II - Rever a Portaria de 09 de julho de 1979, para reverter, na forma do artigo 7º, item 2 e artigo 24 da Lei n.º 3.765/60, regulamentada pelo Decreto n.º 49.096/60, (...)";

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 25, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital n.º 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Referendar e tornar públicos os resultados provisórios de habilitação dos projetos processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, n.º 165, de 29 de agosto de 2018. Parágrafo Único - O prazo para interpor recurso ao resultado provisório é de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução, conforme item 10.4 do Edital de Chamada Pública n.º 05/2018.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00417-00038291/2018-36	Associação Positiva de Brasília - APB	Enraizando	HABILITADO
00417-00038292/2018-81	Instituto Pró Brasil	Saltar para Crescer	HABILITADO
00417-00038274/2018-07	Associação Nacional de Equoterapia - ANDE Brasil	Um Salto para o Futuro	HABILITADO
00417-00038282/2018-45	Instituto Cultural e Social Lumiar	Caravana Nota 10	HABILITADO

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe a concessão de renovação de registro à Associação dos Seniores Candango. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, nos termos da Resolução CDI/DF nº 40, de 02 de julho de 2013 e conforme deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 09/10/2019, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 01/2019 à Associação dos Seniores Candango, CNPJ 03.635.844/0001-05, localizada na Rua dos Transportes AE 01, Candangolândia-Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo: 00400.000.43516/2019-81.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR
 Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe a concessão de inscrição de programa à Associação Positiva de Brasília. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, nos termos da Resolução CDI/DF nº 40, de 02 de julho de 2013 e conforme deliberação da 2ª Reunião Ordinária do DI/DF, realizada no dia 09/10/2019, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 02/2019 à Associação Positiva de Brasília, CNPJ 03.637.022/0001-55, localizada no Condomínio Del Lago, Quadra 376, Lote 17 - Itapuã/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo: 00400.000.36480/2019-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR
 Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe a concessão de renovação de registro a Comunidade de Renovação, Esperança e Vida Nova. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, nos termos da Resolução CDI/DF nº 40, de 02 de julho de 2013 e conforme deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 09/10/2019, resolve: Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 03/2019 à Comunidade de Renovação, Esperança e Vida Nova, CNPJ 01.600.253/0001-69, localizada na Avenida Floriano Peixoto Qd. 63 Lt. 12 Planaltina/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo: 00400.000.16116/2019-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR
 Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe a concessão de renovação de registro à Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte-Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, nos termos da Resolução CDI/DF nº 40, de 02 de julho de 2013 e conforme deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 09/10/2019, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 04/2019 à Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte-Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac, CNPJ 17.507.708/0005-60, localizada na QNN 32 - Módulo "C" - Ceilândia Sul/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo: 00400.000.43520/2019-40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR
 Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe a concessão de renovação de registro a Casa do Ceará em Brasília. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, nos termos da Resolução CDI/DF nº 40, de 02 de julho de 2013 e conforme deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 09/10/2019, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 05/2019 à Casa do Ceará, CNPJ 00.096.933/0001-24, localizada na SGAN 910, Conjunto F/G, Asa Norte, Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo: 00400.000.43521/2019-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR
 Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 URBANO E HABITAÇÃO**

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
 E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 13/2019 - 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 68ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2019, decide:

Processo nº: 00390-00006424/2019-31

Interessado: GSI - Presidência da República

Assunto: Habilitação da Edificação de acesso de pedestres e veículos do palácio do Planalto.

Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI/DF

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00006424/2019-31 que trata da aprovação do projeto de habilitação da edificação de acesso de pedestres e veículos do Palácio do Planalto, em consonância ao art. 47, inciso III da Lei nº 6.138/2018 (Código de Edificações) e art. 52, §4º do Decreto nº 39.272/2018.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, representante - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Suplente CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF Legal; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS - Titular - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, Titular - UNICA/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMROR.

GISELLE MOLL MASCARENHAS
 Secretária Executiva
 Representante da SEDUH

DECISÃO Nº 14/2019 - 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 68ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2019, decide:

Processo nº: 00390-00001537/2019-41/020.000.786/85

Interessado: Condomínio Quintas Interlagos

Assunto: Apreciação do Estudo Preliminar referente à regularização do Parcelamento Quintas Interlagos, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no MDE-RP 027/09 e URB-RP 027/09

Relatores: Júnia Maria Bittencourt Alves Lima - ÚNICA/DF e Vitor Paulo Araújo dos Santos - SERINS

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00001537/2019-41 que trata da aprovação do projeto de Regularização de Parcelamento do Solo denominado: Quintas Interlagos, Processo nº 020.000.786/85, implantado de forma consolidada no Setor Habitacional Estrada do Sol, Região Administrativa do Jardim Botânico - RAXXVII, consubstanciado no MDE-RP 027/09 e URB- RP 027/09, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, representante - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Suplente CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF Legal; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS - Titular - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, Titular - UNICA/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMROR.

GISELLE MOLL MASCARENHAS
 Secretária Executiva
 Representante da SEDUH

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
 ECONOMIA CRIATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de novembro de 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.149.990/0001-31, no CEAC sob o nº 6900, neste ato representado legalmente pela Sra. Amanda de Araújo Bittar inscrita no CPF 031.450.061-85 a captar R\$ 572.285,70 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia inscrito no processo nº 00150-00004471/2019-82 e aprovado em 10 de outubro de 2019 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria SECEC nº 253, de 13 de agosto de 2018. A autorização para captação de recursos incentivados será válida até o término do exercício seguinte ao ano de sua emissão.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 138/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 24951/2019-E; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor no "3º Encontro Nacional sobre PPPs e Concessões" - 6 a 7 de novembro de 2019. Salvador/BA. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, relevando a intempestividade do pedido, bem como autorizo a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), em favor da empresa TOTEM ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 10.997.817/0001-30, para atender a despesa com inscrição de servidor no "3º Encontro Nacional sobre PPPs e Concessões", a ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2019, em Salvador - BA., bem como autorizo a aquisição de passagens aéreas e a concessão de diárias.

Brasília/DF, em 31 de outubro de 2019

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 89/2019, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5177

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 37567/2008, Tomada de Contas Especial, SESP; 2) 12770/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 12752/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, 3ª ICE/Divisão de Acompanhamento; 2) 32204/2015, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 3) 18219/2017, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 12851/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 14188/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 6) 24450/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 7) 25643/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 25694/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 1790/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 10) 15553/2019-e, Representação, Câmara Legislativa do Distrito Federal; CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 5682/1993, Representação, Proc. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes; 2) 2334/2009, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Divisão de Contas; 3) 21610/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DFTRANS; 4) 31894/2017-e, Representação, Empresa Privada; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 36678/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 2) 21649/2016, Tomada de Contas Especial, DER-DF; 3) 24936/2017-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 24337/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 25362/2019-e, Representação, MPJTCDF;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 04/11/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5173

Aos 24 dias de outubro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

A Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 09/2019, do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, comunicando que, no período de 27/11 a 05/12/2019, compensará dias trabalhados no recesso regimental 2018/2019, e que as férias anteriormente marcadas para os dias 04 a 23/11/2019, serão remarcadas oportunamente.

- Que a Presidência, em conformidade com o art. 33, § 2º, do RI/TCDF, e à vista do atestado médico encaminhado pelo Memorando nº 96/2019-CF, concedeu à Procuradora do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, no período de 23.10 a 21.11.2019, licença médica para tratamento da própria saúde.

- Expediente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0721434-71.2019.8.07.0000, impetrado pela empresa Sustentare Saneamento S.A.

- Que se encontravam no Plenário servidores, os quais compuseram a delegação deste Tribunal nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil - OTC 2019, ocorridas no período de 14 a 19/10/2019, em Manaus-AM, evento em que foram conquistadas 42 medalhas, sendo 14 de ouro, 11 de prata e 17 de bronze, o que garantiu o terceiro lugar do TCDF na competição. Na oportunidade, a Presidente, acompanhada dos demais membros do Plenário e do representante do Ministério Público junto à Corte, parabenizou os medalhistas e agradeceu a todos os integrantes da delegação por se empenharem tão bem para representar a Corte de Contas na competição.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 37219/2016-e - Despacho Nº 606/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 7526/1993 - Despacho Nº 521/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Licitação: PROCESSO Nº 21163/2017-e - Despacho Nº 613/2019, Tomada de Contas Especial:

PROCESSO Nº 26718/2017 - Despacho Nº 612/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº

24642/2017 - Despacho Nº 610/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 26136/2016 -

Despacho Nº 609/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32190/2015 - Despacho Nº

608/2019, Edição de Normativo: PROCESSO Nº 10519/2019-e - Despacho Nº 611/2019,

Representação: PROCESSO Nº 8973/2019-e - Despacho Nº 607/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 18250/2019-e - Despacho Nº 459/2019, Representação: PROCESSO Nº

38067/2015-e - Despacho Nº 458/2019, Representação: PROCESSO Nº 30214/2016-e - Despacho Nº

456/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 20234/2018-e - Despacho Nº 457/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22713/2015 - Despacho Nº

455/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 560/1999 -

Despacho Nº 453/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 31843/2017-e - Despacho Nº 318/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 1607/2002 - Admissões efetuadas pela Polícia Civil do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2000-PCDF. DECISÃO Nº 3728/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) do Ofício nº 274/2019-MPC/PG, oriundo do Ministério Público junto à Corte; b) dos documentos de fls. 34/44; II - considerar regulares as seguintes admissões no cargo de Papiloscopista Policial, decorrente do Concurso Público regulado pelo Edital Normativo nº 195/90-IDR, publicado no DODF de 03.01.91, por guardar conformidade com a decisão judicial que lhes deram causa, já transitada em julgado: Alexandre Luiz Castro Neves, Ataíde Jerônimo da Silva, Cleidson Ferreira Guedes, Delendina Augusta de Assis, Denisy Nogueira dos Santos Oliveira, Manoel Mendonça de Arruda Neto, Vanessa Teixeira de Farias Campos, William Rodrigues dos Santos; III - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que, com auxílio da PGDF, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a situação atual das demandas judiciais propostas pelos Agentes Penitenciários a seguir listados, aprovados no concurso público regulado pelo Edital Normativo nº 01/98-PC/AC/CESPE, publicado no DODF de 06.01.98, inclusive se houve os respectivos trânsitos em julgado, com indicação clara das providências adotadas e se as decisões finais são favoráveis ou não aos demandantes ou, ainda, informe os fundamentos jurídicos para permanência desses servidores nos quadros funcionais da jurisdição: Flávio Santos e Silva e Jane Eyre Oliveira Santana da Silva; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de sua alçada. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 1174/2004 - Pensão militar instituída por LUIZ CARLOS MONTEIRO DUARTE - CBMDF. DECISÃO Nº 3729/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Portaria de 06 de novembro de 2015, publicada no DODF de 11/11/2015, em cumprimento do determinado no item IV da mesma Decisão nº 4488/2015; b) da ação anulatória com pedido de antecipação dos efeitos da tutela (Processo nº 0707844-07.2018.8.07.0018), ajuizada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, com a intenção de suspender a Decisão TCDF nº 137/2017; II - ter por cumprido o item IV da Decisão nº 4488/2015; III - considerando o tempo decorrido da data do óbito da pensionista, Sra. Creide Monteiro Duarte, em 07/05/2017, e a informação registrada no SIAPE de que o pagamento final da pensão ocorreu em setembro de 2017, determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF que averigue a possibilidade de ter ocorrido pagamentos após o óbito da pensionista e, se necessário, adote as providências necessárias para reaver os pagamentos indevidos; IV - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 134, inciso II, do CPC.

PROCESSO Nº 9836/2011 - Representação do Ministério Público junto à Corte acerca da concessão de benefício econômico do PRÓ-DF à empresa Ideias Multi Servi Publicidades e Veículos Ltda. para aquisição de lote. DECISÃO Nº 3782/2019 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro RENATO RAINHA, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - conhecer: a) das razões de justificativa apresentadas em atenção à Decisão nº 321/2016; b) da Informação nº 36/2017 - DIACOMPI e da revelia indicada no parágrafo 56; c) dos demais documentos anexados aos autos, fls. 842/1000; II - levantar o sobrestamento determinado na Decisão nº 321/2016, para, no mérito, considerar: a) improcedentes as justificativas apresentadas pelos responsáveis Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira e Anselmo Rodrigues Ferreira Leite; b) considerar revel o responsável Vicente Augusto Jungmann, nos termos do § 3º do artigo 13 da LC nº 1/1994; III - determinar, em consequência do disposto nos itens II e II.b, a aplicação de multa individual aos responsáveis indicados, no valor de R\$ 1.739,13 (mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o inciso II do artigo 272 do RI/TCDF; IV - determinar à Companhia Imobiliária do Distrito Federal que, doravante, dê fiel cumprimento às disposições do art. 4º, § 8º, da Lei nº 3.266/2003, c/c o art. 15, § 3º, alínea "e", do Decreto nº 36.494/2105, inclusive fazendo constar nos contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra decorrentes do Programa PRÓ-DF a previsão de que a escritura a ser expedida após a certificação pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável será de promessa de compra e venda; V - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados nos autos; b) a devolução dos autos a Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Conselheiro RENATO RAINHA em sua declaração de voto. Parcialmente vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 35670/2013 - Representação nº 22/2013-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possível pagamento irregular da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, aos servidores ocupantes de cargos comissionados, sem vínculo efetivo com a Administração, com fulcro da Lei nº 5.190/2013. DECISÃO Nº 3731/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida as determinações contidas na Decisão nº 5.183/2018; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23871/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível prejuízo decorrente da percepção simultânea de remunerações relativas à acumulação dos cargos de Médico do Tribunal Superior do Trabalho e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e, adicionalmente, cargo em comissão no âmbito desta última, com possível incompatibilidade de horários. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Sr. VALDIR DE AQUINO XIMENES. DECISÃO Nº 3721/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente e da juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 9331/2015-e - Representação nº 05/2015 - MF, do Ministério Público junto à Corte, na qual notícia possíveis irregularidades cometidas pela então DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal, ao transferir linhas de ônibus a particulares, sem licitação e sem a cobrança do valor de outorga. DECISÃO Nº 3732/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 65/2019-DIGEM3; b) do Ofício nº 579/2019 - SEMOB/GAB/ASTEC, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (peça 76); II - considerar atendida a recomendação constante do item II da Decisão nº 5.616/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 25716/2018-e - Aposentadoria de MARIA OLÍVIA DE SOUSA CERQUEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3733/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão nº 4844/2018; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame (Sirac nº 010642-4), dando ciência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36726/2018-e - Tomada de contas especial instaurada visando a apuração de possíveis irregularidades concernentes a valores das contratações de shows e eventos culturais pela Secretaria de Estado de Cultura e pelas Administrações Regionais no período de 2011 a 2013, conforme indicado no Relatório de Auditoria Especial nº 5/2014 - DISEG/CONAS/CONT/STC. DECISÃO Nº 3734/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 480.005.297/2017; II - considerar regular o encerramento da tomada de contas especial em exame, com fulcro no art. 13, inciso III, da Resolução nº 102/1998, por ausência de prejuízo; III - recomendar à jurisdicionada que, ao realizar a contratação de artistas com fundamento no art. 25, III, da Lei n.º 8666/1993, certifique-se, pelos meios cabíveis, de que a exclusividade não é meramente pontual para o evento a ser realizado; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 10411/2019-e - Representação formulada pelo Deputado Distrital LEANDRO ANTÔNIO GRASS PEIXOTO, versando acerca de possível negligência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nas ações de combate a doenças endêmicas, tais como as transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*. DECISÃO Nº 3735/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das Informações nºs 45/2019 e 49/2019; b) do Requerimento nº 736/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna (Peça nº 25); c) dos requerimentos formulados pelo Deputado Distrital Leandro Grass (Peças nºs 22 e 26); d) dos demais documentos que se prestaram à análise desta fase processual; II - considerar: a) procedente a Representação constante do e-doc E691D6CC-c, Peça nº 3; b) satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atenção à Decisão nº 1687/2019; III - autorizar, nos termos do art. 233 do RI/TCDF, a realização de inspeção na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de obter informações acerca das medidas adotadas para controle e enfrentamento da Dengue e outras necessárias à instrução dos autos; IV - dar ciência desta decisão aos Deputados Distritais Leandro Grass e Jorge Vianna; V - autorizar o retorno dos autos à SEASP, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 15502/2019-e - Representação nº 11/2019-G4P, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade e conveniência da Portaria nº 180/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, que promoveu alterações no Regimento Interno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 15 - SEE/DF, de 11 de fevereiro de 2015, com aplicabilidade no 2º Semestre de 2019. DECISÃO Nº 3715/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 19427/2019-e - Atos concessórios expedidos pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU. DECISÃO Nº 3736/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; Ato n.º 0203342, JOSÉ DONIZETE DA CONCEIÇÃO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0205615, VALDIR JOSÉ DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SLU, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0213097, LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0213220, JOSÉ DIOCLECIO DIAS, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0219520, GERALDO GRACIANO DA CUNHA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21774/2019-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. DECISÃO Nº 3737/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas: Ato nº 0202250, JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO, APOSENTADORIA, DF LEGAL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; Ato nº 0227140, ORLANDO COELHO DA SILVA, APOSENTADORIA, DF LEGAL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; II - dar ciência à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL de que a regularidade dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23653/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3738/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 017321-6, IVAN LUIZ DE SOUZA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 027721-9, MARILENE VITORINO, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 028444-5, ONICIA DA CRUZ, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar em Saúde; Ato nº 028454-9, PAULEMIRO DE SOUSA FELIX, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar em Saúde; Ato nº 028883-8, BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23963/2019-e - Representação nº 34/2019-GP2P, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre a existência de possíveis irregularidades no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, consistentes na ausência de publicidade e transparência dos atos praticados por esse instituto, notadamente no que tange aos procedimentos de contratação/compras e de gestão de pessoal. DECISÃO Nº 3716/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 17622/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e dos agentes de material da Região Administrativa VI - Planaltina, referente ao exercício de 2008. DECISÃO Nº 3739/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das peças 70, 76, 77 e 78; II - autorizar: a) a Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, que adote as medidas de registro e controle pertinentes, referentes à multa aplicada ao Sr. AYLTON GOMES MARTINS, cujas informações principais constam às peças 35, 38 e 76 dos autos em exame; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis e posterior arquivamento; c) a devolução dos autos às origens.

PROCESSO Nº 9572/2012 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Cartão BRB S.A., controlada do BRB - Banco de Brasília S.A., referente ao exercício de 2011. DECISÃO Nº 3740/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativas e respectivos anexos, de fls. 162/266, apresentadas pelos Srs. HENRIQUE SILVA CAPDEVILLE, EDILSON BARBOSA VELOSO JÚNIOR, LAÉCIO BARROS JÚNIOR e GUSTAVO COSTA OLIVEIRA, diante da audiência determinada no Item II da Decisão nº 2.797/2018, para, no mérito, considerá-las parcialmente procedentes; II - julgar, nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2011 dos Srs. HENRIQUE SILVA CAPDEVILLE, CPF nº 603.846.386-00 (Presidente), EDILSON BARBOSA VELOSO JUNIOR, CPF nº 371.516.811-00, LAÉCIO BARROS JÚNIOR, CPF nº 279.847.531-72, e GUSTAVO COSTA OLIVEIRA, CPF nº 814.347.901-34 (todos Diretores), em decorrência das falhas apontadas nos Subitens "1.1 - Ausência nos autos de comprovantes de pagamento e de prestação de serviços e/ou aquisição de bens", "2.1 - Ausência de licitação nas contratações de empresas para prestação de serviços e/ou aquisições de bens", "2.3 - Inobservância de requisitos legais para renovação de contratos firmados com a Cartão BRB S.A." e "2.4 - Baixa contábil de bens patrimoniais não localizados sem a devida apuração de responsabilidade", do Relatório de Auditoria nº 44/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 527/532v do Processo nº 041.000.093/2014, apenso); III - determinar, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais administradores da Cartão BRB S.A. que adotem as medidas necessárias a evitar a repetição das falhas apontadas; IV - considerar, em conformidade com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994, quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da PCA em exame, os responsáveis relacionados no item II retro; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar o retorno dos autos à SECONT para arquivamento e a devolução do Processo nº 041.000.093/2014 à Cartão BRB S.A. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 21214/2018-e - Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal referente ao primeiro semestre de 2018, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao mesmo exercício. DECISÃO Nº 3719/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 8/19-DICOG, Peça 249; b) dos documentos encaminhados em atendimento à Decisão nº 5.626/2018, conforme relação constante no § 2º da Informação nº 8/19-DICOG; c) do Ofício SEI-GDF nº 335/2019-CGDF/SUBCI, Peça 245; II - considerar, em relação à Decisão nº 5.626/2018: a) cumpridas as alíneas "a.1", "a.4", "b", "c.2", "d", "e" e "f" do item III; b) parcialmente cumpridos os itens "III.a.3" e "III.g"; c) descumpridas as alíneas "a.2", "a.5", "c.1" e "h" do item III; III - reiterar: a) ao Exmo. Sr. Governador o item "III.a.2", da Decisão nº 5.626/2018, para que edite a regulamentação prevista no art. 3º da Lei nº 5.805/17, que trata da publicidade de informações de renúncias e benefícios fiscais; b) à Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC o item "III.c.1" da Decisão nº 5.626/2018, que determinou a tomada de providências visando atualizar e conferir fidedignidade aos saldos das unidades cedentes de fluxo de caixa na conta única, explicitando os direitos e obrigações financeiras entre essa Secretaria e cada uma das unidades; IV - determinar: a) à Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC que inclua na divulgação de que trata o art. 1º da Lei nº 5.805/17 as informações sobre o período de vigência e o valor da renúncia por exercício; b) à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública que, por ocasião do acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, relativo ao primeiro semestre vindouro, oriente suas análises no sentido de buscar solução definitiva para a baixa execução dos fundos especiais, levando em consideração, onde couber, o relatório/voto do Relator; V - informar à Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC que a mera consignação orçamentária equivalente a dois por cento da receita corrente líquida à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF não atende ao mandamento contido no art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em especial, ante a necessidade da transferência mensal dessa dotação àquela Fundação ao longo do exercício financeiro, em duodécimos, como renda de sua privativa administração; VI - autorizar: a) o acompanhamento dos demais itens da Decisão nº 5.626/2018 e a verificação do cumprimento das deliberações constantes dos itens III e IV, supra, no âmbito dos processos de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, relativos ao primeiro semestre de cada exercício, a cargo da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública; b) o encaminhamento de cópia desta decisão aos órgãos e entidades indicados no § 2º da Informação nº 8/19-DICOG; c) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22835/2019-e - Contratações temporárias de Professores Substitutos, especialidade atividades, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 28/2016 - SEE/DF. DECISÃO Nº 3741/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Miranda de Sousa Nascimento, Albertina Ferreira Torres Duarte, Alessandra Cardoso de Santana de Sousa, Alessandra Marinho Bandeira, Alisson Costa Rocha, Andrea de Souza Mattos dos Santos, Antônia de Maria Martins Asevedo, Assuncao de Maria Fontinele Barros, Aurilene Nunes do Nascimento, Bianca Jamile do Nascimento, Daniela Aparecida Felix Raposo, Danúbia Sheisa Rocha Gonçalves, Denise Araújo da Silva, Erika da Silva Vieira, Fatima Borges de Campos, Fatima Imaculada Vieira, Francione Maria Barbosa Moura da Silva, Gelma Teles Oliveira, Gislene Ferreira da Silva, Izabela Aparecida Alves da Silva, Jacqueline Fonseca de Paiva Noletto, Janicler Alves dos Santos, Jeanny Márcia Neves Bedoya, Jessica Abreu Alves, Joelma Pereira Lemos, Juliane Rafaela Ressurreição Farias, Karla Cristina Pimenta da Silva, Keila Carvalho da Rocha, Lilian Thereza Rocha dos Santos, Lucirene do Socorro Oliveira de Souza, Ludmila Moreira de Melo Gagliardi, Maria Adelita Lima de Oliveira, Maria Aparecida dos Reis de Souza, Maria Iraci Mendes Lessa, Maria Rosana Matos da Silva, Marisa Bernardo da Silva Damascena, Nayara Bittencourt Ribeiro, Nelma Rodrigues Ribeiro, Orlismar Rodrigues Pereira, Paola Campolina Monteiro Degaut, Quitéria Barbosa Fernandes Rodrigues, Raphaela Custodio de Oliveira, Rhaissa Alves Barros, Rosilene de Oliveira Cavalcante, Sabini Moraes Silva, Silvana do Nascimento Lima, Silvana Maria Mendes Costa Araujo, Solange Correia dos Santos, Tâmisia Pinto Pereira e Terezinha Aparecida Sady Barbosa; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22894/2019-e - Contratações temporárias de Professores Substitutos, especialidade atividades, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 28/2016 - SEE/DF. DECISÃO Nº 3742/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline Cristina Malagoli de Souza, Aline Ellen da Silva, Andréa de Alcântara Araújo, Andrea Terra, Angelita Gonçalves Sousa, Cleidiane Cruz Claudino dos Santos, Cristiane Rodrigues de Sousa Teixeira, Danilene Rodrigues da Silva, Eliana Pereira Assenço, Eliane Barros do Carmo, Eliane Dias Marques Rocha, Elisângela do Carmo Costa, Eneida Rossi de Siqueira, Erika Martins Lisboa, Fabiana Silva Guedes Monteiro, Francineide Moreira Tavares, Francisca Elaine Melo da Silva, Gabriela Borges de Oliveira, Gabriela Moreira Vilar, Gezania da Silva Benvindo Chiba, Gislaíne Camargo de Rezende, Glaucione Coelho Terlecri da Fonseca, Herica Alves Veloso, Iara Generoza da Conceicao Maciell, Iracilma Ferreira de Santana, Ivone da Silva Bezerra, João Gabriel de Oliveira Batista, Juliene de Jesus Pacheco, Karina Kally Alves da Silva, Luciana Bento da Silva, Magda Aparecida Silva, Maria Cecília Cruz Santanna, Maria de Fátima Serpa dos Santos, Maria Divina Mesquita Silverio de Faria, Maria Jesilda de Lima Silva, Maria Jose Calixto de Almeida, Maria Rubia Vicente Henrique, Marina de Lima Sousa Araujo, Marta Helena da Silva, Pedro Henrique Pereira da Silva, Queane dos Santos Xavier, Raiany do Nascimento Leite, Raimunda Matias da Silva, Rosilene Pereira dos Santos, Rubens de Amorim Leal, Sebastiana Malva Diniz Cabral, Sebastiao Edson Garcia, Silvana Gomes de Lima, Sinthia Rocha de Souza Paz e Taline Tamara Mendes de Araujo; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23998/2019-e - Contratações temporárias de Professores Substitutos, especialidade atividades, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 28/2016 - SEE/DF. DECISÃO Nº 3743/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Ana Margarida dos Santos Ribeiro, Antônio Carlos Mansano Canelada, Carmem Liciane Rocha de Carvalho, Cibele Silva Barbosa, Cristina Ferreira de Araujo, Dalva Ismenia Nazareth, Daniela de Jesus Franca, Daniela Maria dos Santos, Dayane Ferreira Dias, Debora Cristina Morais, Denise Bispo Matias de Oliveira, Dyane de Souza Alves Bonfim, Edilene Gomes de Souza, Elaine Cristiane Rodrigues Nogueira, Eldimar Lima da Silva, Eliana Santos Silva, Eliane Silva Rodrigues, Erica Francisca Magalhães Dias, Fabiana Ramos Carneiro Freire, Francicleide Silva de Oliveira, Francineide Ferraz Barbosa, Geneci Moreira dos Santos, Gisele Cristina de Araujo Franzon, Heliene de Fatima Batista, Izabella Nogueira Gomes, Jocineide de Santana Anselmo, Kelli Santos Silva de Souza, Lilian Alves Vieira, Marcelo Cesar Gomes de Oliveira, Marília das Dores de Oliveira Andrade, Marília Katiane de Lira, Marina de Castro Ribeiro, Marivalda Leila Silva, Marquinhos de Oliveira Afonso, Michelle Zalen de Araujo de Oliveira, Michely Cristine Vieira de Carvalho, Minelza Gonçalves da Silva, Nathalia Chang Bangoim, Rejane Bezerra de Aragao do Amaral, Rosana Marques Hoeckle, Rosângela Rodrigues Costa Viana, Rosiane Karine Paulino da Silva, Rosilene Ribeiro Rosa, Rubia Monteiro Guimaraes, Sandra Lemos Silva, Silvanir Barbosa da Silva, Simone Arnaud da Silva, Stephanye da Silva Adriano, Viviane Jeronimo Bernardino de Oliveira e Walma Laenya de Padua Pinheiro Alves; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 24102/2019-e - Contratações temporárias de Professores Substitutos, especialidade atividades, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 28/2016 - SEE/DF. DECISÃO Nº 3744/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Alaide Tavares Viana, Aline de Albuquerque Gomes, Alline Santana Silva, Amanda Xavier de Sousa Araujo, Andressa Rejane Mendes Moreira, Antonina Barbosa Vargas, Aurea Rubia Chaves de Sousa, Celia Maria de Paiva Borges, Cilene Regina Verzola Gomes da Silva, Cintia Kelly de Almeida dos Reis Costa, Claudia Fernanda Tavares de Oliveira, Claudia Regina Pinto Vanderlei, Cleusa Guedes Dourado, Daiane Grazielle da Silva Francisco, Danielle Souza dos Santos, Darlane Alves Rodrigues, Debora de Sousa Silva, Dirce Souza de Queiroz, Eliane Araujo Moraes Queiroz, Eliene Pereira dos Santos, Elizete Gaal Vasconcelos Roque, Evani de Jesus Neves, Fernanda Matos da Silva Franca, Francinilva Amarante de Carvalho, Gercilene Alves Rodrigues, Ivonete Ferreira de Sousa Aquino, Janaina Santos Conceicao Godinho, Josina da Cunha, Juciêlda Pereira da Silva, Karla Raianne de Brito Matias, Kenya Barreto de Araujo, Kizzyanne Rodrigues Chaves, Leide Souza Martins da Silva, Liliam Marques dos Santos Batista, Lucia Maria Bonfim da Silva, Luciana Pereira Pinto, Magnolia da Cruz Sousa, Marcia Maria Silva Gonçalves, Maria Cristiniana Moraes da Silva Viana, Maria Eliene Lima da Costa, Marisa Silva Ferreira Cardoso, Marlivia da Rocha e Silva, Patricia Lys Damasceno de Almeida, Patricia Pereira Galvao, Patricia Rocha do Nascimento, Priscila de Moraes Santos Rocha, Priscilla Rodrigues Rezende, Raimunda de Fatima Feitoza Costa, Raquel Bastos Magalhães e Valdirene Paes Landim Ribeiro; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO (S) PELA CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 8478/2010 - Tomada de contas especial instaurada com o objetivo de apurar possível prejuízo decorrente de pagamentos efetuados, sem cobertura contratual, à empresa Sapiens Tecnologia da Informação Ltda., referentes à locação do software de extração de dados DATAEX para a então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2009. Na Sessão Ordinária nº 5171, de 17/10/2019, houve empate na votação. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. O Conselheiro RENATO RAINHA apresentou voto divergente, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL. Ausentes os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU. A Senhora Presidente solicitou a remessa dos autos ao seu gabinete para, com esteio no art. 16, VI, do RI/TCDF, proferir o seu voto. DECISÃO Nº 3770/2019 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, decidiu: I. tomar conhecimento das alegações de defesa prestadas pelo Sr. Emerson Ferreira de Aguiar (fls. 156/196 e anexo de fls. 197/218), para, no mérito, considerá-las procedentes; II. considerar, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 1/94, revêis a empresa Sapiens Tecnologia da Informação Ltda. e o Sr. Luiz Paulo Costa Sampaio, por não terem atendido ao chamado desta Corte (Decisão nº 422/18); III. julgar: a) com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas do Sr. Emerson Ferreira de Aguiar (Assessor Especial da AGEMTI-DF); b) com fulcro no art. 17, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 1/94, irregulares, sem imputação de débito, as contas do Sr. Luiz Paulo Costa Sampaio (Diretor-Presidente da AGEMTI-DF e responsável pelo atesto da compatibilidade dos valores aos de mercado), em decorrência da insuficiência da pesquisa de preços realizada para atestar a compatibilidade dos valores exigidos pela empresa Sapiens Tecnologia da Informação Ltda. a título de contraprestação pela locação do software de extração de dados DATAEX para a então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, consoante documentos subscritos pelo responsável às fls. 407/415 do Processo nº 410.005.586/07 e fls. 448/450 do Processo nº 410.002.889/08; c) com fulcro no art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 1/94, irregulares as contas da empresa Sapiens Tecnologia da Informação S.A., com imputação de débito (R\$ 7.993.827,02 - em 6.5.2019, fl.

219), em decorrência de superfaturamento por sobrepreço apurado nos pagamentos realizados à referida empresa, por meio de reconhecimento de dívida, relativamente à locação do software de extração de dados DATAEX para a então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008; IV. aplicar, com fulcro no art. 57, inciso I, c/c o art. 20, parágrafo único da Lei Complementar nº 1/94, ao Sr. Luiz Paulo Costa Sampaio (Diretor-Presidente da AGEMTI-DF), em decorrência do inciso III, alínea "b" supra, multa individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); V. notificar, com fulcro no art. 26 da Lei Complementar nº 1/94: a) a empresa Sapiens Tecnologia da Informação S.A. para que recolha aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o montante de R\$ 7.993.827,02 (em 6.5.2019, fl. 219 dos autos), a ser atualizado até a data do pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; b) o Sr. Luiz Paulo Costa Sampaio para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolha a sanção pecuniária imposta (R\$ 10.000,00); VI. aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator; VII. autorizar: a) desde logo, a adoção das medidas previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso os responsáveis não efetuem, nos prazos previstos, o recolhimento do débito ou da multa de que trata o inciso V; b) a ciência desta decisão aos responsáveis nominados no inciso III; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para adoção das providências pertinentes. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 34497/2011 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento da Decisão nº 3.939/2009, decorrente do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 2.0020.08, realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3745/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Jefferson Galves de Jesus (fls. 2.909/2.928 e anexos de fls. 2.929/2.945), em face da Decisão nº 593/2019 e do Acórdão nº 34/2019, negando-lhes provimento, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição na deliberação plenária recorrida; II - dar ciência do relatório/voto do Relator e desta decisão ao embargante; III - autorizar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos/NUREC, para exame dos recursos conhecidos por meio do Despacho Singular nº 239/2019 - GCPM.

PROCESSO Nº 31530/2014 - Edital da Concorrência nº 35/2014 - ASCAL/PRES, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo por objeto a contratação, no regime de execução indireta - empreitada por lotes, de empresa de engenharia para execução de blocos de concreto intertravados, passeios e meios-fios em diversos locais do Distrito Federal, indicados nos lotes de 01 a 07, conforme especificações constantes do Edital. DECISÃO Nº 3746/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 886/2015 - GAB/PRES (fl. 88/89); b) do Ofício SEI-GDF nº 288/2019 - NOVACAP/PRES/CONJUR e documentos anexos (fls. 91/98), informando sobre a revogação da Concorrência nº 35/2014 - ASCAL/PRES, "por conveniência administrativa"; c) da Informação nº 201/2019 - DIFLI (fls. 99/102); d) do Parecer nº 665/2019-G2P (fls. 105/106-v); II - considerar prejudicada a diligência constante do item II da Decisão Liminar nº 13/2014-P/AT, referendada pela Decisão nº 27/2015, tendo em vista a revogação da Concorrência nº 35/2014 - ASCAL/PRES, publicada no DODF de 09.07.2019; III - dar ciência desta decisão à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de averiguações posteriores

PROCESSO Nº 32773/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte, na passagem à inatividade do militar Sr. Francisco Correia dos Anjos. DECISÃO Nº 3747/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 162/2019-SsDCF e anexos (fls. 132/135), tendo por satisfatoriamente cumprida pela PMDF a determinação inserta no item "IV-a" da Decisão nº 2.949/2016; b) do Memorando nº 249/2019-SECONT (fl. 136); c) da Informação nº 151/2019 - SECONT/2ºDICONT (fls. 137/138); d) do Parecer nº 588/2019-CF (fls. 139/139-v); II - autorizar: a) a devolução do Processo nº 480.000.777/2011 à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar beneficiário, decorrentes da Decisão nº 2.949/2016 e do Acórdão nº 417/2016, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/1998, nas contas anuais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 17140/2017-e - Monitoramento dos resultados concernentes ao item "III-b" da Decisão nº 1.419/2016 (prolatada no Processo nº 8.518/2014), que tratou do Projeto Rede Metropolitana Sem Fio, do Governo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3748/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 389/2019 - SECTI/GAB (e-DOC ADE03BDB-c); b) da Informação nº 68/2019 - DIFTI (e-DOC B3233B4E-e); c) do Parecer nº 642/2019 - GIP (e-DOC FBF108A4-e); II - considerar satisfatoriamente atendida a diligência inserta no item III da Decisão nº 2.353/2019; III - dar ciência do teor desta decisão à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 28362/2017-e - Aposentadoria de CLOVIS FRANCISCO MARINHO ARAUJO - SE/DF. DECISÃO Nº 3749/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu notificar o interessado a fim de que possa apresentar, em 30 dias, suas razões de defesa, tendo em vista a possibilidade de que sua aposentadoria seja considerada ilegal em razão do não cumprimento do requisito temporal.

PROCESSO Nº 1329/2018-e - Monitoramento das medidas decorrentes da Decisão nº 6.406/2016, proferida no Processo nº 575/2016-e, que tratou de Auditoria Integrada realizada na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF. DECISÃO Nº 3750/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2.905/2019-CODHAB/PRESI (e-DOC 68EEFDC0-c), mediante o qual a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF requereu a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, para cumprimento da diligência contida no item II da Decisão nº 3.107/2019; II - com espeque no art. 172, § 6º, do RI/TCDF, deferir o pleito a que alude o item I, concedendo prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta decisão, para que a Codhab/DF dê cumprimento à diligência inserta no item II da Decisão nº 3.107/2019; III - autorizar o retorno dos autos à Segem/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4271/2018-e - Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do item "III-b" da Decisão n.º 174/2018, tendo por objeto a verificação da regularidade dos termos aditivos ao Contrato n.º 43/2013, celebrado entre aquela Pasta e a empresa Papagaio Diesel Ltda. DECISÃO Nº 3751/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 42/2019-1ª Diasp (e-DOC 9E78114F-e); b) do Parecer n.º 635/2019-G2P (e-DOC C7A1B368-e); II - com espeque no art. 13, § 3º, da LO/TCDF, c/c o art. 198, § 8º, do RI/TCDF, considerar revêis, para todos os efeitos, os Srs. Kárius Sartory Coelho de Araújo e João Batista de Sousa, por terem deixado de atender à audiência ordenada mediante o item II da Decisão n.º 1.008/2019; III - em decorrência do item precedente, aplicar aos responsáveis ali nominados a multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994, no valor individual de R\$ 1.739,13 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos); IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - dar ciência desta decisão aos Srs. Kárius Sartory Coelho de Araújo e João Batista de Sousa; VI - autorizar o retorno dos autos à Seasp/TCDF, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 28472/2018-e - Autos constituídos em cumprimento do item "IV-b" da Decisão n.º 4.145/2018, proferida no Processo n.º 1.978/2017-e, visando apurar a regularidade da execução de serviços sem cobertura contratual, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, exercício de 2017. DECISÃO Nº 3752/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, Conselheiro PAULO TADEU, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca (e-DOC CC5772BE-c), em atenção ao disposto no item II da Decisão n.º 539/2019; b) da Informação n.º 11/2019-3ª Diasp (e-DOC 3807CE3-e); c) da cota aditiva consubstanciada na Informação n.º 21/2019-Seasp (e-DOC A9C14E4B-e); d) do Parecer n.º 398/2019-GP1P (e-DOC 039C7F04-e); e) dos memoriais de e-DOC A1326D68-c; II - considerar, no mérito, procedentes as razões de justificativa a que alude o item I.a, no sentido de afastar a aplicação de penalidade ao responsável indicado na Matriz de Responsabilização de e-DOC 48E22837-e; III - dar ciência desta decisão ao justificante nominado no item I.a; IV - autorizar o retorno dos autos à Seasp/TCDF, para a adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 29193/2018-e - Aposentadoria de MARIA CRISTINA MACEDO DOMINICI - SE/DF. DECISÃO Nº 3753/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar não cumprido o item II da Decisão n.º 4.947/2018; II - tendo em vista o que consta no item II da Decisão n.º 1.496/2019, determinar à Secretaria de Estado de Educação que alerte a servidora sobre a possibilidade de requerer a contagem do tempo de serviço prestado ao próprio órgão, sob o regime de contratação temporária, para efeito de adicionais por tempo de serviço, devendo ser juntada, nesse caso, a declaração de tempo de serviço emitida pela pasta, em que constem os afastamentos ocorridos no período averbado, tais como faltas, licenças médicas, entre outros, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12147/2019-e - Aposentadoria de CEZAR GOMES DO NASCIMENTO - SE/DF. DECISÃO Nº 3754/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato em exame, com a ressalva de que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar ao jurisdicionado que informe ao servidor que, se for de seu interesse aproveitar o tempo trabalhado na TERRACAP (09.01.1976 a 29.03.1981), para fins de cômputo do ATS, deverá providenciar, caso ainda não tenha feito, a certidão expedida pelo INSS desse período em que ele esteve vinculado ao RGPS, juntando a documentação comprobatória na aba Anexos e Observações do SIRAC, considerando que foi acostado àquela aba apenas a certidão emitida pela própria empresa, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 15855/2019-e - Pensão civil instituída por JOÃO ROSA NETO - SINESP/DF. DECISÃO Nº 3755/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar que a jurisdicionada se manifeste acerca da divergência identificada quanto à vantagem do art. 184, II, da Lei n.º 1.711/1952, considerando que o instituidor se aposentou com essa vantagem, mas não consta o pagamento dessa parcela no sistema SIGRH, adotando os ajustes que se fizerem necessários no benefício da pensão, o que será objeto de futura auditoria.

PROCESSO Nº 15871/2019-e - Aposentadoria de JOÃO EVANGELISTA PEREIRA LEITE - SE/DF. DECISÃO Nº 3756/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar à jurisdicionada que se manifeste acerca da divergência identificada quanto à vantagem do art. 184, II, da Lei n.º 1.711/1952, considerando que o instituidor se aposentou com essa vantagem, mas não consta o pagamento dessa parcela no sistema SIGRH, adotando os ajustes que se fizerem necessários no benefício da pensão, o que será objeto de futura auditoria.

PROCESSO Nº 16800/2019-e - Representação apresentada pela Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal - OAB/DF, acerca de possível irregularidade praticada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, referente à não convocação de candidatos aprovados e classificados, na prova objetiva, de acordo com o DODF de 31.07.2015, decorrente do concurso público para Agente de Atividade Penitenciária, objeto do Edital n.º 1 - SEPA-SSP. DECISÃO Nº 3720/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF n.ºs 3065/2019SEFP/GAB e 1394/2019-SSP/GAB (peças 24 e 25), considerando cumprida a diligência determinada pelo item II da Decisão n.º 2.744/2019; II. considerar, no mérito, procedente a Representação interposta nos autos (peça 3), à luz do art. 277, § 6º, do RI/TCDF; III. com fundamento na Recomendação n.º 04/2019, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT (e-DOC 4A75AFFA-c - peça 10), na latente necessidade de resolução do problema de déficit de servidores no sistema prisional do Distrito Federal frente ao número elevado de presos, invocada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como no princípio da razoabilidade/proporcionalidade, considerar ser possível, excepcionalmente, no caso em exame, a flexibilização da cláusula de barreira constante do item 2.3 do edital n.º 06, de 27 de julho de 2015, publicado no DODF de 31.07.2015; IV. alertar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal de que o concurso em exame, com validade até 10.11.2019, poderá ser prorrogado por mais dois anos; V. encaminhar cópia desta decisão à autora da Representação preambular, bem como à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; VI. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal-Sefipe/TCDF, para as providências cabíveis. Parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que acompanhou o voto do Relator, com o acréscimo, ao item III do referido voto, do fundamento constante do Parecer n.º 602/2019 - GP1P, do Ministério Público junto à Corte, e da Lei n.º 6166/2018, no que foi seguido pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

PROCESSO Nº 16983/2019-e - Revisão da pensão instituída por FRANCISCA FURTADO AGUIAR VALE - SE/DF. DECISÃO Nº 3757/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17017/2019-e - Aposentadoria de RITA DE CASSIA BUGUETA DE OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 3758/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19400/2019-e - Aposentadoria de CÁSSIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA - SE/DF. DECISÃO Nº 3759/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do ato em diligência para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias: I - esclareça se a servidora possui ou não vínculo com a esfera federal; II - caso se verifique a existência de acumulação remunerada de cargos públicos nas esferas federal e distrital, preste informações sobre a licitude dessa acumulação.

PROCESSO Nº 23220/2019-e - Requerimento n.º 989/2019, de autoria do Deputado Distrital CHICO VIGILANTE, encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, por intermédio do Ofício n.º 383/2019 - GMD (e-DOC E9B02450-c), solicitando a realização de "auditoria nos dados que levam à tarifa técnica no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal". DECISÃO Nº 3760/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Requerimento n.º 989/2019, de autoria do Deputado Distrital Chico Vigilante, encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, por intermédio do Ofício n.º 383/2019 - GMD (e-DOC E9B02450-c), solicitando a realização de "auditoria nos dados que levam à tarifa técnica no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal"; b) da Informação n.º 83/2019 - DIGEM3 (e-DOC BB4FA335-e); II - apensar o feito em exame ao Processo n.º 22.100/2019, de modo a subsidiar o exame da matéria objeto daqueles autos; III - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao i. parlamentar signatário do requerimento mencionado no item "I-a" anterior, para ciência, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para os devidos fins.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 85/2001 - Análise de diligências quanto à regularização de pendências relativas às Cartas de Habite-se de imóveis da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3761/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação n.º 23/2019 - Diasp2 (fls. 372/374), da Informação n.º 040/2019 - SEASP (fls.375/376) e do Ofício n.º 1.816/2013 - GAB/SE (fls. 369/371); II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, remeta a esta Corte informações atualizadas sobre as providências adotadas pela Pasta para regularizar as pendências relativas às Cartas de Habite-se dos imóveis da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal a que se refere o item IV da Decisão n.º 1.352/2013; III - alertar o titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que o não encaminhamento das informações solicitadas no prazo fixado poderá ensejar a aplicação das sanções estabelecidas nos art. 57 da LC n.º 01/94; IV - autorizar: a) o encaminhamento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de cópia do Ofício n.º 1.816/2013-GAB-SE, constante às fls. 369/371, com vistas a subsidiar as providências a serem adotadas pela Pasta; b) a devolução do Processo n.º 080.010.958/2005 à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 6018/2012 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento do item IV da Decisão n.º 226/2012, exarada no âmbito do Processo n.º 14.180/05, para apurar eventuais prejuízos advindos de má gestão dos recursos relativos ao convênio celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan e o Instituto de Integração Social e Promoção da Cidadania - Integra (Processo n.º 390.009.298/2008). DECISÃO Nº 3762/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo n.º 121.000.101/2016, bem como dos demais apensos (Processos n.ºs 121.000.101/2004 e 390.009.298/2008); b) da Informação n.º 56/2019-SECONT/2ºDICONTE (fls.159/162); c) do Parecer n.º 579/2019-CF (fls. 163/164); II - determinar o encerramento da tomada de contas especial em exame, tendo em vista a ausência de prejuízo, nos termos do § 6º, inciso I, do art. 189 do RI/TCDF; III - autorizar: a) a devolução dos apensos à CODEPLAN; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 25440/2014 - Tomada de contas especial instaurada no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para apurar responsabilidade por possível prejuízo resultante da assinatura de aditivo contratual sem a confirmação da manutenção da vantajosidade dos valores contratuais, e demais fatos apontados no Processo n.º 055.025.142/2014. DECISÃO Nº 3763/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 127/2019-SECONT/1ºDICONTE (fls.145/149); b) do Parecer n.º 603/2019-G3P (fls. 150/154); c) do Ofício n.º 44/2018 da Direção Geral do DETRAN/DF (fl.139) e da mídia digital constante do Anexo I, contendo cópia integral do Processo n.º 055.025.142/2014, já devidamente encerrado na Autarquia e enviado à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF; d) das razões de justificativas apresentadas pelo Sr. Silvain Barbosa Fonseca Filho (fls. 140/141); II - considerar: a) no mérito, procedentes as razões de justificativas trazidas aos autos, afastando, em consequência, a aplicação de multa ao Sr. Silvain Barbosa Fonseca Filho pelo não cumprimento das determinações constantes do item II da Decisão n.º 6.082/2016, dando ciência ao interessado do teor desta deliberação; b) cumpridas as determinações contidas no item II da Decisão n.º 6.082/2016, bem como as dos itens III e IV da Decisão n.º 5.072/2018; III - sobrestar o feito até o deslinde da análise realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal sobre os fatos em apuração no Processo n.º 055.025.142/2014; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 32751/2015 - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em cumprimento do item III da Decisão n.º 4663/2015, prolatada no Processo n.º 2120/2004, com o objetivo de proceder ao ressarcimento de valores pagos à empresa Poli Engenharia Ltda., referentes à inexecução parcial do Contrato n.º 04/2000, nos termos das Recomendações n.º 10 a 16 do DENASUS. DECISÃO Nº 3764/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas pela empresa Poli Engenharia Ltda., fls. 109/132 e anexos de fls. 133/241 e do Memorial, fls. 273/340; II - considerar, no mérito, improcedente a defesa da citada empresa; III - cientificar a empresa Poli Engenharia Ltda. para que recolha o débito no valor de R\$ 1.165.715,13 (atualizado em 27.03.19, fl. 242), nos termos do § 1º do art. 13 da LC n.º 1/1994, que deverá ser corrigido na data da efetiva quitação, conforme LC n.º 435/2001; IV - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Contas para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 834/2016-e - Representação formulada pela empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda., contra ato da DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal, que anulou os 2º e 3º termos aditivos ao Contrato 31/12, celebrado com a representante. DECISÃO Nº 3765/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 10/2019 - SEGEM (e-DOC F4678620-e); II - reiterar à Semob a determinação constante do item III da Decisão nº 1339/2019, no sentido de que, no prazo de 30 dias, informe as medidas adotadas em face do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2015.01.1.032532-9 impetrado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF; III - chamar em audiência o titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, suas razões de justificativa pelo descumprimento de deliberação desta Corte, ante a possibilidade de vir a sofrer sanção a que alude o art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/1994; IV - alertar o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal de que, independentemente do desfecho do item anterior, existe a possibilidade de aplicação de nova sanção, prevista no art. 57, IV ou VII, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso o item II não seja atendido; V - autorizar o retorno dos autos à Segem, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 26319/2017 - Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos em face das irregularidades na prestação de contas e na execução do Convênio nº 001/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a instituição Morada para Jovens de Terceira Idade - Nosso Rancho. DECISÃO Nº 3766/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE objeto do Processo nº 060.002.472/2017 (1 volume), bem como do apenso nº 480.000.665/2016 (2 volumes); b) da Informação nº 95/2019-SECONT/2ºDICONTE (fls. 38/40); c) do Parecer nº 619/2019-CF (fls. 41/42); II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote procedimentos sumários e econômicos com vistas à recomposição do débito apurado na TCE relativa ao processo nº 060.002.472/2017, consoante previsto no art. 12 da Resolução TCDF nº 102/1998, fazendo-se o devido registro, nas contas anuais da Jurisdicionada, das providências adotadas, bem como dos resultados obtidos visando a recomposição do dano, consoante art. 14 da referida Resolução; III - autorizar: a) a devolução dos apensos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para as providências pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 19040/2018-e - Tomada de contas especial instaurada em atendimento ao item II, "b", da Decisão nº 2.537/2018, exarada no Processo nº 14266/2013, para apurar a regularidade na execução do Convênio nº 02/2012, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e a Fundação Universidade de Brasília - FUB. DECISÃO Nº 3767/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, que acolheu os ajustes constantes do voto do Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Citação nº 128/2018 - SECONT (Peça 7); b) da Informação nº 50/2019 - SECONT/1ª DICONTE (peça 11); c) do Parecer nº 299/2019-CF (peça 13); II - considerar o Sr. Renato Caiado de Rezende, nos termos do § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 1/94, revel para todos os efeitos, por não ter atendido à citação determinada no Item II, "b", da Decisão nº 2.537/2018, dando-se prosseguimento ao processo; III - nos termos do art. 17, III, "c", da LC nº 1/1994, julgar irregulares as contas dos Sr. Renato Caiado de Rezende, tendo em vista que, ao celebrar o Convênio nº 02/2012, a despeito de ter conhecimento da realização de pesquisa cujo objeto era similar a outro desenvolvido em pesquisa no âmbito da CODEPLAN, desperdiçou recursos públicos, notificando-o desta decisão e da necessidade de, em novo prazo de 30 dias, proceder ao pagamento do montante do prejuízo de R\$10.980.596,25, valor este que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; IV - autorizar: a) o envio de cópia dos autos ao MPDFT, para providências que entender cabíveis; b) desde logo, a adoção das medidas de cobrança previstas no art. 29 da LC nº 1/1994 e o arquivamento dos autos, caso o prazo previsto no item anterior transcorra sem manifestação do responsável; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de estilo. Decidiu mais aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 34600/2018-e - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis do Jardim Botânico de Brasília - JBB, referente ao exercício financeiro de 2016. DECISÃO Nº 3768/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis pelo Jardim Botânico de Brasília - JBB, referente ao exercício financeiro de 2016; II - julgar: a) nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, regulares, com ressalvas, as contas do Sr. Jeanitto Sebastião Gentilini Filho, Diretor Executivo, de 01.01.2016 a 31.12.2016, Superintendente Substituto, de 22.07.2016 a 27.07.2016, e Superintendente da Unidade de Administração Geral, em 08.09.2016; do Sr. Adalto Geraldo Soares, Superintendente da Unidade de Administração Geral, de 01.01.2016 a 21.07.2016; do Sr. João Evangelista de Carvalho, Superintendente da Unidade de Administração Geral, de 28.07.2016 a 07.09.2016; e da Sra. Márcia Patrício de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral, de 09.09.2016 a 31.12.2016, em face das impropriedades objeto do subitem 2.1 - Programas de Trabalho sem execução, do Relatório de Contas nº 39/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 504CEA79- e; Peça nº 16); e das ocorrências apontadas nos itens 1 - Ativos - saldos a regularizar; 2 - Passivo - obrigações pendentes de regularização e 3 - Atos potenciais ativos diversos - saldo em contratos/convênios com prazo de vigência expirado, do Relatório do Órgão Central de Contabilidade (e-DOC 55ABB0A6-e; Peça nº 08); e no item 2 - Bens inservíveis e/ou em mau estado de conservação, do Relatório de Bens Móveis nº 45/2017 (e-DOC 89DDB4B5-e; Peça nº 05); b) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994, regulares as contas do Sr. Samuel John Octavio Holcomb Pinheiro Guimarães, Diretor Executivo Substituto, de 22.06.2016 a 24.06.2016 e de 01.08.2016 a 30.08.2016; e da Sra. Janaina Souza Aguiar de Almeida, Superintendente Substituta, de 29.06.2016 a 08.07.2016 e de 11.07.2016 a 20.07.2016; III - em conformidade com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994, conferir quitação com o erário os responsáveis indicados no item anterior, no que tange ao objeto da tomada de contas anual em exame; IV - determinar aos atuais gestores do JBB que adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas nos autos em exame, nos termos do art. 9 da Lei Complementar nº 1/1994; V - autorizar: a) o arquivamento dos autos; b) o retorno à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 37366/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3718/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) do Ofício nº SEI-GDF nº 1867/2019 - SES/GAB e anexos (Peça 10) e do documento que deu origem à Peça 11, encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando parcialmente cumprido o item III da Decisão nº 668/2019; 2) da admissão de Valéria Paes Lima no Cargo de Médico (Especialidade de Infectologia), em decorrência do Edital nº 3/2008, publicado no DODF de 11.01.2008, assim como de sua exoneração do referido cargo; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que: 1) no prazo de 15 (quinze) dias, notifique a servidora Talita Lemos Andrade, admitida no Cargo de Médico (Especialidade Infectologia), Matrícula 187.703-8, em decorrência do Edital nº 3/2008, publicado no DODF de 11.01.2008, que acumula outro Cargo de Médico (Matrícula 174.098-9) na própria SES/DF, para que, também no prazo de 15 dias, contados do recebimento da notificação, apresente as atuais escalas de trabalho cumpridas nos dois cargos acumulados, para aferição da necessária compatibilidade de horários e do pleno gozo do repouso semanal remunerado, à luz dos artigos 46 da Lei Complementar nº 840/2011 e 7º, inciso XV, da CF/1988, sob pena de o TCDF considerar ilegal a sua admissão; 2) no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal as informações decorrentes do subitem anterior, indicando, se for o caso, as providências adotadas; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 14298/2019-e - Representação formulada pela empresa BDC Consultoria, Planejamento, Participações e Empreendimentos Ltda., com pedido cautelar, alegando possíveis irregularidades em sua inabilitação na Tomada de Preços nº 7/2018, lançada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACA, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI e Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação das Quadras 19 e 20 de Sobradinho. DECISÃO Nº 3717/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 047/2019 - DIGEM3 (peça 21); b) dos esclarecimentos prestados pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap (peças 14 e 18); c) dos Memoriais apresentados pela Terracap e empresa BDC Consultoria, Planejamento, Participações e Empreendimentos Ltda. (peças 47 e 49, respectivamente); II - considerar procedente a Representação da empresa BDC Consultoria, Planejamento, Participações e Empreendimentos LTDA.; III - com fulcro no art. 1º, X, da Lei Complementar Distrital nº 1/1994, determinar à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap que anule os atos de inabilitação das licitantes Prisma Consultoria e Engenharia Ltda. e BDC Consultoria, Planejamento, Participações e Empreendimentos Ltda., com o consequente retorno da Tomada de Preços nº 7/2018 à fase de habilitação; IV - autorizar: a) a continuidade da Tomada de Preços nº 7/2018, condicionada ao atendimento da determinação contida no item III acima; b) o envio de cópia da Informação nº 047/2019 - DIGEM3 e do relatório/voto do Relator à Terracap e à Representante.

PROCESSO Nº 23254/2019-e - Inspeção autorizada pela Decisão nº 4472/2018, do Processo nº 1306/2015, abrangendo a verificação do cumprimento dos itens III, IV e V da referida deliberação, cuja motivação derivou de auditoria operacional no transporte escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan. DECISÃO Nº 3723/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 16/2019 - DIAPREX/SEMAG (peça 1); II - autorizar a realização de monitoramento (art. 236 do RITCDF) no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan para acompanhar as medidas adotadas pelos jurisdicionados para atender a Decisão 4472/2018; III - autorizar o retorno dos autos à SEMAG.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 43103/2009 - Tomada de contas especial instaurada, em decorrência da conversão determinada pela Decisão nº 5.081/16, para apurar potencial prejuízo causado ao erário, em razão de pagamentos efetuados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. DECISÃO Nº 3769/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 1.104, 1.115/1.115-v e 1.130/1.132; II. julgar, com fulcro no art. 17, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 1/94, irregulares, com imputação de débito, as contas especiais da empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. (CNPJ 00.844.597/0001-50) e dos Srs. Dagoberto Pina dos Santos (CPF 080.066.795-68) e Rodrigo Miranda Mendes (CPF 860.426.451-53), em virtude de superfaturamento por sobrepreço e ausência de comprovação da efetiva prestação de serviços de manutenção de instalações lógica e elétricas dos equipamentos de Tecnologia da Informação, no período de dezembro de 2006 a novembro de 2008; III. notificar, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis nominados no inciso II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham aos cofres do Distrito Federal, em solidariedade, o valor de R\$ 2.334.615,05 (atualizado para 2019), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; IV. aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V. autorizar: a) desde já, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso não atendida as notificações demandadas no inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 23928/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pela não localização de 35.582 bens patrimoniais, pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - em processo de extinção - com carga patrimonial para o Hospital de Base do Distrito Federal, conforme constou do levantamento do Inventário Físico de Encerramento dos Bens Móveis em Uso, realizado em 2006. DECISÃO Nº 3771/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial objeto do Processo nº 480.000.283/14; II - considerar encerrada a tomada de contas especial em exame, com absorção do prejuízo identificado, sob a égide da Decisão nº 2.497/02, uma vez que não foi possível identificar os responsáveis pelo dano no curso das apurações; III - autorizar: a) a devolução dos apensos aos órgãos de origem; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 38410/2016-e - Pregão Presencial nº 11/2016 - ASCAL/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e vegetação espontânea do Distrito Federal. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pela Dra. LISE REIS, OAB/DF 25.998, representante legal da empresa FCB Transportes, Serviços e Logística Ltda. DECISÃO Nº 3722/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 175/2019-e - Consulta formulada pela então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, acerca da metodologia de cálculo do adicional de férias em relação ao abono pecuniário, previsto no art. 91, § 2º, e art. 113, § 1º, da Lei Complementar nº 840/11. O representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, retificou, nesta assentada, o Parecer nº 0189/2019 - G3P, para anuir à Informação nº 13/2019-DIAPES (e-DOC 39BB3BE9). O 1º Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, retificou, nesta assentada, o seu voto, para aderir ao voto do Relator. DECISÃO Nº 3772/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, com o qual concordam o 1º e o 2º Revisor, Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO e RENATO RAINHA, respectivamente, decidiu: I - tomar conhecimento da consulta formulada pelo então Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, posto que satisfaz os requisitos de admissibilidade previstos no art. 264 do Regimento Interno deste Tribunal; II - responder à jurisdicionada que: a) nos termos expressamente previstos nos arts. 91 e 113 da Lei Complementar nº 840/11, o adicional de férias integra a base de cálculo do abono pecuniário, razão pela qual deve incidir sobre a remuneração correspondente ao período total das férias a que o servidor tem direito, mesmo que parte delas tenha sido convertida em pecúnia; b) devem ser observados limites impostos nos mencionados dispositivos, sob pena de fazer letra morta ou negar validade à norma de regência; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 14347/2013 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para apurar responsabilidade por decorrente de percepção indevida de valores a título de traslado de mudança e ajuda de custo pelo militar Elziovian Matias Moreno Lima. DECISÃO Nº 3773/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de parcelamento e revisão do valor da dívida apresentados pelo Sr. Elziovian Matias Moreno Lima, às fls. 620/624 e fls. 627/634; II - conceder ao Sr. Elziovian Matias Moreno Lima autorização para o recolhimento do valor complementar do débito apurado nos autos em exame (R\$ 62.259,38, atualizado em 27.08.2019), em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, disso dando-lhe ciência; III - indeferir o requerimento apresentado pelo responsável, às fls. 627/624, por falta de previsão legal e regimental; IV - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que, no prazo de 30 dias, tome as providências necessárias para a cobrança do montante restante do débito imputado ao Sr. Elziovian Matias Moreno Lima pela Decisão nº 5.348/2016, no valor de R\$ 62.259,38, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27/12/01, adequando-se o pagamento restante em 96 parcelas, nos termos requeridos pelo responsável, e por conseguinte, informe a esta Corte de Contas a efetivação do desconto em folha de pagamento do aludido militar; V - autorizar, desde já: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº. 139/2019 - DICONTE3, do relatório/voto do Relator, desta decisão, da Decisão nº 5.348/2016 e do Acórdão nº 718/2016 à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das medidas de registro e controle pertinentes, e à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, como auxílio para implementação do desconto no contracheque do militar, conforme determinado no item precedente; b) a devolução do processo apenso à origem; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis e arquivamento.

PROCESSO Nº 21378/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de responsabilidade civil por prejuízo causado ao erário distrital em virtude de irregularidades na prestação de contas referente à contratação da dupla Victor e Léo para apresentação no Réveillon Monumental 2007/2008, em razão das comemorações de fim de ano ocorrido na Esplanada dos Ministérios. DECISÃO Nº 3727/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Informação nº 25/2019 - SECONT (fls. 487-488); II - autorizar: a) nos termos do art. 23, III, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação por edital do Sr. Ivan Valadares de Castro, CPF nº 279.616.481-00, com vistas ao cumprimento do item II da Decisão nº 3.797/2018; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 10662/2018-e - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis pelo Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal - FUNPM, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 3774/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF - FUNPM, referente ao exercício financeiro de 2015; II - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas dos militares Anderson Carlos de Castro Moura, Comandante-Geral; Florivaldo Ferreira Cesar, Comandante-Geral; João Batista Pereira Maia, Ordenador de Despesas; Marcus Vinícius Gomes Fialho, Ordenador de Despesas Substituto; e Sinal de Paiva Reis, Ordenador de Despesas Substituto; III - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas do militar Jean Rodrigues Oliveira (CPF: 498.114.441-53), Ordenador de Despesas, por conta das falhas apontadas nos subitens "2.1 - Ausência de Certidões de Regularidade Fiscal na Ocasão do Pagamento" e "2.2 - Ausência de autorização para emissão de previsão de pagamento e ordem bancária", do Relatório de Auditoria nº 01/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 0F9024A1-D); IV - nos termos do art. 19 da LC nº 1/94, determinar aos atuais administradores do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF - FUNPM que adotem as medidas necessárias a evitar a repetição das falhas apontadas; V - considerar: a) nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Complementar nº 1/1994, os responsáveis nominados no item II plenamente quites com o erário distrital, em relação ao objeto dessas contas anuais em apreço; b) em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da LC nº 01/1994, o responsável relacionado no item III quite com o erário distrital, no que tange ao objeto da tomada de contas anual em exame; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 36882/2018-e - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para apurar possíveis prejuízos decorrentes de contratações de artistas e bandas no âmbito da RA XIV, relativas aos Processos nºs 144.000.077/2012, 144.000.373/2011, 144.000.470/2011 e 144.000.756/2012. DECISÃO Nº 3775/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial constante do Processo nº 480.005.263/2017 (e-DOCs CCC394B1-c e 558CAA27-c, associados); II - considerar encerrada a tomada de contas especial em epígrafe, com fundamento no art. 13, III, da Resolução TCDF nº 102/1998 c/c o art. 189, § 6º, I, do RI/TCDF, tendo em vista a ausência de prejuízo; III - recomendar à Administração Regional de São Sebastião (RA XIV) que, quando da contratação de artistas, verifique o preço praticado pelos prestadores do serviço no âmbito do Distrito Federal, especialmente na própria jurisdição, sobretudo quando os artistas são conhecidos e se apresentam com frequência na cidade, a fim de que seja preservado o disposto no art. 3º e 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no que se refere à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 21820/2019-e - Aposentadoria de LUIZ CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 3776/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21839/2019-e - Aposentadoria de MAGDA VIEIRA DE CARVALHO - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 3783/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22754/2019-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2018, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 3777/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline Nascimento Viana, Andria Milena Pinheiro de Carvalho, Angelica de Melo Vílaca, Aparecida Jozilene da Silva, Artania Rodrigues Mamed de Souza, Beatriz dos Reis Ribeiro, Célia Maria Resende, Cleiton Barbosa da Silva, Daniela da Costa, Daniela da Silva Santos, Daniele da Silva Inacio, Denise da Motta Cavalli, Edileide Santos Vitoria Lourenco, Ednalia Matos de Oliveira, Elder Siqueira da Silva, Eliane Gomes de Souza Leite, Fernanda Souza Maciel, Gildete dos Santos Marques, Giselle Francisca da Silva, Graecenia Gonçalves de Oliveira, Gricelia Batista de Araujo, Hemilly do Nascimento Pinho Silva, Itamara Guimarães Freitas Silveira, Iva das Graças Silva, Jade de Paula Barbosa, Janaina Gomes Barbosa Moura, Jane Lopes da Costa Magalhães, Jose William Rech, Juliana Simplicio Rodrigues, Jussara Aparecida Favaro de Oliveira, Katia Cilene Torres Rodrigues Galvão, Larissa Nunes de Moraes Santos, Leonidia Batista de Souza da Silva, Lidiane do Rego Marinheiro, Liliam de Moura Coimbra, Lúbia Silva Ribeiro, Marcelanis dos Santos, Maria Abadia Ferreira de Almeida Souza, Maria Angela Matias da Silva, Maria Elizabeth do Nascimento Salgueiro, Maria Ester Pereira Miranda, Maria José Soares Galeno, Maria Rejane Vieira de Oliveira, Marlene Santana de Oliveira, Soraya Soares da Silva, Stephanie Teles, Tania da Guia dos Santos, Tânia Maria Pereira dos Santos, Waldecy dos Santos Alves e Xirlene Nunes da Silva de Oliveira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23076/2019-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 20/2008, publicado no DODF de 30.10.2008. DECISÃO Nº 3778/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão de Sara Camilo, no cargo de Especialista em Saúde, especialidade Bióloga, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal - SES/DF, decorrente do concurso público regulado pelo Edital nº 20/2008, publicado no DODF de 30.10.2008, e do seu posterior desligamento; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 20/2008, publicado no DODF de 30/10/2008: Especialista em Saúde, especialidade Físico, Área de Radioterapia: André Alex de Jesus Silva e Luciano Coelho de Freitas; III - considerar regular a admissão de Carlos Roberto da Silva no cargo de Especialista em Saúde, especialidade Físico, Área de Medicina Nuclear, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 20/2008, publicado no DODF de 30/10/2008, por guardar conformidade com a decisão judicial que lhe deu causa, já transitada em julgado; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23688/2019-e - Aposentadoria de DEUSALINA TEODORA DE ANDREVA - SES/DF. DECISÃO Nº 3779/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 85/2019, publicado no DODF de 22.10.2019, páginas 12/13, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Processo nº 40796/2017, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, foi retirado da pauta da sessão.

A Presidente convocou sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir, na forma dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 17h21, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 63 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAIVA MARTINS e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1290

Aos 24 dias de outubro de 2019, às 17h29 na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 200/2017, adotada no Processo nº 35347/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 198/2017, adotada no Processo nº 153/1999, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS;

Decisão nº 199/2017, adotada no Processo nº 1960/1999, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.

Nada mais havendo a tratar, às 17h32, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAIVA MARTINS e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ACÓRDÃO Nº 243/2019

Ementa: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC/DF acerca da concessão de benefício econômico do PRÓ-DF à empresa Multi Servi Publicidades e Veículos Ltda. para compra de lote. Audiência. Improcedência das razões de justificativa. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 9.836/2011 (5 volumes).

Nome: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Presidente da TERRACAP à época da celebração do ajuste; Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, Diretor de Desenvolvimento e Comercialização da TERRACAP à época, signatário da celebração do Contrato Nutra/Proju nº 13/2007; Anselmo Rodrigues Ferreira Leite, Diretor de Desenvolvimento e Comercialização da TERRACAP à época, signatário da Escritura Pública de Compra e Venda oriunda do Contrato Nutra/Proju nº 13/2007; Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira, Chefe da Procuradoria Jurídica da TERRACAP época, signatário da Escritura Pública de Compra e Venda oriunda do Contrato Nutra/Proju nº 13/2007; Vicente Augusto Jungmann, Chefe da Procuradoria Jurídica da TERRACAP época, signatário da Escritura Pública de Compra e Venda oriunda do Contrato Nutra/Proju nº 13/2007.

Órgão: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Revisor: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Impropriedade apurada: celebração do Contrato NUTRA/PROJU nº 13/2007 ocasionando a outorga de Escritura definitiva em afronta às disposições do art. 4º, § 8º, da Lei nº 3.266/03 c/c art. 23 do Decreto nº 24.430/04.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC/DF acordam os Conselheiros, nos termos da Declaração de Voto do Revisor Conselheiro RENATO RAINHA, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Complementar nº 01/1994 c/c inciso II do artigo 272 do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 1º da Portaria nº 399/2016, aplicar multa individual aos responsáveis acima indicados, no valor de R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos) e determinar a adoção das providências insertas nos artigos 26 e 29 da Lei Complementar nº 1/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5173, de 24 de outubro de 2019.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Luzia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, acolhendo voto do Conselheiro Renato Rainha.
Representante do MPJTCD: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Revisor
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 244/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, Fundo Habitacional do DF e Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, referente ao exercício de 2004. Contas julgadas regulares. Quitação plena.

Processo TCD: 19.050/05 (2 vols.) - Apensos nºs: 040.003.340/04, 040.002.101/05 e 040.006.051/05.
Nome/Função/Período: Maria da Glória Rincon Ferreira, Secretária de Estado Substituta, de 8.7 a 18.7.04 e Subsecretária de Apoio Operacional Substituta, de 1º.1 a 14.1.04.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -SEDUH.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena à responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5172, de 22 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 245/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, Fundo Habitacional do DF e Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, referente ao exercício de 2004. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação, sem determinações de providências corretivas.

Processo TCD: 19.050/05 (2 vols.) - Apensos nºs: 040.003.340/04, 040.002.101/05 e 040.006.051/05.

Nome/Função/Período: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Secretária de Estado, de 1º.1 a 7.7.04.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -SEDUH.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades apuradas no Relatório de Auditoria nº 109/2005 (fls. 297/315 do Processo nº 040.006.051/05): a) subitem 2.1.1.2 (falhas na formalização da liquidação da despesa); b) subitem 5.1.1.1 (descumprimento dos prazos legais para a ratificação e a publicação das inexigibilidades de licitação); e c) subitem 6.1 (excesso de tempo na apuração de indícios de irregularidades prejudicando os resultados das apurações e contrariando a legislação).

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): dispensadas em razão do lapso temporal.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação à responsável indicada, deixando de determinar providências para a correção daquelas impropriedades/falhas identificadas em razão do lapso temporal verificado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5172, de 22 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 246/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, Fundo Habitacional do DF e Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, referente ao exercício de 2004. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação, sem determinações de providências corretivas.

Processo TCD: 19.050/05 (2 vols.) - Apensos nºs: 040.003.340/04, 040.002.101/05 e 040.006.051/05.

Nome/Função/Período: Diana Meirelles da Motta, Secretária de Estado, de 19.7 a 31.12.04.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -SEDUH.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades apuradas no Relatório de Auditoria nº 109/2005 (fls. 297/315 do Processo nº 040.006.051/05): a) subitem 6.1 (excesso de tempo na apuração de indícios de irregularidades prejudicando os resultados das apurações e contrariando a legislação).

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): dispensadas em razão do lapso temporal.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo

Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação à responsável indicada, deixando de determinar providências para a correção daquelas impropriedades/falhas identificadas em razão do lapso temporal verificado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5172, de 22 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 247/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, Fundo Habitacional do DF e Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, referente ao exercício de 2004. Contas julgadas irregulares, sem imputação de débito. Dispensa de aplicação de multa. Processo TCD: 19.050/05 (2 vols.) - Apensos nºs: 040.003.340/04, 040.002.101/05 e 040.006.051/05.

Nome/Função/Período: Raimundo Luís Oliveira Neves, Subsecretário de Apoio Operacional, de 15.1 a 3.11.04 e 9.11 a 26.12.04.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -SEDUH.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese da impropriedade apurada: omissão em relação às suas atribuições, decorrente do Poder Hierárquico, de coordenar, controlar e corrigir a execução setorial das atividades de pessoal e de orçamento e finanças desenvolvidas pelas unidades subordinadas, infringindo, portanto, as disposições dos artigos 7º, I, e 56, I, do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, por ocasião do exame do acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 01/2001 firmado com o Instituto Candango de Solidariedade, o que ensejou a aplicação de sanção pecuniária ao responsável, no valor de R\$ 6.000,00, no bojo do Processo nº 24.733/06, por meio da Decisão nº 6.482/08 e do Acórdão nº 244/08.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): dispensadas em razão do lapso temporal.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", e 58, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares, sem imputação de débito, as contas em apreço, com dispensa de aplicação de multa, em razão de o responsável ter sido sancionado no bojo do Processo nº 24.733/06 em decorrência da falha indicada, consoante Decisão nº 6.482/08 e Acórdão nº 244/08.

ATA da Sessão Ordinária nº 5172, de 22 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 248/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, Fundo Habitacional do DF e Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF, referente ao exercício de 2004. Contas julgadas irregulares, sem imputação de débito. Dispensa de aplicação de multa. Processo TCD: 19.050/05 (2 vols.) - Apensos nºs: 040.003.340/04, 040.002.101/05 e 040.006.051/05.

Nome/Função/Período: Milton Pinheiro de Almeida, Subsecretário de Apoio Operacional Substituto, de 4.11 a 8.11.04 e 27.12 a 31.12.04.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -SEDUH.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese da impropriedade apurada: omissão em relação às suas atribuições, decorrente do Poder Hierárquico, de coordenar, controlar e corrigir a execução setorial das atividades de pessoal e de orçamento e finanças desenvolvidas pelas unidades subordinadas, infringindo, portanto, as disposições dos artigos 7º, I, e 56, I, do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, por ocasião do exame do acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 01/2001 firmado com o Instituto Candango de Solidariedade, o que ensejou a aplicação de sanção pecuniária ao responsável, no valor de R\$ 2.000,00, no bojo do Processo nº 24.733/06, por meio da Decisão nº 6.482/08 e do Acórdão nº 245/08.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): dispensadas em razão do lapso temporal.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", e 58, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares, sem imputação de débito, as contas em apreço, com dispensa de aplicação de multa, em razão de o responsável ter sido sancionado no bojo do Processo nº 24.733/06 em decorrência da falha indicada, consoante Decisão nº 6.482/08 e Acórdão nº 245/08.

ATA da Sessão Ordinária nº 5172, de 22 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público
Junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR KARLA ASSIS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELVIS AMARO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONICA LOPES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLO AUGUSTO MANFREDINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA LOPES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO RIBEIRO OTAVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO DE ARAÚJO MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 29 de agosto de 2019.

NOMEAR CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, página 3, que nomeou MARISTELA DOS ANJOS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de maio de 2019, publicado no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 29, o ato que nomeou WILLIAM NERES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DIOGO SANTOS DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR POLLIANE SILVA BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, DIEGO MENDES FERREIRA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a conta de 21 de maio de 2019.

NOMEAR DAVI COSTA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, DANILO BADKE LINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 29 de julho de 2019.

NOMEAR ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA TÁPIA TORRES MAXIMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR ANA CAROLINA DUARTE ALMEIDA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANTONIO GABRIEL TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR EMILLY ALMEIDA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 18 de setembro de 2019.

NOMEAR ISABELA ANTAS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia VICENTE BERNARDINO BATISTA DA SILVA, matrícula 57.976-9, SIAPE 0160888, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Controle de Documentos, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

EXONERAR a Agente Policial de Custódia MIRIAN MARIANO PERSON, matrícula 87.746-8, SIAPE 1574041, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor de Mecânica, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 58.396-0, SIAPE 1411918, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2019.

NOMEAR a Agente de Polícia HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente Policial de Custódia EMERSON ANTONIO CARDOSO BERNARDES, matrícula 58.532-7, SIAPE 1412028, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Custódia de Bens, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2019.

EXONERAR o Delegado de Polícia THIAGO OLIVEIRA ALVES, matrícula 237.830-2, SIAPE 2399439, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2019.

NOMEAR a Delegada de Polícia REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula 244.331-7, SIAPE 3138361, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia PEDRO IVO PRADO ZORDAN, matrícula 236.586-3, SIAPE 1782104, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Escrivã de Polícia BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 236.621-5, SIAPE 2331453, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JORGE DE JESUS, matrícula 76.125-7, SIAPE 1526250, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia ASDRUBAL DA SILVA NEIVA, matrícula 57.356-6, SIAPE 1411070, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia NILSON MACHADO DA SILVA, matrícula 36.739-7, SIAPE 1409506, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS TOCANTINS DE MENDONCA, matrícula 58.205-0, SIAPE 1411749, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia ACELIO ROGGER FARIAS DE FREITAS, matrícula 57.959-9, SIAPE 1411561, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FELIPE NUNES DA COSTA MENEZES, matrícula 236.761-0, SIAPE 2338809, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia JOSE AMERICO FERNANDES MONFERRARI, matrícula 57.962-9, SIAPE 1411564, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA SILVA GALANTE, matrícula 78.934-8, SIAPE 1545611, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2019.

NOMEAR a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2019.

NOMEAR o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Agente de Polícia ALLINE CAMPOS REIS, matrícula 58.263-8, SIAPE 1417677, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR a Agente de Polícia DANIELA ROCHA PINA, matrícula 228.157-0, SIAPE 1104893, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Escrivã de Polícia MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO, matrícula 57.155-5, SIAPE 1410977, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

EXONERAR o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188.414-X, SIAPE 02398172, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia GILBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 57.390-6, SIAPE 1085601, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operação, da Divisão de Repressão às Drogas I, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operação, da Divisão de Repressão às Drogas I, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia WILSON PERES FERREIRA, matrícula 217.353-0, SIAPE 1861086, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2019.

EXONERAR, a pedido, o Delegado de Polícia EDUARDO DE ALENCASTRO FILHO, matrícula 237.749-7, SIAPE 2817837, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2019.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia ADEMIR LUIZ HEINLE, matrícula 57.836-3, SIAPE 1092571, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Agente de Polícia PATRICIA FIRMINO DAROZ, matrícula 58.521-1, SIAPE 1055881, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise Financeira, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Corregedoria Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES, matrícula 78.642-X, SIAPE 1545724, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a Perita Médica Legista LUCIANA SATIE NARITA DO AMARAL GURGEL, matrícula 59.052-5, SIAPE 1412315, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Sexologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente Policial de Custódia EDSON BATISTA DE ARAUJO, matrícula 58.887-3, SIAPE 1096919, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Ações Especiais, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Ações Especiais, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia LUDIO FRANCK QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.348-5, SIAPE 1411062, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Polícia LUCIANO PINTO DE FREITAS, matrícula 192.034-0, SIAPE 1797337, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos, do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2019.

EXONERAR o Delegado de Polícia REINALDO OSCAR DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, matrícula 63.904-4, SIAPE 1526574, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Ensino Superior, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Ensino Superior, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, por motivo de usufruto de licença prêmio, LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, página 13, o ato que nomeou ELIANA MENDES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Carga de Dados, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA MENDES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Carga de Dados, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CELSON LUIZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 16, o ato que nomeou ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cargo considerado estratégico, para os fins do inciso XII, do artigo 29-A, da Lei Federal nº 11.134 de 15 de julho de 2005."

No Despacho de 26 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, o ato que modificou a natureza da cessão do 3º SGT QPPMC ROBERTO NOBRE DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018.", LEIA-SE: "...alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018, a contar de 13 de março de 2019."

No Despacho de 26 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, o ato que modificou a natureza a cessão e servidor militar, ONDE SE LÊ: "...encaminhe-se o processo para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias para que a cessão do 3º SGT QPPMC ROBERTO NOBRE DA SILVA, matrícula nº 22.668/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, seja realizada com fulcro no artigo 29-A, inciso XII, da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018.", LEIA-SE: "...encaminhe-se o processo para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias para que a cessão do 3º SGT QPPMC ROBERTO NOBRE DA SILVA, matrícula nº 22.668/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, seja realizada com fulcro no artigo 29-A, inciso XII, da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018, a contar de 13 de março de 2019."

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o artigo 85 da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, o artigo 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, e, ainda, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão: ANDREON FREY, matrícula 274.601-8, na qualidade de Presidente; EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276.058-4, VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 274.433-3, e MORINE MUGHABGHAB, matrícula 275.403-7, na qualidade de Membros.

Parágrafo único. A Comissão terá até o dia 12 de dezembro de 2019, para apresentação do Relatório Anual de Material do Almoxarifado, nos termos do Decreto nº 40.195/2019.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado, no período do inventário, ressalvados os casos em que não ocorrerem os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 05/2019 - ArPDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, realização de Obra de construção ou reforma do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, situado no endereço: SGO Quadra 05, Lote 23, Bloco B, CEP 70.610-650, conforme exigências do Termo de Referência constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00151-00000413/2019-51, Doc. 29708649, Orçamento Estimativo; Proposta de Cronograma Físico/Financeiro; Plantas/Projetos; Caderno de Especificações Técnicas, Caderno de Encargos, Memorial de Projetos e seus respectivos anexos.

Art. 2º A Comissão será composta na forma a seguir: PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 274.404-X, Membro Titular; ANDREON FREY, Matrícula nº 274.601-8, 1º Membro Suplente, e VALERIA DOS SANTOS ROCHA, Matrícula nº 274.433-3, 2º Membro Suplente. Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Membro Titular e poderá ser substituído pelo 1º Membro Suplente, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Cabe aos designados às atribuições previstas no §5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a VANDECY DA CRUZ, matrícula 031.067-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 30/08/2014 a 28/08/2019.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, Auxiliar Desenvolvimento Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 0.101.027-1, para EXECUTOR, ULISSES MARQUES DOURADO FILHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.042.407-2, para 1º SUPLENTE e ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, Matrícula nº 1.689.695-5, para 2º SUPLENTE do contrato de prestação dos serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-III, a serem executados pelos sentenciados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo SEI nº 0132.000.003/2018, no período de vigência do contrato nº 02/2018 RA-III (Contrato SIGGO-37.061);

Art. 2º O executor, bem como seus suplentes, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125- 2004/SEPLAG;

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 252, de 18 de setembro de 2019;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO, composta por THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO - matrícula 0.175.194-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DARWIN REGIS ALVES - matrícula 1.689.852-4, Assessor Técnico do Gabinete e, WILLIAM PEREIRA DE FARIA - matrícula 0.091.453-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, procedam o levantamento do inventário anual de material de almoxarifado, da Administração Regional de Taguatinga, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final à autoridade que a designou, até o dia 12 de dezembro de 2019, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2019, conforme estabelece §1º do art. 17 do Decreto nº 40.195/2019;

Art. 3º O Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-III, deverá dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES, composta por CRISTIANY G. DE OLIVEIRA MARQUES - matrícula 1.430.860-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ERICK WELSON BASÍLIO MENDONÇA - matrícula 1.693.820-8, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, DANIEL DE ANDRADE LEITE - matrícula 1.690.209-2, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, TATIANA PEREIRA GOMES - matrícula 1.690.354-4, Chefe da Assessoria de Planejamento e, DIOGO MONTEIRO BATISTA - matrícula 1.693.824-0, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para sob a presidência do primeiro, procedam o levantamento do inventário físico patrimonial de bens móveis e semoventes, da Administração Regional de Taguatinga, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final à autoridade que a designou, até o dia 17 de janeiro de 2020, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2019, conforme estabelece §1º do art. 14 do Decreto nº 40.195/2019;

Art. 3º O Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-III, deverá dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: INSTAURAR Investigação Preliminar, para apurar os fatos contidos no Processo SEI 00133-00001795/2019-59, designando ANTONIO LISBOA CORREIA DE MOURA, matrícula 1681602-1 para conduzir os trabalhos, devendo realizar a referida apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.91-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula nº 31.335-1, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 04 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159 de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994, bem como no artigo 2º do Decreto nº 28.444 de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, KELSEN PIO BELO COELHO, matrícula 174.530-1, na qualidade de Presidente, JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula 034.693-4 e EDUARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula 1.694.504-2, na qualidade de membros.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 4º Fixar o prazo até 11 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Inventariante que trabalhará na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2019 desta Administração Regional os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula 042322-X, JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 1693559-4, PETERSON CARDOSO PENHA, matrícula 1690011-1, KELLY CRISTINE ÁLVARES RODRIGUES, matrícula 1691955-6.

Art.2º A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDÍO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-000001177/2019-69, resolve: DESIGNAR VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 1693.425-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 1693.045-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 30/10/2019 a 28/11/2019, em função de licença médica do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-000001179/2019-58, resolve: DESIGNAR RAONI COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação, cedido a esta Administração, matrícula 1693.834-8, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA, matrícula 174.424-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 18 a 22 de novembro, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159 de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994, bem como no artigo 2º do Decreto nº 28.444 de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Park Way, referente ao exercício 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores EDUARDO DE SOUZA SILVA, matrícula 1.693.646-9, na qualidade de presidente; FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, matrícula 1.690.420-6, SILMAR JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1.693.646-9; na qualidade de membros.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula 1.689.602-5, Chefe do Núcleo de Informática, para atuar como executor do contrato nº 039855/2019, referente a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, Instalação de 01 Caixa de Comando tipo IP-0 (disjuntor); Instalação de 01 poste de concreto circular de 11/200daN, comprimento, com suporte de 2 pétalas e luminárias VSAP 250W na Comunidade do Boa Vista - FERCAL, conforme especificações no projeto UE030918, relacionados ao processo Sei nº 00367-00000448/2019-00, conforme dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicado no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, resolve: DESIGNAR, ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, matrícula 1.690.696-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 no cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, no período de 19/11/2019 a 28/11/2019, por motivo de Férias Regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de novembro de 2019

Processo: 00040-00026228/2019-07. Interessado: SEBASTIÃO LOPES SALLES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor SEBASTIÃO LOPES SALLES, matrícula nº 109.134-4, Auditor Fiscal da Receita da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com o fito de participar da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), no período de 04 a 08 de novembro de 2019, em Belo Horizonte - MG, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 21 de outubro de 2019, publicado no DODF 202, de 22 de outubro de 2019, pag. 23, vinculado ao Processo: 00002-00005238/2019-93, de interesse de GHISLAINE MARIA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.682.318-4, Médica da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o Ministério da Saúde, ONDE SE LÊ: "...para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde...", LEIA-SE: "...para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DAS 101.4, de Gerente de Projeto, da Secretaria Especial de Saúde Indígena da Secretaria especial de Saúde Indígena...".

No Despacho do Secretário Adjunto, de 18 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2019, pag. 6, vinculado ao Processo: 00002-00005636/2019-18, de interesse do servidor MARCO ANTÔNIO TOCCOLINI, matrícula 208.535-6, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 22/08/2019...", LEIA-SE: "...a contar de 19/09/2019...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER para ALBERTO NASCIMENTO LIMA, matrícula 197.463-7, Agente de trânsito rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER, com ônus para o Governo do Distrito Federal, a contar da publicação até 29/06/2021, conforme o Processo SEI nº 00040-00026442/2019-55.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal - SINDPROC/DF para RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 96.960-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, com ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 07/10/2019 a 15/10/2021, conforme o Processo SEI nº 00020-00040103/2019-56.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, c/c Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014 resolve: Art. 1º Retificar o artigo 2º da Ordem de Serviço 402, de 03 de setembro de 2019, publicada em 04/09/2019, no DODF nº 168, pag. 18, o qual passa a ter a seguinte redação: Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 273495-8, Assessora Especial; STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175573-0, Diretor de Administração Predial; ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 90769-3, Gerente de Engenharia e Infraestrutura; MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41023-3, Auditor de Controle Interno.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO DE FREITAS

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENE CARRIJO, matrícula nº 91.176-3, e PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula nº 127.257-8, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/VGDF, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2019NE00027, cujo objeto é a inscrição de Inscrição de 20 (vinte) servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal/CGDF, no curso denominado "Desenvolvimento de Gestores Públicos com Foco em Liderança", nos períodos de 06/11/2019 a 08/11/2019, em Brasília/DF, conforme Projeto Básico SEI-GDF - CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST, (26512930), Processo SEI nº 00480-00003324/2019-44.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG e Ordem de Serviço nº 29, de 30/01/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEX COSTA ALMEIDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 1º de novembro de 2019

Processo SEI: 00413-00004898/2019-14; Interessados: RAMON ESTÊVÃO CORDEIRO LIMA E RENATO REZENDE RODRIGUES; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, Ramon Estêvão Cordeiro Lima - Assessor Especial de Estratégia de Investimentos, matrícula 273.315-3 e Renato Rezendes Rodrigues - Gerente de Controle e Risco, matrícula 272.475-8, no período de 20 a 24 de Novembro de 2019, para a cidade Florianópolis/SC, a fim de participar do EXPERT TALKS - exclusivo para RPPS, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para fins pertinentes.

Processo: 00413-00005016/2019-20. Interessado (a): GALVÃO RODRIGUES DA SILVA Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do(a) servidor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Controladora, matrícula 261.886-9, no período de 27 a 30 de Novembro de 2019, para a cidade Recife/PE, a fim de participar da 67ª Reunião Ordinária do CONAPREV e Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para fins pertinentes.

Processo: 00413-00005061/2019-84; Interessado (a): MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Diretor Jurídico, matrícula 272.775-7, no período de 29 a 30 de Novembro de 2019, para a cidade Recife/PE, a fim de participar da Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para fins pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 900, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO DE SA OLIVEIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula 0162930-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00407518/2019-75.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 40 de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA, matrícula 1.664.098-5, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES, a contar de 31/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 902, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº. 40 de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Designar HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, matrícula 1.432.934-4, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 903, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2, objeto do Edital nº. 01 de 16 de abril de 2019, publicado no DODF nº. 74 de 22 de abril de 2019, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, matrícula 1.434.662-1, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 904, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), e considerando o art. 26 da Portaria nº. 204/2014, resolve:

Art. 1º Designar THAIS CABRAL GOMES LAUAND, matrícula 1.434.638-9, para a atividade de preceptor colaborador do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia da COREME HRT, da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 905, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº. 40 de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MAIRA SILVEIRA COELHO VEDANA, matrícula 180.300-X, da atividade de preceptoria e tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, a contar de 16/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 906, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/5, objeto do Edital nº 51, de 1º/11/2018, publicado no DODF nº 211, de 06/11/2018, homologado pela Portaria nº. 147 de 12/03/2019, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO, matrícula nº. 189.031-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil da COREMU SES, a contar de 1º/10/2019, por afastamento superior a 40 (quarenta) dias, nos termos do art. 63 da Portaria nº. 74/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 908, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ELAINE SIMONE MEIRA BIDA, matrícula 154351-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da COREME HSVP, a partir de 04/01/2019, nos termos do item 1.9 do Edital Normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 911, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAROLINA MARIA SILVA SERRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1682307-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00418829/2019-60.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 1.685.736-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA DE SOUZA ALVES, matrícula 1.434.317-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências, da Gerência de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR CRISTIANE RESENDE SILVA, matrícula: 180.529-0, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA, Matrícula 1.443.365-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde para substituir o Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias - AMISPE, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA FÁTIMA DE LACERDA DÁVI, matrícula 1.693.680-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, símbolo DFG-14, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo n. 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula 1440680-2, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Análise e Preparação, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Instrução para Aquisição, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo n. 00060-00448875/2019-93.

CESSAR O EFEITO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 24 DE JULHO DE 2019 que designou LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.690.644-6 para substituir o(a) Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, símbolo DFG-14, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo n. 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR CAMILA CAVALCANTI AIELLO, matrícula 1437043-3, ocupante do cargo de técnico administrativo, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, símbolo DFG-14, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo n. 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR IOHAN ANDRADE STRUCK, matrícula nº 1677744-1, ocupante do cargo de Pregoeiro, para substituir a Diretora da Diretoria de Aquisições, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KATIA KELLY PEREIRA SOARES, matrícula: 16594347, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00359419/2019-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ INACIO VIEIRA FERNANDES, matrícula: 01292234, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Acupuntura, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00360526/2019-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MILTA GERTRUDES NOGUEIRA NAVES, matrícula: 0117553X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal

da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00361558/2019-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CASSIA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula: 01364243, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00361095/2019-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ARIANA CARVALHO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula: 14331659, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00328457/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSENAL TEIXEIRA DE SOUZA PINHO, matrícula: 01290622, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00364194/2019-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA VILMA FREIRE DE QUEIROZ, matrícula: 01992201, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00364186/2019-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor AARAO RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula: 0121934-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00268399/2019-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA DE MORAES, matrícula: 0133663-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00227766/2019-34.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA SILVANA CARVALHO DE MOURA, matrícula: 0132.597-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00243039/2019-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NINA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 0131646X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302247/2019-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JACKSON ROCHA, matrícula: 0120290-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00244394/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIANE FLEISCHMANN PACHECO, matrícula: 0181722-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00228822/2019-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0134.747-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00240638/2019-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANELINA HOZANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 0120880-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00239694/2019-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VANIR PEREIRA DA SILVA, matrícula: 0141396-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00214092/2019-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DIVINA SUDARIA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula: 0129759-7, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00214005/2019-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCINEIRE SOARES BISPO LOURENÇO, matrícula: 01249908, do Quadro Suplementar, na especialidade Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00384259/2019-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSEMARY DE ANDRADE, matrícula: 01277766, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00384351/2019-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO MACEDO, matrícula: 0130928-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00256033/2019-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PEDRO EUSTAQUIO RIBEIRO, matrícula: 0125676-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255877/2019-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EVA MARIA DE MELO, matrícula: 0128476-2, do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00256209/2019-21.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO
Diretor

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de NOVEMBRO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677706-9; KAIO CESAR PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2019; - 1677711-5; MARIA CECILIA PEREZ MARCAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2019; - 1677735-2; KELLY CRISTINE COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2019; - 1677747-6; DAVI QUEIROZ SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2019; - 1677755-7; TATIANE NASSER DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2019; - 1677758-1; FERNANDO CHIN OHTOSHI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2019; - 1677759-X; NAYARA CHRIS FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2019; - 1677770-0; JESSYCA CARDOSO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2019; - 1677790-5; IRENE JEKER DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677714-X; RAFAEL NUNES PENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1677754-9; KELLY JULIEN SOARES SARDINHA; UNICA I; UNICA IV; 24/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677732-8; DENISON CAMPOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1677739-5; JAMILLA HORST SATHLER NANTES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1677668-2; WELBER PINTO DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/11/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 708 de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL da servidora da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, relacionada no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 840/2011, art. 18 do Decreto nº. 37.770/2016 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº. 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2019 e com efeitos retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão em 02 de abril de 2019, de acordo com o processo nº. 00060.00076266/2019-28.

- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1.442.403-7; CAMILA GUIMARÃES TORRES TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR ato publicado no DODF 127, de 09/07/2019, p. 22: ONDE SE LÊ: "...;SRSOE, 1677244X, FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL, 10%, 18/06/2019..."; LEIA-SE: "...;SRSOE, 1677244X, FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL, 10%, 15/12/2018..."; considerando que foi redigida data diversa da real data do cadastro dos títulos pelo servidor para percepção da Gratificação de Titulação - GTIT, conforme Processo nº. 00060-00344154/2019-13.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve: RETIFICAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO:

Na Ordem de Serviço 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 168 de 03 de setembro de 2018, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: VALERIA CYRIACO DA SILVA FROTA, 147.012-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "4.844 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 9 dias, prestados à CÂMARA DOS DEPUTADOS DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 08 de abril de 1992 a 1º de março de 1999, 04 de março de 1999 a 19 de fevereiro de 2003 e 02 de janeiro de 1980 a 26 de maio de 1982, conforme Certidão do INSS anexa ao processo nº 060.027.061/2017" LEIA-SE: "4842, ou seja, 13 anos, 3 meses e 7 dias, prestados à CÂMARA DOS DEPUTADOS DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 08 de abril de 1992 a 1º de março de 1999, 04 de março de 1999 a 19 de fevereiro de 2003 e 02 de janeiro de 1980 a 26 de maio de 1982" conforme Certidão do INSS anexa ao processo nº 060.027.061/2017, contados somente para fins de aposentadoria. Retificado a fim de corrigir o total de dias averbados.

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: EVANIO CELESTINO DE BRITO, 143.559-0, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "865 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de abril de 1982 a 30 de agosto de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000.366/2017" LEIA-SE: " 862 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de abril de 1982 a 30 de agosto de 1984, contados somente para

fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.000.366/2017. Retificado a fim de corrigir o total de dias averbados.

Na Ordem de Serviço Nº 726 de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204 de 24 de outubro de 2019, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 1.438.825-1, ADMINISTRADOR, ADMC. ONDE SE LÊ: "3.397 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 22 dias, prestados à INFRAERO, no período de 06 de março de 2003 a 22 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC expedida pelo INSS, anexa ao processo nº 060.000.046/2013", LEIA-SE: "2301 dias, ou seja 6 anos, 3 meses e 21 dias, prestados à INFRAERO, no período de 06 de março de 2006 a 22 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC expedida pelo INSS, anexa ao processo nº 060.000.046/2013". Retificado a fim de corrigir o total de dias averbados.

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 218 de 16 de novembro de 1999, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MAURICIO HONÓRIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 119.458-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ADMC. ONDE SE LÊ: "550 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de março de 1979 a 18 de fevereiro de 1980 e 01 de junho de 1981 a 10 de janeiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.010920/1999", LEIA-SE: " 544 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de março de 1979 a 18 de fevereiro de 1980 e 01 de junho de 1981 a 10 de janeiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.010920/1999". Retificado a fim de corrigir o total de dias averbados.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 105, de 20 de dezembro de 2017 que designou os servidores para compor a Câmara Técnica de Nefrologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar JACQUELINE DE SOUZA GINO, matrícula 1.671.009-6 das funções da referida Câmara Técnica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR RENATA KAISER GUIMARÃES, Psicóloga, matrícula 179.659-3, para substituir o (a) Gerente da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora VÂNIA MARIA DE MACEDO DALCOMUNI, matrícula 144.319-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 11/02/2019. Processo SEI nº 00060-00374199/2018-23.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ VALDEMIR GUEDES, matrícula 123.966-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 31/10/2018. Processo SEI nº 00060-00449283/2019-99.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00355202/2018-18, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1139, de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173 DE 11 de setembro de 2019, página 25 o ato que averbou o tempo de serviço de MARLENE MARQUES DO NASCIMENTO, 127.022-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "103 dias, ou seja, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de setembro de 1986 a 30 de dezembro de 1986..."LEIA-SE: "55 dias, ou seja, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de setembro de 1986 a 11 de novembro de 1986...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00349355/2019-07.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da

Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00441714/2019-79, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores:

Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES PIRES DA SILVA Mat.: 134.694-6 Qq.: 5º - 26.08.14 a 23.09.19 Proc.: 061.030.591/1999; Nome: ADRIANA ALVES CARVALHO Mat.: 143.038-6 Qq.: 2º - 16.04.07 a 13.04.12 Proc.: 271.000.173/2007; Nome: ADRIANA ALVES CARVALHO Mat.: 143.038-6 Qq.: 3º - 14.04.12 a 16.04.17 Proc.: 271.000.173/2007; Nome: AFONSO GOMES DA SILVA Mat.: 127.858-4 Qq.: 6º - 06.01.13 a 04.01.18 Proc.: 061.012.864/1992; Nome: ANGELINA DA SILVA LIMA Mat.: 134.137-5 Qq.: 5º - 19.05.14 a 22.05.19 Proc.: 061.022.677/1999; Nome: GILSANIA SILVA LIMA DE QUEIROZ Mat.: 179.669-0 Qq.: 2º - 06.07.14 a 04.07.19 Requerimento; Nome: JOANA DARC FREITAS DA SILVA Mat.: 144.028-4 Qq.: 1º - 11.04.91 a 08.04.96 Proc.: 271.000.838/2007; Nome: JOANA DARC FREITAS DA SILVA Mat.: 144.028-4 Qq.: 2º - 09.04.96 a 07.04.01 Proc.: 271.000.838/2007; Nome: JOANA DARC FREITAS DA SILVA Mat.: 144.028-4 Qq.: 3º - 08.04.01 a 06.04.06 Proc.: 271.000.838/2007; Nome: JOANA DARC FREITAS DA SILVA Mat.: 144.028-4 Qq.: 4º - 07.04.06 a 05.04.11 Proc.: 271.000.838/2007; Nome: JOANA DARC FREITAS DA SILVA Mat.: 144.028-4 Qq.: 5º - 06.04.11 a 03.04.16 Proc.: 271.000.838/2007; Nome: LAURA CZEPAK Mat.: 134.457-9 Qq.: 2º - 10.04.96 a 08.04.01 Proc.: 275.000.287/2001; Nome: LAURA CZEPAK Mat.: 134.457-9 Qq.: 3º - 09.04.01 a 07.04.06 Proc.: 275.000.287/2001; Nome: LAURA CZEPAK Mat.: 134.457-9 Qq.: 4º - 08.04.06 a 06.04.11 Proc.: 275.000.287/2001; Nome: LAURA CZEPAK Mat.: 134.457-9 Qq.: 5º - 07.04.11 a 04.04.16 Proc.: 275.000.287/2001; Nome: LUCIMAR MARIA DE JESUS SILVEIRA Mat.: 134.713-6 Qq.: 5º - 12.08.14 a 18.08.19 Proc.: 061.033.563/1999; Nome: LUCRECIA NONATO DIAS Mat.: 134.877-9 Qq.: 5º - 22.09.14 a 20.09.19 Proc.: 061.033.582/1999; Nome: LUIS CARLOS COSTA Mat.: 139.093-7 Qq.: 2º - 08.06.05 a 06.06.10 Proc.: 275.000.854/2005; Nome: LUIS CARLOS COSTA Mat.: 139.093-7 Qq.: 3º - 07.06.10 a 05.06.15 Proc.: 275.000.854/2005; Nome: MANUEL LOPES DE SANTANA Mat.: 142.280-4 Qq.: 3º - 18.03.12 a 27.06.17 Proc.: 060.006.368/2013; Nome: MARCIA ALVES TEIXEIRA Mat.: 132.665-1 Qq.: 5º - 21.05.13 a 19.05.18 Proc.: 061.033.292/1998; Nome: MARCOS DA VITORIA MEIRELES Mat.: 144.056-X Qq.: 2º - 04.09.07 a 01.09.12 Proc.: 284.000.061/2008; Nome: MARCOS DA VITORIA MEIRELES Mat.: 144.056-X Qq.: 3º - 02.09.12 a 31.08.17 Proc.: 284.000.061/2008; Nome: MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA Mat.: 179.798-0 Qq.: 2º - 06.07.14 a 28.07.19 Requerimento; Nome: MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA Mat.: 134.977-5 Qq.: 5º - 31.08.14 a 22.09.19 Proc.: 061.033.713/1999; Nome: MARIVONE ARAUJO MARTINS Mat.: 129.127-0 Qq.: 5º - 02.10.09 a 30.09.14 Proc.: 061.023.137/1994; Nome: MARIVONE ARAUJO MARTINS Mat.: 129.127-0 Qq.: 6º - 01.10.14 a 29.09.19 Proc.: 061.023.137/1994; Nome: MARLY APARECIDA BARBOSA Mat.: 134.208-8 Qq.: 5º - 20.04.14 a 18.04.19 Proc.: 061.033.268/1999; Nome: MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES Mat.: 141.181-0 Qq.: 3º - 21.09.11 a 18.09.16 Proc.: 275.000.411/2007; Nome: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat.: 128.510-6 Qq.: 2º - 12.01.89 a 10.01.94 Proc.: 061.033.545/1994; Nome: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat.: 128.510-6 Qq.: 3º - 11.01.94 a 09.01.99 Proc.: 061.033.545/1994; Nome: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat.: 128.510-6 Qq.: 4º - 10.01.99 a 08.01.04 Proc.: 061.033.545/1994; Nome: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat.: 128.510-6 Qq.: 5º - 09.01.04 a 05.02.09 Proc.: 061.033.545/1994; Nome: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat.: 128.510-6 Qq.: 6º - 06.02.09 a 04.02.14 Proc.: 061.033.545/1994; Nome: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA Mat.: 128.510-6 Qq.: 7º - 05.02.14 a 03.02.19 Proc.: 061.033.545/1994; Nome: RAMIRO P. RODRIGUES DE CARVALHO Mat.: 1.442.585-8 Qq.: 2º - 05.07.14 a 18.10.19 Requerimento; Nome: RICARDO GONZAGA PATRAO Mat.: 195.750-3 Qq.: 5º - 19.03.14 a 17.03.19 Proc.: 061.033.188/1999; Nome: ROSA IRIS NASCIMENTO COUTO Mat.: 129.091-6 Qq.: 5º - 01.10.09 a 29.09.14 Proc.: 061.033.007/1995; Nome: ROSA IRIS NASCIMENTO COUTO Mat.: 129.091-6 Qq.: 6º - 30.09.14 a 28.09.19 Proc.: 061.033.007/1995; Nome: TEREZINHA MORAES MARTINS Mat.: 123.161-8 Qq.: 7º - 29.09.14 a 27.09.19 Proc.: 061.033.068/1992; Nome: DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO Mat.: 1.659.518-1 Qq.: 1º - 17.05.10 a 15.05.15 Requerimento; Nome: DILMA DAS GRACAS LIMA NUNES Mat.: 130.694-4 Qq.: 5º - 30.03.12 a 22.01.19 Proc.: 061.022.407/1996; Nome: ELIZABETE MARIA DE ARAUJO SALES Mat.: 151.505-5 Qq.: 2º - 12.04.11 a 06.09.16 Requerimento; Nome: GUSTAVO BORGES GOUVEA Mat.: 1.661.178-0 Qq.: 1º - 04.11.13 a 02.03.19 Requerimento; Nome: MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES Mat.: 180.434-0 Qq.: 2º - 06.07.14 a 12.09.19 Requerimento; Nome: SANDRA ALVES VIEIRA Mat.: 181.604-7 Qq.: 2º - 17.09.14 a 15.09.19 Requerimento; Nome: SANDRA VIANA CARVALHO Mat.: 1.662.248-0 Qq.: 1º - 20.12.13 a 19.03.19 Requerimento; TORNAR SEM EFEITO A retificação da publicação da Licença Prêmio do Servidor FABIO DE SOUSA LIMA, Matrícula: 1438484-1, publicado no DODF nº 142 de 30.07.19, página 65.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF nº 142 de 30 de julho de 2019, página 65. Na Ordem de Serviço Nº 962, datada de 25 de julho de 2019, ONDE SE LÊ: Nome: FABIO DE SOUSA LIMA, Matrícula: 1438484-1, Qq.: 1º 01.06.12 a 09.06.17, Requerimento. LEIA-SE Qq.: 1º 11.06.12 a 09.06.17, ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO

Na Ordem de Serviço Nº 67 datada de 16 de julho de 2001, publicada no DODF Nº 137 de 18 de julho de 2001, página 19, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): LAURA CZEPAK AMABILE, Mat. 134.457-9, Qq.: 1º 10.04.96 a 09.04.01. Proc.: 275.000.287/2001.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço Nº 23 datada de 18 de abril de 2007, publicada no DODF Nº 82 de 30 de abril de 2007, página 22, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): LAURA CZEPAK AMABILE, Mat. 134.457-9, Qq.: 2º 10.04.01 a 09.04.06. Proc.: 275.000.287/2001.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço datada de 8 de junho de 2011, publicada no DODF nº 116 de 16 de junho de 2011, página 16, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): LAURA CZEPAK AMABILE, Mat. 134.457-9, Qq.: 3º 10.04.06 a 09.04.11. Proc.: 275.000.287/2001.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço Nº 176 datada de 9 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 162 de 26 de agosto de 2016, página 33, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): LAURA CZEPAK AMABILE, Mat. 134.457-9, Qq.: 4º 10.04.11 a 09.04.16. Proc.:275.000.287/2001.

TORNAR SEM EFEITO

Na Ordem de Serviço datada de 30 de outubro de 2007, publicada no DODF Nº. 212 de 05 de novembro de 2007, página 61, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): JOANA DARC FREITAS DA SILVA, Mat. 144.028-4, Qq.: 1º 09.09.02 a 08.09.07. Proc.: 271.000.838/2007.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço datada de 06 de novembro de 2014, publicada no DODF Nº. 241 de 18 de novembro de 2014, página 30, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): JOANA DARC FREITAS DA SILVA, Mat. 144.028-4, Qq.: 2º 09.09.07 a 07.11.12 Proc.: 271.000.838/2007.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço Nº 219 datada de 04 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 90 de 11 de maio de 2018, página 41, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): JOANA DARC FREITAS DA SILVA, Mat. 144.028-4, Qq.: 3º 08.11.12 a 07.11.17. Proc.: 271.000.838/2007.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço datada de 31 de janeiro de 1995, publicada no DODF Nº. 40 de 23 de fevereiro de 1995, página 71, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 128.510-6, Qq.: 1º 16.01.89 a 14.02.94. Proc.: 061.033.545/1994.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço datada de 12 de abril de 1999, publicada no DODF Nº. 74 de 19 de abril de 1999, página 15, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 128.510-6, Qq.: 2º 15.02.94 a 14.02.99. Proc.: 061.033.545/1994.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço Nº 25 datada de 26 de fevereiro de 2004, publicada no DODF Nº. 42 de 03 de março de 2004, página 58, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 128.510-6, Qq.: 3º 15.02.99 a 14.02.04. Proc.: 061.033.545/1994.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço datada de 03 de maio de 2011, publicada no DODF Nº. 93 de 17 de maio de 2011, página 22, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 128.510-6, Qq.: 4º 15.02.04 a 15.04.09. Proc.: 061.033.545/1994.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço datada de 14 de junho de 2016, publicada no DODF Nº. 125 de 01 de julho de 2016, página 28, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 128.510-6, Qq.: 5º 16.04.09 a 15.04.14. Proc.: 061.033.545/1994.

TORNAR SEM EFEITO A retificação da publicação da Licença Prêmio do Servidor JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA FILHO, matrícula nº 113.362-8, publicado no DODF nº 190 de 04.10.19, página 27.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 216 de 12 de novembro de 2004, página 24. Na Ordem de Serviço datada de 10 de novembro de 2004, ONDE SE LÊ: Nome: JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Matrícula: 113.262-8 Qq.: 5º 22.06.99 a 19.06.04, LEIA-SE Qq.: 5º 25/08/1996 a 23/08/2001, ratificando-se os demais dados

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 209 de 29 de outubro de 2009, página 51. Na Ordem de Serviço datada de 19 de outubro de 2009, ONDE SE LÊ: Nome: JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Matrícula: 113.262-8 Qq.: 6º 20.06.04 a 18.08.09, Processo: 061.033.368/88, LEIA-SE Qq.: 6º 24/08/2001 a 21/10/2006, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 241 de 18 de novembro de 2014, página 30. Na Ordem de Serviço datada de 06 de novembro de 2014, ONDE SE LÊ: Nome: JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Matrícula: 113.262-8 Qq.: 7º 19.08.09 a 18.08.14, Processo: 061.033.368/88, LEIA-SE Qq.: 7º 22/10/2006 a 20/10/2011, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 142 de 30 de julho de 2019, página 65. Na Ordem de Serviço Nº 962, datada de 25 de julho de 2019, ONDE SE LÊ: Nome: ERICK SANCHES BARCELOS, Matrícula: 186.051-8, Qq.: 1º 08.03.10 a 06.03.15, Requerimento. LEIA-SE Qq.: 1º 08.03.10 a 05.04.15, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 211 de 09 de novembro de 2016, página 27. Na Ordem de Serviço Nº 205, datada de 13 de setembro de 2016, ONDE SE LÊ: Nome: MARIVONE ARAUJO MARTINS, Matrícula: 129.127-0, Qq.: 4º 02.10.04 a 31.10.09, Proc. 061.023.137/1994. LEIA-SE Qq.: 4º 02.10.04 a 01.10.09, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 241 de 18 de novembro de 2014, página 30. Na Ordem de Serviço, datada de 06 de novembro de 2014, ONDE SE LÊ: Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES PIRES DA SILVA, Matrícula: 134.694-6, Qq.: 4º 22.08.09 a 21.08.14, Proc. 061.030.591/1999. LEIA-SE Qq.: 4º 22.08.09 a 25.08.14, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 76 de 22 de abril de 1999, página 29. Na Ordem de Serviço, datada de 15 de abril de 1999, ONDE SE LÊ: Nome: RICARDO GONZAGA PATRAO, Matrícula: 133.954-0, Qq.: 1º 24.03.94 a 23.03.99, Proc. 061.033.188/1999. LEIA-SE Qq.: 1º 24.03.94 a 22.03.99, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 97 de 24 de maio de 2004, página 17. Na Ordem de Serviço Nº 53, datada de 18 de maio de 2004, ONDE SE LÊ: Nome: RICARDO GONZAGA PATRAO, Matrícula: 133.954-0, Qq.: 2º 24.03.99 a 23.03.04, Proc. 061.033.188/1999. LEIA-SE Qq.: 2º 23.03.99 a 20.03.04, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 89 de 11 de maio de 2009, página 46. Na Ordem de Serviço, datada de 27 de abril de 2009, ONDE SE LÊ: Nome: RICARDO GONZAGA PATRAO, Matrícula: 133.954-0, Qq.: 3º 24.03.04 a 23.03.09, Proc. 061.033.188/1999. LEIA-SE Qq.: 3º 21.03.04 a 19.03.09, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 212 de 09 de outubro de 2014, página 39. Na Ordem de Serviço, datada de 03 de outubro de 2014, ONDE SE LÊ: Nome: RICARDO GONZAGA PATRAO, Matrícula: 195.750-3, Qq.: 4º 24.03.09 a 23.03.14, Proc. 061.033.188/1999. LEIA-SE Qq.: 4º 20.03.09 a 18.03.14, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 181 de 19 de setembro de 2001, página 14. Na Ordem de Serviço, datada de 18 de setembro de 2001, ONDE SE LÊ: Nome: DORIVAL MÊLISE SILVA, Matrícula: 33.709-9, Qq.: 2º 20.03.96 a 19.03.01, Requerimento. LEIA-SE Qq.: 2º 20.03.96 a 17.04.01, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO DODF Nº 72 de 16 de abril de 2007, página 22. Na Ordem de Serviço, datada de 10 de abril de 2007, ONDE SE LÊ: Nome: DORIVAL MÊLISE SILVA, Matrícula: 1.401038-0, Qq.: 3º 20.03.01 a 18.03.06, Requerimento. LEIA-SE Qq.: 3º 18.04.01 a 06.01.08, ratificando-se os demais dados.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1481, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00413622/2019-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) THATIANE CAMILO SANTOS, matrícula nº 1.672.041-5, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico- Farmácia, para a participação no VII Congresso Brasileiro sobre Uso Racional de Medicamentos (CBURM), a ser realizado no período de 10/12/2019 a 12/12/2019, em Brasília - DF, sendo o período de afastamento pretendido de 10/12/2019 a 12/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1482, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea c, da Portaria SES/DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00446090/2019-86, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): SONIA MARIA FRANCISCA DO PARAÍZO SANTOS, matrícula 1.434.474-2, pelo nascimento de sua filha HELOÍSA PARAÍZO SANTOS, nascida em 19/09/2019, SEI 00060-00400190/2019-66; ERICA DA SILVA, matrícula 1.687.665-2, pelo nascimento de seu filho HENRIQUE DA SILVA, nascido em 25/09/2019, SEI 00060-00419353/2019-84; NATASCHA MOURÃO MOREIRA, matrícula 1.673.431-9, pelo nascimento de seu filho HENRY MOREIRA JAIME, nascido em 19/09/2019, SEI 00060-00431761/2019-12; LORENA PEREIRA FLAVIO, matrícula 1.687.768-3, pelo nascimento de seu filho PEDRO PEREIRA TRAJANO, nascido em 05/09/2019, SEI 00060-00408833/2019-10; SUELEN VIEIRA MENDONÇA, matrícula 1.436.320-8, pelo nascimento de sua filha MARIA CLARA MENDONÇA SIQUEIRA, nascida em 26/06/2019, SEI 00060-00401207/2019-01; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.439.137-6, pelo nascimento de sua filha ISABELLE OLIVEIRA CAVALCANTI LOPES, nascida em 12/10/2019, SEI 00060-00441646/2019-48; MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA, matrícula 1.673.213-8, pelo nascimento de sua filha MARIANA NUNES OLIVEIRA, nascida em 14/09/2019, SEI 00060-00400169/2019-61.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1492 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria SES/DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00431207/2019-27, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: FRANCICLEIDE FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 0.138.169-5, 3º Quinquênio - 17/03/2010 a 19/03/2015, Processo SEI nº 00060-00402135/2019-19; THIALLES FELIPE LIMA PESSOA, matrícula nº 1.435.436-5, 1º Quinquênio - 09/09/2011 a 06/10/2016, Processo SEI nº 00060-00393832/2019-63; VALERIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 0.179.588-0, 2º Quinquênio - 06/07/2014 a 20/07/2019, Processo SEI nº 00060-

00397699/2019-14; DAYSE CARDOSO DOS SANTOS CAMARA, matrícula nº 0.179.874-X, 2º Quinquênio - 06/07/2014 a 24/07/2019, Processo SEI nº 00060-00414342/2019-16; JURANDIR DA SILVA NUNES, matrícula nº 0.180.315-8, Quinquênio 2º - 04/07/2014 a 10/09/2019, Processo SEI nº 00060-00294614/2019-47.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor THIALLES FELIPE LIMA PESSOA, matrícula 1435436-5, conforme ORDEM DE SERVIÇO de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, página 17.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1493 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso XI, da Portaria SES/DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00419317/2019-11, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARIZA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 129.223-4, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 24/08/2019.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1496 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00425638/2019-54, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor LEONARDO AYRES COELHO, matrícula nº 1.687.702-0, ocupante do cargo efetivo de Médico-Medicina Emergência, para a participação no 58 Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetria, a ser realizado no período de 13/11/19 a 16/11/19, em Porto Alegre-RS, sendo o período de afastamento pretendido de 13/11/19 a 17/11/19.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS, Matrícula nº 0180157-0, Assistente Social, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ANA CLAUDIA DE JESUS ALMEIDA ALVES, matrícula 0155863-3, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 29.07.2011 a 26.07.2016, processo SEI 00060-00355228/2019-39; DAYANA NATALIA TRIFONI, matrícula 0174159-4, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 11.01.2014 a 16.03.2019, processo SEI 00060-00296165/2019-71; EURICO JARDIM DE SOUSA, matrícula 0180162-7, Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio 06.07.2014 a 04.07.019, processo SEI 00060-00415754/2019-65; DORALIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 0182291-8, Téc. Higiene Dental, 2º quinquênio 15.09.2014 a 13.09.2019, processo SEI 00060-00387221/2019-86; GIANNI SILVA SANTIAGO, matrícula 0180125-2, Enfermeiro, 2º Quinquênio 06.07.2014 a 04.07.2019, processo SEI 00060-00385517/2019-62; FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula 0144671-1, Méd. da Família e Comunidade, 1º quinquênio 10.02.2003 a 08.02.2008, 2º quinquênio 09.02.2008 a 06.02.2013; 3º quinquênio 07.02.2013 a 05.02.2018; HELEN MOURA KÉHRLE HOLANDA, matrícula 0181915-1, Odontólogo, 2º quinquênio 10/09/2014 09/10/2019, processo 00060-00383388/2019-78; MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 1662243-X, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 20.12.2013 a 25.12.2018, processo SEI 00060-00430121/2019-87; REGIANE ROCHA TURIBIO, matrícula 0179510-4, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 04.07.2014 a 16.09.2019, processo SEI 00060-00381563/2019-92; WILLIAN DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 1434901-9, Ag. Comunitário de Saúde, 1º quinquênio 10.08.2011 a 07.08.2016, processo SEI 00060-00420532/2019-82.

CONCEDER Dispensa de Ponto Extemporâneo, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º de Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF de 23/07/2008 ao servidor: SERGIO LEUZZI, matrícula 0190086-2, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, para participação no 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade a realizar-se Curitiba - PR, de 02 a 05 de novembro de 2017, processo: 0060-002771/2017

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 2019, DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, pág. 21, ONDE SE LÊ: "...SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 0132348-2, Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio - 06/02/2013 A 04/02/2018" LEIA-SE: "... SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 0132348-2, Auxiliar de Enfermagem, 5º Quinquênio - 06/02/2013 A 04/02/2018".

Na Ordem de Serviço nº 236, de 17 de setembro de 2019, DODF nº 180, de 02 de setembro de 2019, pág. 19, ONDE SE LÊ: "NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1434651-6, Psicólogo, 1º Quinquênio - 11.07.2011 a 24.07.2016" LEIA-SE: "...NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1434651-6, Psicólogo, 1º Quinquênio - 11.07.2011 a 14.07.2016".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou 152 dias, ou seja, 5 meses 2 dias, prestados a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, conforme Certidão emitida pelo INSS, de FLAVIA VILLAR MARQUES DE SA, matrícula 169.801-X, médica, publicada a Ordem de Serviço nº 125 de 18/06/2019 no DODF nº 116 de 24/06/2019.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 125 de 18/06/2019, publicada no DODF nº 116 de 24/06/2019, pag. 24, o ato que averbou o tempo de serviço de FLAVIA VILLAR MARQUES DE SA, matrícula 169.801-X, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 1.015 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 15 dias, prestados ao Governo do Estado de São Paulo conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 23 de março de 1994 a 31 de dezembro de 1995 e 22 de agosto de 1996 a 22 de agosto de 1997...", LEIA-SE: "...1.162 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 7 dias, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 23 de março de 1994 a 27 de maio de 1996 e 22 de agosto de 1996 a 21 de agosto de 1997...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo: 281.000259/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 125 de 18/06/2019, publicada no DODF nº 116 de 24/06/2019, pag. 24, o ato que averbou o tempo de serviço de FLAVIA VILLAR MARQUES DE SA, matrícula 169.801-X, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.806 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de março de 1990 a 13 de janeiro de 1992, 14 de janeiro de 1992 a 10 de março de 1993, 02 de julho de 1993 a 02 de março de 1994, 1º de junho de 1996 a 21 de agosto de 1996, 1º de agosto de 2005 a 05 de dezembro de 2005, 06 de dezembro de 2005 a 28 de setembro de 2006, 1º de fevereiro de 1986 a 31 de julho de 1986, 1º de agosto de 1986 a 31 de dezembro de 1987, 1º de janeiro de 1988 a 20 de junho de 1988 e 1º de março de 2004 a 31 de maio de 2004...", LEIA-SE: "...2.810 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de julho de 1986, 1º de agosto de 1986 a 31 de dezembro de 1987, 1º de janeiro de 1988 a 20 de junho de 1988, 14 de março de 1990 a 31 de janeiro de 1991, 1º de fevereiro de 1991 a 13 de janeiro de 1992, 14 de janeiro de 1992 a 10 de março de 1993, 02 de julho de 1993 a 02 de março de 1994, 28 de maio de 1996 a 21 de agosto de 1996, 1º de março de 2004 a 31 de maio de 2004, 01 de agosto de 2005 a 05 de dezembro de 2005 e 06 de dezembro de 2005 a 28 de setembro de 2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0281.000259/2014.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: RITA EVANGELISTA LIMA, técnico enfermagem, matrícula 16856902. Dependente: Alice Lima Ribeiro, nascida em 26/09/2019, SEI 00060-00425556/2019-18; TARCILA GUALBERTO RODRIGUES, técnico administrativo, matrícula 1688258X. Dependente: Davi Lopes Rodrigues, nascido em 15/09/2019, SEI 00060-00405825/2019-11; MANUEL OTTON DE PAIVA FERNANDES, médico, matrícula 16729803. Dependente: Maria Luisa de Moraes Fernandes, nascida em 24/07/2019, SEI 00060-00413209/2019-34; VILMA LUNA DA COSTA SOUZA, técnico enfermagem, matrícula 16755170. Dependente: Sefora Luna Da Costa Souza, nascida em 03/05/2019, SEI 00060-00316321/2019-28.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO, enfermeiro, matrícula 14399555, 1º quinquênio, período de 31/08/2012 a 25/09/2017, SEI 00060-00411822/2019-17; MARIANE CURADO BORGES, nutricionista, matrícula 01965476, 1º quinquênio, período de 15/10/2010 a 13/10/2015, SEI 00060-00415292/2019-86; DANIEL RAMIRO, AOSD, matrícula 01401009, 3º quinquênio, período de 02/01/2011 a 31/12/2015, SEI 00060-00415699/2019-11; AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS, médico, matrícula 01806610, 2º quinquênio, período de 08/07/2014 a 06/07/2019, SEI 00060-00431193/2019-41; CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS, médico, matrícula 01420941, 2º quinquênio, período de 20/11/2007 a 17/12/2012, 3º quinquênio, período de 18/12/2012 a 16/01/2018, SEI 00060-00406333/2019-43; OZILDA JOSE GONCALVES, auxiliar de enfermagem, matrícula 01737023, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 a 08/02/2019, SEI 00060-00435314/2019-24; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, enfermeiro, matrícula 01826794, 2º quinquênio, período de 20/10/2014 a 18/10/2019, SEI 00060-00440081/2019-81; DAIANE REIS DA SILVA, técnico enfermagem, matrícula 16607953, 1º quinquênio, período de 18/10/2013 a 16/11/2018, SEI 00060-00438512/2019-40; MARCELO PASQUALI PEIXOTO, médico, matrícula 01805991, 2º quinquênio, período de 05/07/2014 a 26/07/2019, SEI 00060-00446211/2019-90; CLENILDA ALVES DA SILVA, auxiliar de enfermagem, matrícula 01825615, 2º quinquênio, período de 21/10/2014 a 19/10/2019, SEI 00060-00446964/2019-03; SERGIO ADAO PASSAGLIA, médico, matrícula 01292137, 6º quinquênio, período de 25/10/2014 a 23/10/2019, SEI 00060-00072029/2019-98. AUTORIZAR a dispensa de ponto para Congresso dos servidores: TELMARA DE ARAUJO GALVAO, assistente social, matrícula 01749196, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - 16º CBASS", realizado em Brasília, DF, nos dias 30/10/2019 e 31/10/2019, SEI 00060-00395053/2019-01.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 0137.298-X, HEBERT NELSON SILVA GUIMARAES, Médico - Pediatria, lotado na UNEO/HRC/SRSOE, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 08/10/2019 a 13/10/2019, a realizar-se em Porto Alegre/RS, 00060-00334171/2019-34; 142.472-6, HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, Médico - Gastroenterologista, lotado na GSASI/DIRASE/SRSOE, para participar do XVIII Semana Brasileiro do Aparelho Digestivo, no período de 22/11/2019 a 27/11/2019, a realizar-se em Fortaleza/CE, 00060-00291146/2019-59; 152.740-1, GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES, Médico - Tisiologia, lotado na GSASI/DIRASE/SRSOE, para participar do XXVIII Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, no período de 19/11/2019 a 24/11/2019, a realizar-se em São Paulo/SP, 00060-00370230/2019-38; 165.074-2, JEFFERSON ALMEIDA LOBO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na GEMERG/HRC/SRSOE, a qual participou do 49º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia - CBOT, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017, realizado em Goiânia/GO, 00060-00114936/2017-50; 174.239-6, FABIANA SOUZA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP09/DIRAPS/SRSOE, a qual participou da Jornada Nacional de Imunização Organizada, no período de 04/09/2019 a 07/09/2019, realizado em Fortaleza/CE, 00060-00274329/2019-18; 188.794-7, DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, Nutricionista, lotado na NUPP/SRSOE, para participar do III Conferência Mundial de Aleitamento Materno (3rd WBC), no período de 11/11/2019 a 15/11/2019, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, 00060-00337052/2019-33; 190.764-6, DIRCEU CASTRO PACHECO, Médico - Anestesiologista, lotado na Unidade de Anestesiologia e Medicina/HRBZ/SRSOE, para participar do CBA 66º GOIÂNIA, no período de 13/11/2019 a 16/11/2019, a realizar-se em Goiânia/GO, 00060-00353878/2019-40; 198.251-6, THAIS FRANCISCA MAMEDE CARVALHO, Médica - Pediatra, lotada na GSASI/DIRASE/SRSOE, para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no período de 09/10/2019 a 12/10/2019, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, 00060-00328229/2019-19; 1.442.079-1, ANDRE COSTA VELOSO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na GEMERG/HRC/SRSOE, a qual participou do 49º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia - CBOT, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017, realizado em Goiânia/GO, 00060-00079535/2017-46; 0145723-3, LIDIANA SOUSA CASTRO, Nutricionista, lotada na NND/HRC/SRSOE, a qual participou do IBRANUTRO CIENTÍFICO 2019, no período de 09/08/19 a 10/08/2019, realizado em Brasília/DF, 00060-00331324/2019-91; 1442.081-3, JULIANO BERNADELLI GUERRA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na GEMERG/HRC/SRSOE, a qual participou do Curso Steps2 Walk, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, realizado em Goiânia/GO, 00060-00540781/2018-94; 1.436.366-6, GISELE PEREIRA GOMES, Nutricionista, lotada na NBLH/HRC/SRSOE, para participar do XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno e V Encontro de Alimentação Complementar Saudável, no período de 10/11/2019 a 16/11/2019, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, 00060-00158390/2019-19; 1.671.707-4, PATRICIA PINHEIRO COLARES, Médico - Neonatologia, lotada na UNEO/HRC/SRSOE, a qual participou do 22º Simpósio Internacional de Neonatologia, no período de 10/09/2019 a 15/09/2019, a realizado em São Paulo/SP, 00060-00326784/2019-06; 1.673.740-7, REGINA DE SOUZA BARROS, Enfermeiro, lotada na GSAS/DIRASE/SRSOE, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no período de 10/11/2019 a 15/11/2019, a realizar-se em Foz de Iguaçu/PR, 00060-00332845/2019-66; 1.673.981-7, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, Médico - Cirurgia Geral, lotado na Gerência de Emergência/HRC/SRSOE, a qual participou do XIII Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego, no período de 12/09/2019 a 15/09/2019, realizado em Brasília/DF, 00060-00270401/2019-20; 1.678.255-0, LEONARDO DE LIMA TEODORO, Médico - Otorrinolaringologista, lotado na GSASI/DIRASE/SRSOE, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia da ABORL, no período de 31/10/2019 a 02/11/2019, a realizar-se em Brasília/DF, 00060-00357657/2019-41; 1.682.211-0, FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, Médico - Família e Comunidade, lotado na GSAP10/CEI/DIRAPS/SRSOE, a qual participou do 15º congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, no período de 10/07/2019 a 11/07/2019, realizado em Cuiabá/MT, 00060-00240241/2019-94; 1.683.154-3, SHALIMAR FERREIRA BEZERRA, Médico - Alergia e Imunologia, lotada na GSASI/DIRASE/SRSOE, para participar do XLVI Congresso de Alergia e Imunologia, no período de 24/09/2019 a 28/09/2019, a realizar-se em Florianópolis/SC, 00060-00195439/2019-14; 1.685.362-8, CARLESSANDRO EVANGELISTA SÁ DA COSTA, Médico - Neonatologia, lotado na UNEO/HRC/SRSOE, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 08/10/2019 a 12/10/2019, a realizar-se em Porto Alegre/RS, 00060-00338660/2019-65; 1.686.583-9, LUANA DE MOURA VITAL, Nutricionista, lotada na NBLH/HRC/SRSOE, a para participar do XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno e V Encontro de Alimentação Complementar Saudável, no período de 11/11/2019 a 15/11/2019, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, 00060-00322509/2019-13; 1.687.062-X, RAFAEL SILVA LEAL, Médico - Anestesiologia, lotado na Unidade de Anestesiologia e Medicina/HRBZ/SRSOE, para participar do 66º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, no período de 12/11/2019 a 17/11/2019, a realizar-se no Goiânia/GO, 00060-00353903/2019-95; 1.687.604-0, LIDIA PILLO GONCALVES, Médico - Neuro Pediatria, lotado na GSAS/DIRASE/SRSOE, a qual participou do V CONGRESSO INTERNACIONAL E XXV BRASILEIRO DA ABENEPI, no período de 28/08/2019 a 31/08/2019, realizado em Vitória/ES, 00060-00266135/2019-31;

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 76, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de junho de 2019, página 36, o ato que concedeu dispensa de ponto a CAIRO CARLOS CARY SILVA, Matrícula: 154.350-4; ONDE SE LÊ: "...no período de 09/10/2019 a 13/10/2019...", LEIA-SE: "...no período de 07/10/2019 a 13/10/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 103, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, página 18, o ato que concedeu a dispensa de ponto a MARÍLIA GAVA, Matrícula: 0152.745-2; ONDE SE LÊ: "...12º Congresso Brasileiro e Saúde Coletiva...", LEIA-SE: "...12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva ..."; ONDE SE LÊ: "...24/07/2019 a 30/07/2019; ...", LEIA-SE: "...24/07/2018 a 30/07/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR CLAUDIA RACHID MACHADO, matrícula nº 26.765-1, para substituir ÁLVARO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 200.240-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/11/2019 a 22/11/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, matrícula nº 219.840-1, para substituir LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 242.579-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/09/2019 a 15/10/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula 242.579-3, referente ao exercício de 2019, marcadas para 01/11/2019 a 30/12/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 01/12/2019 a 29/01/2020.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso III, letra "e", da Portaria Nº 01, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2019, p. 5, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, mat: 275.414-2; HERICA FERREIRA DOS SANTOS, mat: 276.108-4; JAQUELINE FERNANDES, mat: 275.399-5; MARCOS DOS SANTOS ARAUJO MALAQUIAS, mat: 275.493-2; OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, mat: 275.313-8; ANA CLÁUDIA NEROSKY RIBEIRO, mat: 276.118-1 e BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS SATURNINO, mat: 276.129-7, para participarem do 3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Excelência nas Contratações Públicas, no período de 06/11/2019 a 08/11/2019, em Brasília/DF, conforme Processo SEI nº 04002-00000348/2019-47

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos usos das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, e o PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos acerca da viabilidade da transferência da gestão e a operação do transporte escolar do Distrito Federal para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, indicando inclusive a proposta de transferência temporal e por etapas para aquela empresa e indicação de quais ações serão de competência da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes Servidores:

I - WILLIAM F. C. DE ALMEIDA, matrícula nº 60597-2, a quem cabe a coordenação e supervisão das ações do Grupo; EROTIDES VIEIRA LIMA, matrícula nº 49796-7, e DANILLO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 52.512-X, como representantes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB;

II - EDER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29394-6; HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 46155-5; ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula nº 244842-4 e CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 244874-2, como representantes da Secretaria de Estado de Educação;

III - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula nº 268705-4; ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula nº 264207-7; MÁRCIO ANTÔNIO R. DE JESUS, matrícula nº 272539-8, como representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
Secretário de Estado de Educação-Interino

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula 41.718-1, para substituir ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3, Chefe do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28 a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares da Titular.

DESIGNAR MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula 41.718-1, para substituir ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3, Gerente de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da Titular.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula 1.675.958-3, Assessora, Símbolo DFA-14, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.675.958-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 1º a 20/11/2019, por motivo de férias e abono de ponto da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, matrícula 178.313-0, e GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula 1.401.631-1, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 060/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000422/2019-17, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) compressores de ar.

Art. 2º Designar CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 178.313-0, e GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula 1.401.631-1, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 061/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000422/2019-17, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRTOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) mesas de corte e modelagem para tecidos.

Art. 3º Ao Executor e Suplentes designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada na pág. 8, do DODF nº 98, de 24/05/2002, bem como do estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, e na IN-MPDG nº 05, de 25/05/2017.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de novembro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00003156/2019-95. Interessado: 1º SGT PM RR GEDEON FILHO CORREIA, MATRÍCULA 18.302-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nº 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 285/2019 - CM/AJL (dos. SEI/GDF nº 30556780), a contar de a contar de 14 junho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

(Processo: 00054-00092445/2019-37)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa RAFAEL DA SILVA GABRIEL, CNPJ: 30.366.407/0001-06, para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na execução do fornecimento de persianas para o Colégio Militar Tiradentes, referente ao Contrato 41/2019, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00068915/2018-61.

Art. 2º Nomear como Encarregado o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 50805/5, lotado na DIPRO, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos do Processo SEI relacionado 00054-00068915/2018-61: Contrato 41/2019-PMDF, Ofício - Solicitação Prorrogação de prazo, Ofício 49/2019-PMDF/DEC/CMT/DA/SPRO, Despacho PMDF/DLF, Correspondência Eletrônica PMDF/DEC/CMT/DA/SPRO.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 793, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.889/2017, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 773 de 05 de setembro de 2017, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, consubstanciada pela Decisão Interlocutória, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, deferida parcialmente, nos autos do Processo no 0710548-56.2019.8.07.0018 da 3ª Vara de Fazenda Pública do DF, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM EDSON GOMES DA SILVA, Mat. nº 00.611/4, reformado com proventos integrais, falecido em 13 de junho de 2017, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para a pensionista militar ELSA PAULINO DA SILVA, viúva, e no percentual de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), per si, para as pensionistas militares ESTER DA SILVA GOMES, ELIZABETH DA SILVA GOMES DUARTE, filhas maiores, EDNA MOURA DA SILVA ALBUQUERQUE CARVALHO, EDILENE MOURA DA SILVA BEZERRA DA COSTA, ELAINE MOURA DA SILVA e ERCILEIA MOURA DA SILVA, filhas maiores extra leito, a contar de 29 de outubro de 2019.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 795, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.255/2018, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 575, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2018, referente à pensionista militar CARMELITA HONÓRIO SOARES para, ONDE SE LÊ: "...respectivamente, viúva, filha maior e de outro leito do instituidor...", LEIA-SE: "...respectivamente, companheira, filha maior e de outro leito do instituidor...".

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC CASSIA DA SILVA BORGES, Mat. 23.308/0 da função de Executora Substituta e Designar o SD VICTOR MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA, Mat. 732.116/3, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas ICD- INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2018 e CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 06/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Processo: 00054-00098996/2019-12.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa ONCOTEK CLINICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER, referente a referentes a recursos de glosas do ano de 2017 e 2018, conforme Ofício SEI-GDF Nº 16/2019 - PMDF/DSAP/CMED/DM (documento SEI Nº 18675681), Item 6 do Despacho SEI-GDF PMDF/DSAP/ATJ (28379481) e Item 3 do Despacho SEI-GDF PMDF/DSAP/ATJ (30453817).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 1º TEN QOPMSD CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA, matrícula 731.243/1, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da Assessoria Técnica Administrativa (ATA) do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Processo: 00054-00012919/2019-75.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar possível descumprimento da cláusula contratual, pela empresa CLÍNICA RECANTO, conforme relatório do executor de contrato (Documento Sei nº 30493642) e Despacho SEI-GDF PMDF/DSAP/DPGC (30570268).

Art. 2º Designar como encarregado o 1º TEN QOPMSD ANA FLAVIA PINA FERREIRA, mat. 731.747/6, lotado no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da DSAP/SAD/ATA para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.754/2008 resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de agosto de 2019, CEL PM RR EDSON SOARES DE LIMA, mat. ° 00.387-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 952, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.203/2006, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de outubro de 2018, o 1º SGT PM RR HILSON DONIZETTI TAVARES DE LIMA, matrícula nº 07.236/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JORGE JOSÉ DA SILVA - MAT. 81.010/X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 7º quinquênio de 01/10/2013 a 01/10/2018, a serem gozados oportunamente.

CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RICARDO TARCHETTI - MAT. 82.003/2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 7º quinquênio de 07/10/2013 a 07/10/2018, a serem gozados oportunamente.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 JULIO DOS SANTOS SILVA, matr. 1405185, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00092768/2019-59.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: REFORMAR, "ex officio" o Segundo-Sargento QBMG-2 RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DE MELLO, matr. 1405361, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e artigo 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1º, inciso II e § 4º e artigo 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 00053-00088619/2019-95.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Subtenente QBMG-1 ANTÔNIO RAIMUNDO DE MESQUITA SILVA, matr. 1.403.548, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00089302/2019-76.

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 MAURO LÚCIO DE RESENDE, matr. 1403046, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00093255/2019-65.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 PAULO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA, matr. 1418023, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00082294/2019-37.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JAIR TELES DA CRUZ, matr. 1403722, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00091394/2019-54.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência às servidoras RENATA DA COSTA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR n.º 58.154-2, matrícula SIAPE n.º 1417389, a partir de 29.10.2019, conforme processo SEI/GDF n.º 00052-00019773/2019-45 e ANDRÉIA CLÁUDIA P. DE AQUINO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR n.º 58.148-8, matrícula SIAPE n.º 1411699, a partir de 30.10.2019, conforme processo SEI/GDF n.º 00052-00018940/2019-31, ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão n.º 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: MÁRIO GIL CHAVES GUIMARAES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR n.º 57.449-X, matrícula SIAPE n.º 1411144, a partir de 31.10.2019, conforme processo SEI/GDF n.º 00052-00019842/2019-11 e VALDELON BERSAN DOS REIS Agente de Polícia, matrícula SIGHR n.º 36.519-X, matrícula SIAPE n.º 1410300, a partir de 04.11.2019, conforme processo SEI/GDF n.º 00052-00012760/2019-45, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão n.º 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51/85. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2012, publicada no DODF N.º 149, de 27 de julho de 2012, a concessão de abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR n.º 24.068-0, matrícula SIAPE n.º 1408241, conforme Processo n.º 052.000.783/2012, para constar onde se lê: a partir de 17.05.2012, leia-se: a partir de 30.05.2012, mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 277, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto n.º 27.784/2007, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso IV do §1º, art. 22, da Instrução Normativa n.º 04/2016 CGDF, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas n.º 00055-00068820/2019-08 conforme Despacho DETRAN/DG n.º doc. 26360034 do processo de Instrução Prévia n.º 00055-00040194/2019-87, Despacho DETRAN/DG n.º doc. 25407293 do processo n.º 00055-00033800/2019-16, bem como, em atendimento à Resolução 102/98 TCDF.

Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores (1) THIAGO DA SILVA MACEDO, mat. 2508931, (2) MARGARETH GOMES MOTA, mat. 13854 (3) MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, mat. 2507986, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 33, inciso I da Instrução Normativa n.º 04/2016 da CGDF.

Art. 3º Designar TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 250795-1 como suplente.

Art. 4º Comunicar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) bem como a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a respeito da instauração da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa n.º 04/2016 da CGDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1314, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, com base na Instrução n.º 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SIFRA S/A, CNPJ n.º 03.729.970/0001-10, Processo n.º 00055-00066865/2019-30, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1315, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução n.º 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, Edineia Chagas de Oliveira, CPF n.º 87089254100, Processo n.º 00055-00067792/2019-01, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007 com base na Instrução n.º 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LG BRASIL EXPRESS DESPACHANTE E CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ n.º 04.867.345/0001-42, Processo n.º 00055-00068332/2019-92, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução n.º 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, F&W suporte a escritório lida, CNPJ n.º 22.850. 723/0001-12, Processo n.º 00055-00066037/2019-00, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1318, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, com base na Instrução n.º 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL FINASBAC, CNPJ n.º 33.350.620/0001-00, Processo n.º 00055-00068476/2019-49, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1319, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, com base na Instrução n.º 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CONFIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ n.º 50827237/0001-19, Processo n.º 00055-00068538/2019-12, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às

funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1320, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DESPACHANTE DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 08.753.418/000181, Processo nº 00055-00067774/2019-11, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Proferir em segunda instância, o DESCREDECIMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MÁXIMA LTDA, nome fantasia CFC AB MÁXIMA, inscrição no CNPJ nº 18.988.343/0001-71, cujos motivos foram apurados nos processos SEI nº 00055-00030973/2019-74 por não se adequar às exigências da IS nº 124/2016 e da Resolução do Contran nº 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1322, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) Listo Sociedade de Crédito Direto S.A nº 34.088.029/0001-99, Processo nº 00055-00067755/2019-95, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, Cláudio Pinto da Silva, CPF nº 838.576.991.91, Processo nº 00055-0006718/2019-60, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, HC DESPACHANTES LTDA-ME, CNPJ nº 22.301.317/0001-09, Processo nº 00055-00067571/2019-25, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO da empresa privada NOVA CLÍNICA - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.183.466/0001-35, em virtude da ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da empresa, na qual alterou o endereço para QUADRA C 10 LOTE 12 LOJA 01, TAGUATINGA CENTRO, Brasília - DF, CEP 72.010-100, conforme a quarta alteração contratual registrada na junta comercial em 14/08/2019, sob o número 1299344, contida no processo SEI nº 00055-00050155/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1326, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento até a próxima convocação no segundo semestre de 2020, da empresa privada CLINCAR LTDA ME, nome fantasia CLINCAR inscrição no CNPJ nº 17.845.052/0001-61, conforme processo SEI nº 00055-00067357/2019-79.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento até a próxima convocação no segundo semestre de 2020, da empresa privada AB TRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia AB TRAN, inscrição no CNPJ nº 17.917.353/0001-53, conforme processo SEI nº 00055-00062245/2019-21.

Art. 2º Dar publicidade à alteração societária: retira-se RAYANA DE FARIA PAZ BONAN BACELAR e admite-se JAIME JOSÉ BORGES. Conforme registro na Junta Comercial do DF sob o nº 1314314 em 03/10/2019.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1328, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e ainda o previsto na Instrução nº 280/2019, de 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA., CNPJ nº 30.322.074/0001-05, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 16 da Instrução Normativa nº 280, de 26 de março de 2019, como empresa facilitadora para processar as operações e respectivos parcelamentos por meio de cartão de crédito ou débito, Processo SEI nº 00055-00155369/2018-79, a contar de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, e alínea b, inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença-Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JESSÉ DE FREITAS SOARES, matrícula nº 225.234-1, dependente Davi Reis Freitas, no período de 26/10/2019 a 01/11/2019. CONCEDER a Prorrogação da Licença-Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, a JESSÉ DE FREITAS SOARES, matrícula nº 225.234-1, dependente Davi Reis Freitas, no período de 02/11/2019 a 24/11/2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00015-00027773/2019-83.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, a JESSÉ DE FREITAS SOARES, matrícula nº 225.234-1, Dependente: Davi Reis Freitas, nascido aos 26/10/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 780, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, conforme o contido no Memorando SEI-GDF Nº 115/2019 - NOVACAP/PRES/AUDIT (SEI nº 30671809), com base no Decreto nº 40.195/2019 (SEI nº 30671657), resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para execução do inventário físico anual de material do almoxarifado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para encerramento do exercício financeiro de 2019, bem como do Termo de Conferência do almoxarifado, com saldo em 31 de dezembro de 2019, para atendimento aos cronogramas e dispositivos contidos no supracitado Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os empregados públicos, relacionados no Quadro abaixo, na qualidade de membros, nas condições que especifica, para compor a referida Comissão.

Empregado	Matrícula	Condição
SELMA AUGUSTA DA COSTA SIQUEIRA	57.997-1	Presidente
CLAUDIO ROBERTO FONSECA	73.438-1	Membro
DERCI IZIDORO PINHEIRO	58.040-6	Membro
JOSE GOMES RABELO	74.506-5	Membro
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	57321-3	Membro

Art. 3º Conceder à referida Comissão o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 740, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
(Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no Processo nº 092.006.968/2012; resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, anteriormente constituída pela DT nº 660/2019, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SCT-002;

Art. 2º Designar, como titulares os empregados MAITE MILANI MARTIN RUBIO, matrícula nº 51.907-3, ALGUIMAR SERAFIM MOREIRA, matrícula nº 52.687-8, MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, matrícula nº 52.685-1; e IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8;

Art. 3º Designar, como suplente, as empregadas RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, matrícula nº 52.663-0; LAÍS MARINHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.747-5; e VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO, matrícula nº 52.131-0;

Art. 4º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela Sra. MAITE MILANI MARTIN RUBIO, ficando desde já, indicada a Sra. RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR a Licença Para Obra de Projeto Sem Alteração de Área nº 022/2019, expedida em 26 de junho de 2019, tendo por proprietário Associação do Villa Grécia, processo nº 0132-002693/2003, expedido pela Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por solicitação da síndica do condomínio, requerimento padrão datado de 16 de outubro de 2019, tendo em vista o acórdão proferido pela eg. 4ª Turma Cível do TJDF, para o processo 20161610100009APC (006906-18.2016.8.07.0020).

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 596, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre constituição de Comissão para realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor Comissão de Inventário de bens de patrimoniais, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, para o atendimento do disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994 e observando o que dispõe o Artigo 116 do Decreto nº 32.598/2010 de 15/12/2010.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MICKAEL DOS SANTOS RAMOS	1086-3	NUAT/DIMOB
NATHAN CARDOSO DA SILVA	1067-7	GEMOB/DIMOB
ANTONIA EUNICE MARÇAL PIRES GONZAGA	1066-9	NUESCRI/DIREG

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Os empregados citados no artigo 1º deverão ser liberados pelas respectivas chefias imediatas, para o desempenho das atribuições afetas ao citado Inventário, de acordo com as convocações do Presidente da Comissão.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas às movimentações de bens dentro da CODHAB/DF (Sede, SIA e Postos) durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 597, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre constituição de Comissão para realizar o levantamento do estoque do Almoarifado da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor Comissão de Inventário do Almoarifado, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de realizar o levantamento do estoque do almoarifado da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, para o atendimento do disposto no Artigo 111 do Decreto nº 34.278 de 11 de abril de 2013.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO		
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAXWELL DA SILVA GALVÃO	1075-8	GEASC/DIATE
LARA ZAGO MARQUES	1046-4	GEASP/DIATE
JOSE EUSTAQUIO ALVES MOREIRA	1117-7	GEASC/DIATE

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Os empregados citados no artigo 1º deverão ser liberados pelas respectivas chefias imediatas, para o desempenho das atribuições afetas ao citado Inventário, de acordo com as convocações do Presidente da Comissão.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas às movimentações dentro da CODHAB/DF (Sede, SIA e Postos) durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 598, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção, conforme prevê a Lei Federal nº 13.204 de 2015, art. 2º, inciso X e Decreto Distrital nº 37.843 de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442 e a Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIMOB n.º 202/2019:

Art. 1º Cria no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamento público, com vistas à contratação de OSC - Organização da Sociedade Civil, para executar as atividades previstas no Projeto de Trabalho Social - PTS do empreendimento Crixá (São Sebastião).

Parágrafo Primeiro - Fica assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou 01 (um) emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Parágrafo Segundo Compete a Comissão a análise e verificação das propostas apresentadas quanto aos requisitos previstos no edital, bem como pela realização da classificação das Organizações da Sociedade Civil, conforme os critérios estabelecidos.

Art. 2º Essa Comissão de Seleção atuará em todas as fases do processo de chamamento público até a sua conclusão.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes colaboradores:

I - DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 678-5;

II - VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 955-5;

III - IZABELLA MATIAS DE ARAÚJO ABRANTES, matrícula nº 1109-6;

IV - FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4;

V- DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 590-8;

VI - OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula nº 906-7.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 04 de novembro de 2019

Processo: 00196-00001534/2019-31. Interessado: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/DF. Assunto: Autorização para afastamento. AUTORIZO, nos termos previstos no Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, I, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, Chefe, do Núcleo de Produção de Alimentos, MATHEUS DE SOUSA, matrícula 274.890-8, Assistente de Plantel, e NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS, matrícula 274.656-5, Gerente, da Gerência de Clínica Médica, no período de 04/11 a 06/11/2019, para a cidade de Guarulhos/São Paulo, com a finalidade de transportar por meio terrestre para Brasília/DF, uma ariranha (Pteronura brasiliensis), com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, matrícula 276.314-1, para atuar como pregoeiro nos procedimentos licitatórios de interesse das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Art. 2º Designar LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 224.397-0 e ANDREIA MARIA ALVES, matrícula 275.915-2, para atuarem como equipe de apoio ao pregoeiro designado no art. 1º.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 93, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, página 30.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO, Matrícula 02752204, para exercer o encargo de substituta eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME REIS NOTHEN, Matrícula 02752565, para exercer o encargo de substituta eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THIBSON RISSARI DE ALMEIDA ASSUNCAO, Matrícula 02740761, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANA ELENARA DA SILVA PINTOS, Matrícula 0276248X, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Competições Esportivas, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 143, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, Matrícula 02748878, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CLEBIA FERNANDES DE FREITAS, Matrícula 02762498, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 145, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SORAIA FERNANDES PEREIRA, Matrícula 02742373, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2019

Processo: 04009-00001544/2019-41 Interessado: MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO, matrícula 274.094-X, Coordenador da Coordenação de Promoção do Artesanato, para participar da Reunião sobre Planejamento Estratégico do Programa do Artesanato Brasileiro 2020, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, na Cidade de Palmas/TO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

ESTEVAO SOUZA DOS REIS

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013 c/c art. 3º, inc. III, alínea "a" da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros: MYCHELLE M. FERREIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 275.702-8, DAYSE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 276.097-5 e DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.831-9.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora MYCHELLE M. FERREIRA NASCIMENTO, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais pela servidora DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA.

Art. 3º A referida Comissão promoverá o Inventário Físico dos bens de material de consumo e apresentará relatório, conforme estabelecido no inciso II do art. 102 do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº 09, de 13/10/2015, Portaria nº 39, de 30/03/2011 e Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019.

Art. 4º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos até 11 de dezembro de 2019, devendo ser encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral da SETUR até o dia 12 de dezembro de 2019, conforme estabelece §1º do art. 17 do Decreto nº 40.195/2019.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 275.456-8, e NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO, matrícula n.º 275.428-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 10/2019, celebrado com a empresa V E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução de obra de construção de estrutura de alvenaria para fins de instalação de um busto de Mahatma Gandhi, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001291/2019-14.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 275.456-8, como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00216, no valor de R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil cento e oitenta reais), emitida a favor da empresa SISTEMA CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 01.912.963/0001-24, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos executivos luminotécnicos de iluminação cenográfica, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001409/2019-04.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula n.º 274.975-0, para atuar como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00214 no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), emitida a favor da empresa CYBERLOGIC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 25.091.159/0001-90, cujo objeto é a aquisição de 01 computador portátil, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001482/2019-78.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JUNICE ROSA, matrícula nº 275.079-1, para atuar como Executora Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00209, no valor de R\$ 14.863,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais), emitida a favor da empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ 08.220.275/0001-42, cujo objeto é aquisição material gráfico, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001554/2019-87.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCELLA GODOY EVANGELISTA ROCHA, matrícula nº 273.894-5, para atuar como Executora Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00222, no valor de R\$ 14.863,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais), emitida a favor da empresa MILLENNIUM EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ 13.922.714/0001-07, cujo objeto é locação de tendas e palco, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001559/2019-18.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE - Matrícula 00249467 - Professora de Educação Básica, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Translado dos estudantes das escolas até os Territórios Culturais da SECEC (Cine Brasília, Auditório do Museu da República, Museu do Catetinho, Museu Vivo da Memória Candanga, Complexo Cultural de Planaltina, Complexo Cultural de Samambaia, Espaço Renato Russo 508 Sul, Casa do Cantador, Memorial dos Povos Indígenas, Panteão da Pátria, Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa, Centro Cultural Praça dos Três Poderes), conforme processo SEI nº 00150.00005072/2019-39, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 0232101-7 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na aquisição de material de consumo, conforme especificado nas solicitações de compras, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e os Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00006016/2019-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula 240566-0 - Analista de Atividades Culturais e FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO - Matrícula 242469-X - Assessor especial, como Executores para acompanhamento nas contratações do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", do processo principal do chamamento público nº 07/2019, conforme processo SEI nº 00150-00004737/2019-97, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula 040.527-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "Cultura da Paz" - Processo nº 150-00006091/2019-82, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Anual de Inventário de Material de Almoxarifado, incumbido de realizar a contagem do saldo de materiais de consumo desta Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JOSÉ LIMA FILHO, matrícula 242.842-3, BÁRBARA DE SOUSA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 241.859-2, e LUIZ CARLOS DE MOURA, matrícula nº 62.306-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante, referente ao exercício de 2019.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado no período de 5 a 11 de dezembro de 2019 e encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral até o dia 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Defensoria Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício 2019.

Art. 2º Designar POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 240.728-0, EVERSON COSTA MACHADO, matrícula nº 239.031-0, TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula nº 242.887-3 e MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante.

Art. 3º A Comissão deverá observar as informações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2015, e na Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, que alterou os incisos do Artigo 23 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015.

Art. 4º Os Coordenadores dos Núcleos de Assistência Jurídica deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante a realização do inventário físico patrimonial, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014 e Nota Técnica nº 31/2019 - DPDF/DPG/ASSEJUR, DE 30/10/2019, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação Em Políticas Públicas - GHPP ao servidor ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31262-2, pela apresentação do Título de Graduação no percentual de 13%, a contar de 01 de agosto de 2018, Processo 0401.00010830/2018-79-SEL.

ANNE IARLY CASSIO NERY

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 452, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, Lei nº 3.862/2006 e c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, na Portaria nº 360, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, a requisição do servidor ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 197.603-6, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de novembro de 2019

Interessado (a): JOSÉ EURÉLIO NEGREIROS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 602.856-05, PROFESSOR TEMPORÁRIO. Processo: 00080-00163151/2019-06. Referência: PROCESSO Nº 0080.012735/2016.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 58/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (29983559), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por JOSÉ EURÉLIO NEGREIROS DE SOUZA e dar-lhe parcial provimento tão somente para republicar a Portaria nº 234, de 3 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2019. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

Interessado: JOSÉ RIBAMAR SOARES. Processo: 00002-00006148/2019-10. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/1998 - CDP.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 61/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (30150435), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de revisão interposto por JOSÉ RIBAMAR SOARES. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

Interessado (a): CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00480-00005021/2019-66. Referência: PROCESSO 060.002.626/20177.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 64/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por RENATA MIGUEL QUIRINO e ROSANA CHICON SILVA e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de outubro de 2019

Interessado (a): EDILBERTO DOS SANTOS BARROS, MATRÍCULA Nº 27.289-2, PROFESSOR. Processo: 00002-00006109/2019-12. Referência: PROCESSO Nº 0080.006232/2012.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 62/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (30164817), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por EDILBERTO DOS SANTOS BARROS e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 234, de 03 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, página 37, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ EURÉLIO NEGREIROS DE SOUZA...", LEIA-SE: "...JOSÉ EURÉLIO NEGREIROS DE SOUZA...".

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 451, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula 275.618-8, Assessora do Gabinete, para participação no Treinamento de Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Corregedoria do Ministério da Economia, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-00005755/2019-45.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

PORTARIA Nº 453, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4, Coordenador de Governança da Informação, para participação no Seminário Os desafios da Contratação GovTech no Brasil, que será realizado no dia 08 de novembro de 2019, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-00005761/2019-01.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.229-2 e MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA SANTIAGO, Gerente de Monitoramento, matrícula 274.833-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 008/2019 - CGDF x XSITE CONSULTORIA E TECNOLOGIA, cujo objeto é a prestação de serviços para aquisição de Solução de Segurança para Estações de Trabalho e Servidores, conforme consta do processo nº 00480-00004442/2019-70.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.499/2019; Favorecido: GINO TERENTIM JUNIOR; Valor: R\$ 8.288,00; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR AULAS NO EVENTO INTERNO: "CAPACITAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PEI) DA CLDF PARA 2030 - MÓDULO I"; Amparo Legal: art. 25, inciso II e §1º c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 31/10/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Processo: 001-001.499/2019; Favorecido: ROGÉRIO SAAB; Valor: R\$ 2.330,96; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR AULAS NO EVENTO INTERNO: "CAPACITAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PEI) DA CLDF PARA 2030 - MÓDULO I"; Amparo Legal: art. 25, inciso II e §1º c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 31/10/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Processo: 001-001.499/2019; Favorecido: MARIA PAULA NEVES LOES MAURMO; Valor: R\$8.288,00; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR AULAS NO EVENTO INTERNO: "CAPACITAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PEI) DA CLDF PARA 2030 - MÓDULO I"; Amparo Legal: art. 25, inciso II e §1º c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 31/10/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

CASA CIVIL

EDITAL DO PRÊMIO REGIÃO ADMINISTRATIVA AMIGA DA CRIANÇA - EDIÇÃO 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL torna público o Edital do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança - Edição 2019 para conhecimento das regiões administrativas que desejarem participar do processo seletivo referente ao Prêmio, instituído pela Casa Civil, Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, que visa premiar as regiões que se destacam na implementação de ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância.

Para efeitos deste Edital, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos, desde a gestação. As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 21 de novembro de 2019, por meio do envio de um ofício pela Região Administrativa à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, no endereço de e-mail programacriancafelizdf@buriti.df.gov.br, com a solicitação de adesão ao edital.

As Regiões Administrativas terão o período de novembro a fevereiro de 2020 para desenvolver em ações voltadas para a primeira infância. De 03 a 07 de fevereiro de 2020 será o envio dos formulários (Anexo I) para o endereço de e-mail programacriancafelizdf@buriti.df.gov.br com a comprovação das ações realizadas no período.

A Comissão Regional do Prêmio analisará os formulários enviados e indicará até 12 (doze) Regiões Administrativas, dentre elas: 4 (quatro) regiões administrativas de pequeno porte (menos de 50 mil habitantes) e 8 (oito) regiões administrativas de grande porte (maior de 50 mil habitantes). Finalmente, nessa fase, a Comissão selecionará as 2 regiões administrativas vencedoras, uma de grande porte e outra de pequeno porte.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As Regiões Administrativas deverão enviar um ofício para a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa, através do e-mail: criancafelizbrasiliense@gmail.com solicitando a adesão ao edital do concurso.

Prazo: 01 a 21 de novembro de 2019.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Questionário sobre as ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância (Anexo I)

2.2 Prazo: 03 a 07 de fevereiro 2020

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. Será composta 1 (uma) comissão de avaliação do I Prêmio Cidade Amiga da Criança.

3.2. A Comissão do I Prêmio da Região Administrativa Amiga da Criança deverá ter, no mínimo, a seguinte composição:

- dois representantes da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, que a coordenará;
- um representante da Comunidade;
- um representante da Filial Distrital da Sociedade Brasileira de Pediatria;
- um representante da Secretaria das Cidades;
- um representante da Secretaria da Cultura;
- um representante da Secretaria de Esportes;
- um representante da Secretaria de Assistência Social;
- um representante da Sociedade Civil;
- um representante da Secretaria da Criança;
- um representante do Conselho da Criança e Adolescente;
- um representante da Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Governo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas fases. A primeira será baseada na avaliação da documentação apresentada à Comissão pelas Regiões Administrativas. Nessa fase serão selecionadas até 12 (doze) Regiões Administrativas, dentre elas: 4 (quatro) regiões administrativas de pequeno porte e 8 (oito) regiões administrativas de grande porte. Na segunda fase a Comissão Regional realizará as visitas nas Regiões Administrativas selecionadas na fase 1.

4.2. As visitas pela Comissão Examinadora ocorrerão do dia 17 a 28 de fevereiro de 2020.

4.3. A Comissão selecionará 2 regiões administrativas vencedoras, uma de grande porte e outra de pequeno porte.

4.4. As Regiões Administrativas deverão enviar a documentação constante no item 2 deste edital, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, à Coordenação do Programa Criança Feliz Brasileira/Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira/Casa Civil, por e-mail (criancafelizdf@buriti.df.gov.br):

- Formulário (Anexo I) preenchido e assinado pelo administrador da região administrativa. Caso seja constatado que alguma região administrativa não tenha preenchido por completo o formulário 1 e 2, a região será DESCLASSIFICADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A Comissão observará os seguintes critérios para avaliar as RA concorrentes ao Prêmio:
 - existência de Comitê/ Rede Social ou similar, espaço de discussão com a comunidade sobre as necessidades da Região Administrativa ou similar (folha de presença que comprove encontro);
 - existência de praça adaptada para a primeira infância;
 - existência de bancos públicos no trajeto para a escola;
 - existência de pinturas no chão para brincadeira de criança;
 - existência de sala de apoio à amamentação em empresas locais;
 - fechamento das vias públicas no final de semana para lazer do público infantil;
 - implementação de ações culturais voltadas para a primeira infância;
 - ações comunitárias de promoção, proteção e apoio à primeira infância;
 - realização de campanhas e mobilização social em prol da primeira infância
 - outros.

5.2. A Comissão observará os critérios, in loco, para avaliar as Regiões Administrativas concorrentes ao Prêmio.

5.3. Na visita as RA selecionadas para a segunda fase participarão 3(três) representantes da Comissão, sendo pelo menos um deles da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa.

5.4. O representante da Comissão não poderá ter conflito de interesse com a região administrativa visitada, ter trabalhado ou residir no local.

5.5. No julgamento serão levados em consideração o número, as características, a abrangência e os aspectos inovadores das ações de primeira infância. Também serão levados em consideração a parceria com a comunidade e empresários locais e o comprometimento do gestor da RA na promoção, proteção e apoio a primeira infância.

6. RESULTADO

6.1 O resultado preliminar das 12 (doze) regiões administrativas selecionadas para primeira fase será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2020, no site www.df.gov.br, na página da Governança.

6.2. Caso a RA participante sinta-se prejudicada com o resultado preliminar da primeira fase e desejar entrar com recurso, o prazo para a 1ª fase será do dia 17 de fevereiro a 06 de março de 2020, através do e-mail: criancafelizdf@buriti.df.gov.br.

6.3. O resultado preliminar da segunda fase será divulgado no dia 13 de março de 2020, no site www.df.gov.br, na página da Governança.

6.4. Caso a RA participante sinta-se prejudicada com o resultado preliminar da segunda fase e desejar entrar com recurso, o prazo será do dia 16 a 18 de março de 2020.

6.5. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do Programa Criança Feliz Brasileira pelo e-mail: criancafelizdf@buriti.df.gov.br que julgará o recurso.

6.6. A data de divulgação do resultado definitivo da segunda fase da seleção, após recursos, será no dia 20 de março de 2020.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O Prêmio consistirá:

- No reconhecimento público por meio de uma Portaria da Casa Civil reconhecendo as 02 (duas) regiões administrativas vencedoras, sendo uma de pequeno porte e outra de grande porte; e
- a premiação não se dará através de valores.

7.2. A divulgação do resultado final será feita no dia 20 de março de 2020, no site www.df.gov.br, na página da Governança.

7.3. A premiação será feita por ocasião da comemoração do dia mundial da infância, em março de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Regional do Prêmio é soberana para decidir os casos não previstos neste Edital.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Anexo I - Roteiro de Documentação

- Ficha de inscrição
- Dados gerais da Região Administrativa
 - Responsável pelo preenchimento: _____
 - Datas de preenchimento: ___/___/___

I. DADOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA	
1. Nome da Região Administrativa:	
2. População geral: habitantes:	
3. Número de crianças menores de 6 anos:	
4. Número de nascidos vivos em 2017:	
5. Número de maternidades na RA, incluindo a rede privada:	
6. Taxa de mortalidade infantil 2017: /1000 NV.	20. Neonatal 2017: /1000 NV.
II. AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
COMITÊ	
7. A região administrativa possui Comitê ou similar, como espaço para discussão com a comunidade sobre as necessidades locais? Se sim, anexar os documentos comprobatórios (lista de presença das reuniões e ata das reuniões)	() SIM () NÃO reuniões
8. Quantas reuniões foram realizadas nos últimos 6 meses?	
ESPAÇO PARA AMAMENTAÇÃO	
9. A RA possui sala de apoio à amamentação nas dependências da administração?	() SIM () NÃO
10. A RA realiza sensibilização de empresários para implantação de salas de apoio à amamentação e cantinhos de amamentação em lugares públicos e empresas?	() SIM () NÃO
11. Quantas salas de apoio à amamentação existem na RA? Listar o nome das empresas públicas e privadas que possuem salas de apoio à amamentação. (anexar foto das salas)	Se sim, comprovar
EVENTOS/AÇÕES SOCIAIS	
12. Desenvolveu ações/eventos para a primeira infância nos últimos 6 meses?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
13. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com a comunidade nos últimos 6 meses?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
14. Desenvolveu ações para a primeira infância nas escolas nos últimos 6 meses?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
15. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com empresários locais?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
15 a. Quais	
16. Realiza o fechamento de alguma via pública no final de semana para o lazer do público infantil?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
17. Existe a implementação de ações culturais voltadas para a primeira infância na região?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.

18. Existe praças ou espaços públicos adaptados para a primeira infância, como bancos públicos no trajeto para a escola, pinturas no chão para brincadeiras infantis (ex: amarelinha)?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
Observação: Incluir material audiovisual utilizado na divulgação da ação, se houver, como fotos, vídeos, apresentação em power point, folder, informativo, etc.	
OUTROS PROGRAMAS VOLTADOS À CRIANÇA	
19. A RA tem algum programa voltado para a primeira infância?	() SIM () NÃO
19.a Qual?	
19.b Há quanto tempo?	

Observações:

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019
Processo: 00151-00000413/2019-51 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.936.189/0001-36. DO PROCEDIMENTO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, realização de Obra de construção ou reforma do Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SGO Quadra 05, Lote 23, Bloco B, CEP 70.610-650, conforme exigências do Termo de Referência constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00151-00000413/2019-51, Doc. 29708649, Orçamento Estimativo; Proposta de Cronograma Físico/Financeiro; Plantas/Projetos; Caderno de Especificações Técnicas, Caderno de Encargos, Memorial de Projetos e seus respectivos anexos. DO VALOR: R\$ 970.293,98 (novecentos e setenta mil duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 09102; U.G.: 230103; Programa de Trabalho: 13.122.6003.2396.0003 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICA; Natureza da Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho: 2019NE00142, emitida em 31/10/2019, sob o evento nº 400091, Contrato nº 05/2019, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 01/11/2019. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: THALES MENDES FERREIRA - Superintendente; e pela CONTRATADA: RONAN VIANA DE ARAÚJO - Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2019
Processo: 00136.00000421/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ RA-VIII x GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. Fundamento Legal: Artigo 6º e 10, da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender as necessidades dos Próprios, que estão sob a responsabilidade da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme Termo de Referência nº 1 SEI-GDF - RA-VIII/COLOM. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. VIGÊNCIA: 31/10/2019 à 30/10/2020. VALOR: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), com empenho inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 04.122.6001.2396.0065; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00247. MODALIDADE: Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante. Pela CONTRATADA: JOSÉ GERALDO LOPES CARVALHO, na qualidade Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando as justificativas e as informações apresentadas no Processo SEI nº 00144-00000268/2019-61 por meio dos documentos: Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/CODES/DIDOT - Versão 2.0 (29858517); Declaração de Disponibilidade Orçamentária (30436378); Justificativa RA-XIV/COAG (30440314); manifestação favorável da Assessoria Técnica da RA-XIV, consoante Nota Técnica SEI-GDF nº 35/2019 - RA-XIV/GAB/ASTEC (30503715) que opinou pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, baseada nos termos do inciso VIII e XXII, art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, para o fornecimento ao CONTRATANTE, de serviços de eficiência de iluminação pública em São Sebastião/DF, nos setores/bairros: 01 - Bairro Morro Azul (28703843), 03 - Bairro Bonsucesso (28701809), 04 - Bairro São Bartolomeu (28705824; 28705880; 28706158; 28706222), 06 - Bairro Bora Manso (28706368; 28706424), 07 - Bairro Centro (28698396), 08 - Bairro Vila do Boa (28703518), 09 - Bairro Vila Nova (28701112), 12 - Bairro Residencial do Bosque (28701427; 28701525), 13 - Bairro Bela Vista (28706583; 28706621) e 14 - Bairro João Cândido e São Gabriel (28704230; 28704407; 28705393), especificados no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/CODES/DIDOT Versão 2.0 (29858517) e na Carta SEI-GDF nº 547/2019 - CEB-H/DT/SIP/GMIP (29849921), com valor total orçado em R\$ 490.123,16 (quatrocentos e noventa mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o orçamento constante na Carta SEI-GDF nº 547/2019 - CEB-H/DT/SIP/GMIP (29849921), para execução em até 180 (cento e oitenta) dias da contratação e liberação da Ordem de Serviço, ato que RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. ALAN JOSÉ VALIM MAIA-Administrador Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110500034**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039855/2019
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2010**

Processo: 00367-00000448/2019-00; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, Instalação de 01 Caixa de Comando tipo IP-0 (disjuntor); Instalação de 01 poste de concreto circular de 11/200daN, comprimento, com suporte de 2 pétalas e luminárias VSAP 250W na Comunidade do Boa Vista - FERCAL. Valor global de R\$ 49.630,54 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 09.135 - Região Administrativa XXXI - Fercal; Unidade Gestora - U.G.: 190.133; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6210.1836-0061 - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública - Fercal: Natureza da Despesa - ND: 44.90.51 - Execução de Obras de Urbanização; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho: 2019NE00191 - emissão: 02/10/2019; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 30/10/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Fercal e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia na qualidade de Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo: 00367-00000448/2019-00. Interessada: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, Instalação de 01 Caixa de Comando tipo IP-0 (disjuntor); Instalação de 01 poste de concreto circular de 11/200daN, comprimento, com suporte de 2 pétalas e luminárias VSAP 250W na Comunidade do Boa Vista - FERCAL, consoante a Notas de Empenho 2019NE00191, no valor de R\$ 49.630,54 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 30 de outubro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do(s) auto(s): ARTUR TEIXEIRA DA SILVA NETO, 225.999.241-20, QD 02 CJ A LT 01 VARJÃO BRASÍLIA, D123599-OEU; LAERSON GOMES PEREIRA, 060.272.961-00, QD 02 CJ A8 LT 13 SOBRADINHO, D063444-OEU; HABIB GABRIEL ISSA, 002.972.401-53, SHCS CLS 202 BL B LJ 34 BRASÍLIA, D120448-OEU, D120449-OEU; DEISE MARA ALVES, 844.590.341-15, QC 01 CJ 01 CS 19 RIACHO FUNDO II, D045335-OEU; BRUNO HELKE PORTELA, 009.069.081-83, QS 06 CJ 05 LT 23 RIACHO FUNDO I, D077918-OEU.
- 3 - Para outras informações comparecer à CONAC, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

MARCELO BATISTA GOMES
Substituto**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 197/2019**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: SERGIO MACHADO REIS - EPP. Contrato BRB - 197/2019. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2019. Objeto: Prestação de serviços de localização, monitoramento, indexação, integração e divulgação de informações relativas ao BRB, empresas do Conglomerado, e seus produtos e serviços publicadas na mídia eletrônica (emissoras de TC e rádio), imprensa (jornais e revistas) e online (redes sociais, portais de notícias, sites de interesse e blogs), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 01/11/2019 à 31/10/2024. Valor total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Executor: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Signatário pelo BRB: Karoline Vieira da Cunha, e pela Contratada: Sérgio Machado Reis. Processo nº: 1.263/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Capital, Natureza 4 - despesa de capital e Fonte 1 - geração própria. Patrícia Gonçalves Ribeiro Ortiz - Gerente de Área e e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019**

Processo: 00060-00484936/2018-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 209/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: aquisição de material odontológico. ITEM ADJUDICADO 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.896.0000. DATA DA ASSINATURA 01/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00484936/2018-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 209/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: aquisição de material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.075,91. DATA DA ASSINATURA 01/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 02/2018 - FEPECS. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e MANUELA COSTA MELO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do TOA nº 02/2018 - FEPECS por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2019. ASSINATURA: 30/10/2019. Processo SEI nº 00064-00004410/2018-31.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09004**

Processo: 00060-00400538/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 27/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003844. VALOR: R\$ 98.756,40 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09005

Processo: 00060-00387095/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003734. VALOR: R\$ 7.669,20 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09008

Processo: 00060-00419002/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003968. VALOR: R\$ 18.461,89 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09011

Processo: 00060-00434950/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004099. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09013

Processo: 00060-00396325/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003799. VALOR: R\$ 65.867,70 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09015

Processo: 00060-00394979/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003794. VALOR: R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09019

Processo: 00060-00410627/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA PARA FACIA HUMBY N.6, conforme Ata de Registro de Preço nº 360/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004717 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM003908. VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09066

Processo: 00060-00421447/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS (10 A 110 MM) E TAMANHOS ESCALONADOS A CADA 2 MM ATÉ 70 MM. E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 340/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003992. VALOR: R\$ 66.285,60 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09071

Processo: 00060-00402479/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 01.623.403/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003870. VALOR: R\$ 31.242,36 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09075

Processo: 00060-00430981/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 32, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/ 2019- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004045. VALOR: R\$ 2.459,52 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09079

Processo: 00060-00404151/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003873. VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias, após o recebimento da NE pelo fornecedor. Os dias são contados corridos. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09090

Processo: 00060-00403113/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003866. VALOR: R\$ 3.323,04 (três mil trezentos e vinte e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09095

Processo: 00060-00436285/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR ADESIVO ADULTO UNILATERAL OU BILATERAL, COM ELETRODOS ATIVOS, SENDO UM ELETRODO DE REFERÊNCIA E UM ELETRODO DE ATERRAMENTO QUE CAPTAM CANAIS SIMULTÂNEOS DE EEG PARA MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 537/2018 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004132. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09096

Processo: 00060-00415962/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.094.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004771 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003953. VALOR: R\$ 46.322,18 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09101

Processo: 00060-00401374/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FPS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.628.264/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 6,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 118/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003855. VALOR: R\$ 3.389,40 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09105

Processo: 00060-00436906/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004155. VALOR: R\$ 1.671,00 (um mil seiscientos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09110

Processo: 00060-00403320/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003868. VALOR: R\$ 1.017,12 (um mil e dezessete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09118

Processo: 00060-00401299/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 7-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM MICRO-PONTAS ESPATULAR 3/ 8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003852. VALOR: R\$ 2.231,00 (dois mil duzentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09119

Processo: 00060-00435938/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWAB DESCARTAVEL COM MEIO DE STUART, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004114. VALOR: R\$ 2.684,56 (dois mil seiscientos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09120

Processo: 00060-00436403/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA. CNPJ Nº 07.359.456/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004135. VALOR: R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09121

Processo: 00060-00400687/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/ 2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003849. VALOR: R\$ 2.933,28 (dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 204/2019, 210/2019 e 2012/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 204/2019- PROCESSO SEI Nº 00060-00511912/2018-26- APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA- IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ATA Nº 210/2019- PROCESSO SEI Nº 00060-00154654/2019-57 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A; VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

ATA Nº 212/2019- PROCESSO SEI Nº 00060-00545005/2018-81 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária, Substituta

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 44/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; CNPJ nº 04.919.019/0001-97; para aquisição de TUBO PARA MICROCENTRIFUGAÇÃO 1,5 mL; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 12=R\$ 0,08; Valor global: R\$ 13.280,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003573/2019-13; assinada em 30/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: ISABELA PEREIRA BARRETO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 46/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS; CNPJ nº 13.440.815/0001-33; para aquisição de PONTEIRA 1000 L COM FILTRO, TUBO CRIOGÊNICO EM

POLIPROPILENO ATÓXICO; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 8=R\$ 0,13; 13=R\$ 0,15; Valor global: R\$ 2.520,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003575/2019-02; assinada em 30/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: JOCEMIRO JOSE DE SOUSA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 50/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; MÊ ROCHA SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA; CNPJ nº 24.188.945/0001-47; para aquisição de TOUCA DESCARTÁVEL; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 11=R\$ 0,13; Valor global: R\$ 572,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003579/2019-82; assinada em 30/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: MARCOS EDUARDO SILVA ROCHA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 51/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; DEJAMARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS; CNPJ nº 27.608.037/0001-53; para aquisição de LENÇOL DESCARTÁVEL; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 7=R\$ 1,19; Valor global: R\$ 16.207,80; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003580/2019-15; assinada em 30/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: ADRIANO ROSSINI.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 52/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI; CNPJ nº 27.901.764/0001-04; para aquisição de EQUIPO PARA TRANSFUSSÃO DE SANGUE ADULTO; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 4=R\$ 2,92; 5=R\$ 3,65; Valor global: R\$ 136.218,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003581/2019-51; assinada em 30/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018

Processo: 00080-00110914/2018-27 - Partes: SEEDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF. Objeto: a prorrogação da vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1993, bem como a alteração contratual com vistas a registrar o reajuste, com base no IPCA, cujo índice acumulado no último período de 12 (doze) meses corresponde a 4,668830%, incidindo sobre a Bolsa de Ressocialização e Auxílio Alimentação, nos termos do inciso I, da alínea b, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.037.696,20 (três milhões, trinta e sete mil, seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.421.6211.2426.8424. Natureza da Despesa: 3.3.91.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de empenho: nº 2019NE04666, no valor de R\$ 115.332,50 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), emitida em 31/10/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 3.037.696,20 (três milhões, trinta e sete mil, seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência: a partir de 01/11/2019 a 31/10/2020. Assinatura: 31/10/2019. Assinantes: Pela SEEDF: CLÉONICE ALVES LEITE. Pela FUNAP/DF: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019

Processo: 080.000.401/2016 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA DE TRANSPORTES LÍDER. Objeto: a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE04537, no valor de R\$ 537.426,67 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e nº 2019NE04539, no valor de R\$ 894.733,07 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos), emitidas em 29/10/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 28.643.194,80 (vinte e oito milhões, seiscientos e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 30 (trinta) meses a contar de sua assinatura. Assinatura: 30/10/2019. Assinantes: Pela SEEDF: JULIANA ARAÚJO SOUSA. Pela COOPERATIVA DE TRANSPORTES LÍDER: ELIETE NATALIA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, JOÃO MACHADO JUNIOR, matrículas 1.663.054-8 e 267.263-4, do quadro de servidores do GDF, lotado na Gerência de Patrimônio há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.371/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

EDITAL Nº 02/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, EDUARDO ATILA DA SILVA, matrícula 02680270, do quadro de servidores do GDF, lotado na Agência do Trabalhador - Estrutural há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.372/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

EDITAL Nº 03/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 12, de 13 de agosto de 2019, Página 30 do DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, resolve: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, JILCELIA CANUTO SILVA, matrícula 1.658.695-6, do quadro de servidores do GDF, lotada na Gerência de Qualificação Profissional há época, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Processo Disciplinar, situada no SCS, Quadra 6 Lotes 11/12, Edifício Guanabara, 1º Andar, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste nos autos do Processo 430.000.369/2015. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, a não apresentação de defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2017

Processo: 0113-004511/2015; Espécie: 5º Apostilamento ao Contrato nº 038/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME, CNPJ: 04.802.482/0001-54, OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim reajustar o valor contratual em R\$ 1.248.202,99 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), conforme planilha de documentos (SEI 30297857) adotando-se o índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas no período de agosto 2017 a agosto 2019, (SEI 29908532), (SEI 29908642); EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, II, § 8, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.451.6216.3090.0008 - Implantação de Infraestrutura de Ciclovias em Diversas Rodovias do Distrito Federal, ND 44.90.51, Fonte de Recursos: 321 - (Contrato de Financiamento BB 20/00007-3) - ID 0, conforme informação orçamentária, (SEI 30705958); DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral - FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 04000-00000839/2019-44. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X FACTO TURISMO EIRELI - ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF SEI nº (30439477), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 SEI nº (30439691). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. VALOR: O valor contratual total é de R\$ 50.000,005 (cinquenta mil reais e cinco milésimo de centavo), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para passagens aéreas nacionais; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para passagens internacionais; e R\$ 0,005 (cinco milésimo de centavo) para serviço de agenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela FACTO TURISMO EIRELI - ME, ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 04000-00000839/2019-44. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais, de modo a atender às necessidades da SECOM, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, DICOM/SCG/SEEC-DF SEI nº (30439477), da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9017/2019 SEI nº (30439691). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE O valor contratual total é de R\$ 10.724,7636 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais, sete mil seiscentos e trinta e seis milésimos de centavos), sendo R\$ 10.724,76 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para passagens terrestres nacionais; e R\$ 0,0036 trinta e seis milésimos de centavo) para serviço de agenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110500037

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo Físico: 4000.000.128/2017; Processo SEI: 04000.0000.5562/2018-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2017-GAP/DF. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X BPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 06/2017-SECOM, por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor da cópia vigente, com base nas Cláusulas Oitava e Décima Segunda Subitem 12.2 do Contrato originário, com amparo nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela BPRINT - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELIE PP, WAGNER BISPO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo: 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que pela impossibilidade de utilização do local anteriormente definido a abertura da segunda sessão pública do certame acima referenciado, marcada para o dia 05/11/2019 às 09:00 horas, foi alterada para o dia 08/11/2019 às 09:00 horas para o seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. Demais Informações: CEL/SECOM - telefones: 0xx (61) 3961.4509 ou 3313.8497.

Brasília/DF, 4 de novembro de 2019
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00050-00032430/2019-22; Interessado: JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a repactuação contratual de que trata o Relatório Circunstanciado SEI-GDF nº 11/2019 - SSP/SUAG/COPLAN/GEDOC (24068103), gerada no exercício de 2018, no valor de R\$ 31.093,44 (trinta e um mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da empresa JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.717.460/0001-60. A despesa ocorrerá à conta dos elementos de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.6002.8517.0006; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 01 de novembro de 2019. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas

Processo: 00050-00014113/2019-24; Interessado: VICENTE DA SILVA MARTINS e outros; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas de pessoal e encargos sociais, geradas nos exercícios de 2012, 2017 e 2018, no valor de R\$ 174.166,26 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão das Notas de Empenho pertinentes e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor dos servidores indicados na Relação SEI-GDF nº 29496095, observados os valores respectivos. A despesa ocorrerá à conta dos elementos de despesa 31.90.92, 31.91.92 e 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.6002.8502.1156; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 01 de novembro de 2019. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018-SSP

Processo: 0050-000653/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de quatro alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 295.608.393,00 DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB: 06.421.6211.2540.0006. N.D. 3.3.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: De Execução: Diariamente, de acordo com o Anexo I do Edital. Vigência do contrato: 30 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019, às 09h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima, no www.ssp.df.gov.br/licitacoes e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 239, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judge:
a) ROGERIO LIMA SOEIRO, inscrição nº 197142188 (sub judge, Processo nº 0703297-84.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

Processo: 00054-00030576/2019-21. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO, sine die, do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 12/11/2019 às 14h (horário de Brasília/DF), para adequação do Edital ao Decreto nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926016 e em www.pm.df.gov.br. Telefones: 3190-5557.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e § 2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00070339/2019-01, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, em favor da empresa BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA, nome fantasia: GOLD GAS, inscrita sob o CNPJ nº 13.143.803/0001-47, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com a contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) m3 de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, com as seguintes características: Gás comprimido de uso medicinal, nome oxigênio, aspecto físico gás incolor, fórmula química O2, massa molecular 31,99, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química cas 7782-44-7, para atender demanda da PMDF, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de outubro 2019, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM - Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa BRASILIENSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS S/S LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO BRASILIENSE, inscrita sob o CNPJ nº 00.065.847/0001-54, situada na SEUPS 712/912 conj B Bloco 1 lojas 2 e 3 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70390-125, no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00089688/2018-35. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação

disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA; Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por não ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa JULIO CESAR MATTOS RAICK, nome fantasia CLINICA CARDIOLOGICA OSWALDO CRUZ, inscrita sob o CNPJ nº 05.572.306/0001-36 e situada na SGAS 910 conjunto B, bloco F, salas 211, 213, 215, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-100, no subitem 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00086761/2018-17. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA; Presidente da Comissão.

Processo 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MEDICINA DA VISÃO - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA, nome fantasia MEDICINA DA VISÃO, inscrita sob o CNPJ nº 07.405.57510001-33 e situada na SEUP SUL EQ 7101910 conjunto D loja 15 e 16- Térreo - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.330-700, sendo o credenciamento no subitem 4.36 (empresas especializadas em em Oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00016171/2019-16. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia VISTA HOSPITAL DA CATARATA DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº 07.338.983/0001-10 e situada na QSA 2 LOTES 2/3, SALA 104 E QUINTO ANDAR, TAGUATINGA - DF, CEP 72.015-020, no subitem 4.36 (empresas especializadas em em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00025518/2019-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE, inscrita sob o CNPJ nº 05.301.811/0001-46, situada na CCSW 3 Lotes 3/4/5, salas 103 a 106, Térreo, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.680-350, no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00006149/2019-50. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CENTRUS - MEDICINA DIAGNÓSTICA, inscrita sob o CNPJ nº 10.851.800/0002-50 e situada na QNL 30 - CONJUNTO A - LOTES 21416 - LOJA 2 - TAGUATINGA - DF, no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00069416/2019-08. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, nome fantasia MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 03.903.771/0001-87 e

situada na CLSW 105 bloco A salas 35/39 e 54/56, Edifício Espaço 105, CEP 70670-43 nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00029889/2019-64. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa PRISMA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.822.084/0001-72 e situada na Rua 05 Norte, lote 03, sala 302, Edifício Albany Medical Center, Águas Claras - DF, CEP 71.907-720, no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015408/2019-33. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

Processo:00053-00038576/2017-35/CBMDf; Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa M. dos Santos Gomes Psicologia, Fonoaudiologia e Assistência Médica EIRELI, nome fantasia Clínica Sanmes, inscrita sob o CNPJ nº 28.824.342/0001-21 e situada na SHLN 716, Bloco K, Sala 01, Edifício Centro Clínico Norte 1, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.770-904, no subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00009903/2019-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf; Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CTA - CENTRO DE TERAPIA MEDICA ASSISTIDA LTDA, nome fantasia CTA - CENTRO DE TERAPIA MEDICA ASSISTIDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.239.574/0001-03 e situada no SHLS 716 Bloco A Consultório 605, Asa Sul , Brasília-DF, CEP 70.390-906., no subitem 4.51 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00072937/2019-34. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA Presidente da Comissão.

Processo:00053-00038576/2017-35/CBMDf; Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia CARDIOAVANCE , inscrita sob o CNPJ nº 21.526.343/0001-64 e situada no SGAS 915, Conjunto N, Edifício ADVANCE 1, Torre A, 11 andar, Salas 128 a 130, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390-150, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) e 4.39 (Empresas especializadas em pneumologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00090890/2018-18. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA Presidente da Comissão.

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MEDLINE - REDE DA SAÚDE LTDA - ME, nome fantasia MEDLINE - REDE DA SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 27.821.220/0001-32 e situada na CNB 03 LOTES 7/5 LOJA 02 - TAGUATINGA - DF, CEP 72.115-035, nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00069942/2019-60. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf; Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa PAULO GALVÃO RADIOLOGIA ORAL LTDA, nome fantasia PAULO GALVÃO RADIOLOGIA ORAL, inscrita sob o CNPJ nº 00.561.264/0001-14 e situada na SCN Quadra 2 bloco D , torre B, salas 233, 234 e 430, Centro Empresarial Liberty Mall, Brasília - DF, CEP 70.310-500, no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00025562/2019-13. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa OFTALMO BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº 03.184.896/0001-02, situada na SEPS 914, salas 402 a 515, Ed. Sabin, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-145, no subitem 4.36, do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00092748/2018-05. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CARDIO CENTER CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, nome fantasia CARDIO CENTER, inscrita sob o CNPJ nº 00.596.543/0001-13, situada na C- 01 lote 01/12 ed. Taguatinga Trade Center, salas 827 a 830, Taguatinga Centro, CEP 72010-010 (matriz), vinculada a ela a seguinte filial inscrita sob o CNPJ nº 00.596.543/0002-02, situada na Av. Pau Brasil, Lote 06, salas 502 e 503 - Ed. E-Business/Águas Claras-DF, CEP 71926-000, nos subitens 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00029805/2019-92. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa COEM - Prestação de Serviço Médicos LTDA, nome fantasia COEM - Centro de Ortopedia e Especialidades Médicas, inscrita sob o CNPJ nº 13.096.628/0001-84e situada na Quadra: 47 Lote:75 setor Leste, Gama - DF, CEP 72.440-470, no subitem 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00048934/2019-80. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa FLUXUS - CLINICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR LTDA, nome fantasia FLUXUS, inscrita sob o CNPJ nº 09.418.841/0001-98 e situada na QNC AE 8/9/10 salas 609, 610 e 611, Pavimento 6, Centro de Excelência Anchieta, CEP 72.115-700, sendo o credenciamento nos subitens 4.23 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.23 (empresas especializadas em angiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00074077/2019-73. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

Processo: 00052-000196/2018. OBJETO: Aquisição de servidores de rede tipo rack, com 60 meses de garantia e suporte técnico na modalidade on-site conforme especificações técnicas do Termo de Referência. A pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 31/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa TORINO INFORMÁTICA, CNPJ 03.619.767/0005-15, para o item 01, no valor de R\$ 1.138.995,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Processo: 00052-00011677/2019-59 OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) veículos automotores tipo caminhonete pick-up, para recomposição parcial da frota de viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a quantidade e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seu (s) anexo (s), constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 34/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70, para o item 01, no valor total de R\$ 2.158.995,0000 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS

E SEUS ACESSÓRIOS Nº 08/2019

A DIRETORA ADJUNTA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 14 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 10030, de 30/09/2019, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 200/2019-DAME, resolve: CONCEDER licença para o emprego de explosivos e seus acessórios à empresa IBQ - INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A., inscrita no CNPJ/MF número 78.319.612/0001-40, instalada na Rodovia Regis Bittencourt, BR 116, SN, Km 01, Floresta, Quatro Barras - PR, em conformidade com o Título de Registro nº 5T/452/PR/19, expedido pela DFPC - 1982 do Exército Brasileiro, válida até 31/12/2019. A referida empresa executará serviços de DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 56 Colog, de 5/07/2017 e a Portaria nº 42 - Colog, de 28/03/2018, nas dependências da Empresa Votorantim Cimentos S.A, Rodovia DF 150, km 18 Sobradinho II - Fercal, Distrito Federal, Certificado de Registro nº 74605, com validade até 05/04/2021. ÉRIKA CRISTINA CUSTÓDIO VIANA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A. Processo: 00055-00035744/2019-46. Contrato nº 11/2019. Objeto: empréstimo, a título não oneroso, de 01 (um) Simulador de Direção Veicular, Modelo Simulador Silver ProS.auto. Data da assinatura: 29 de outubro de 2019 - Assinam: Alírio de Oliveira Neto e Wagner Dutra de Lima.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00058991/2019-11, reconheceu a dispensa de inexigibilidade de licitação nº 35/2019 em favor da ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI, para inscrição de 22 (vinte e dois) servidores do DETRAN/DF, para participarem do curso "ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE", a ser realizado em Brasília/DF no período de 25 e 26 de novembro de 2019, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 69.377,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alírio de Oliveira Neto.

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00060600/2019-28, reconheceu a dispensa de licitação nº 38/2019 em favor da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, para inscrição de 7 servidores no 3º Congresso Brasileiro de Licitações e contratos os desafios e oportunidades para melhorar a eficiência nos certames licitatórios, a ser realizado em Brasília/DF no período 06 a 08 de novembro de 2019, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 15.498,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alírio de Oliveira Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00012279/2018-71. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 043/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: Suspensão do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2018 - ASJUR/PRES, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde, situada na Área Especial 09-A - Setor Norte, em Planaltina - DF. DO PRAZO: Suspende o prazo de execução por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 31/10/2019 para 29/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110500040

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019054/2019-27. Espécie: Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 058/2019. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. DO OBJETO: Eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos para confecção e instalação de alambrado, a serem entregues na NOVACAP. Lote 01. VALOR TOTAL: 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). DO PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Célio Geraldo Paiva.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, modo de disputa fechado - para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de bases para implantação de Parquinhos em vários locais do Distrito Federal, devidamente especificado no Edital e seus anexos. - Valor estimado R\$ 49.638.439,70 - processo nº 0112-00033628/2018-99 - Data e horário da licitação: 27 de novembro de 2019 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 015/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço para contratação de empresa especializada para execução de complementação de forro, fechamento do beiral da cobertura e substituição de luminárias na Feira Modelo de Sobradinho, localizada na Quadra Central, Lote "M", Setor Comercial, Sobradinho - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00026487/2018-58, que o mesmo fica adiado para o dia 27 de novembro de 2019 - 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2019 - página 56. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE RETOMADA

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 003/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para execução dos serviços de revitalização da Praça do Povo, contemplando a acessibilidade e paisagismo, as obras complementares, drenagem, calçadas e mobiliário urbano localizada na Quadra 03 do Setor Comercial Sul - SCS, Área Central de Brasília - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - processo nº 00110-00002073/2019-71, que a mesma fica remarçada para o dia 21 de novembro de 2019 - às 14:00h, a ser realizada na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A1" - 1º andar - Conjunto Sede da Companhia, em Brasília - DF. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 210, de 04 de novembro de 2019 - página 47. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 784/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo SEI nº 00310-00000483/2019-94, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A.-RILC. Data de Assinatura: 01/11/2019. Objeto: Aquisição de elo fusível conforme norma técnica de distribuição ntd 3.36. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 58.270,80. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Ademir Machado.

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato Simplificado nº 002/2019-CEBLajeado, em 03/10/2019. Valor: R\$ 33.479,32 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa fornecedora de software de Contabilidade Geral, Escrita Fiscal, Lalur, Nota Fiscal Eletrônica, Folha de Pagamento e backup do banco de dados, armazenados na nuvem. Vigência: 24 meses da assinatura. Processo nº 117/000009/2019-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.126.6001.2557.2599. Contratada: Tron Informática Brasília Ltda, CNPJ 00.587.851/0001-82. Signatários: pela Contratante: João Wellisch e Armando Casado de Araujo; pela Contratada: Elizeu Bueno Teixeira Junior.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9141. ASSINATURA: 29/10/2019. PROCESSO Nº 092.003375/2019. PE nº 196/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de 04 (quatro) bobinas avariadas do Motor Elétrico Síncrono de 11.000 hp/13,8 Kv - M300, na EAB.RDE.001 - Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3143/2019, DATADO DE: 30/09/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) dias consecutivos e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor, Elizandro Rodrigues da Cruz, matrícula nº 51.904-9 e Hermany Almeida Araújo, matrícula nº 52.277-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretoria de Operação e manutenção. Pela AJEL SERVICE LTDA: Arley Souza Pereira.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 8585/2015, publicado no DODF em 23/11/2015. ASSINATURA: 31/10/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 373.795,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA-EPP: Maria Madalena da Silva Ribeiro.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8997/2018, publicado no DODF em 25/10/2018. ASSINATURA: 01/11/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela DIAMANTE ENGENHARIA LTDA: Marcus Vinicius de Andrade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0149/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004327/2019 - Pregão Eletrônico nº 199/2019 - CAESB. ASSINATURA: 01/11/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio (contêiner com 1000 litros e galão com 25 kg). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: QUIMISA S/A; VALOR: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para os itens 01 e 02; SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; VALOR: R\$ 3.546.000,00 (três milhões e quinhentos e quarenta e seis mil reais) para os itens 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: QUIMISA S/A: Rogério Gilberto Wehmuth; SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o serviço de contratação de seguro empresarial de responsabilidade civil para administradores - D&O (Directors & Officers) e extensões, da forma que se segue: Empresa SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ: 61.383.493/0001-80, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 76.800,00.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais em ferro galvanizado (curva fogo, curva macho e fêmea e outros), da forma que se segue: Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 2.213,40; Empresa SRA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ: 22.968.293/0001-38, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 25, 29, 37 e 43 com o valor total de R\$ 39.273,00; Empresa ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 1, 5, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 30, 35, 36, 38, 41, 42 e 44 com o valor total de R\$ 7.007,35; Empresa UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.275.426/0001-19, vencedora dos itens 27, 28, 31, 32, 34, 39 e 40 com o valor total de R\$ 7.834,32 e Empresa MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 31.483.566/0001-45, vencedora dos itens 15, 16 e 33 com o valor total de R\$ 6.594,05.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de perfis metálicos (arame farpado, cantoneira em aço inox e outros), da forma que se segue: Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 1, 32, 37, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 78 com o valor total de R\$ 185.782,25; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 5, 6, 9, 10, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 63, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77 e 80 com o valor total de R\$ 333.960,71 e Empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 28.642.042/0001-45, vencedora dos itens 49, 64 e 79 com o valor total de R\$ 29.220,43. Os itens 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 39, 40, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de módulos sobressalentes dos controladores lógicos marca Rockwell/Allen Bradley do sistema de automação das unidades de tratamento de água e esgoto da Caesb (Ethernet Dual Port 10, ControlLogix System Redundancy Module e outros), da forma que se segue: Empresa ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.631.732/0001-94, do grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24), com o valor total de R\$ 122.172,42.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019

Processo: 092.005936/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (padrão de bário, padrão de atenuolol, padrão de bentazona, padrão de caféina, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/11/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/11/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2019

Processo: 092.003183/2019. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção respiratória por adução de ar do tipo máscara autônoma de circuito aberto e abrigo para guarda de equipamento autônomo de proteção respiratória. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995/0002; NATUREZA DE DESPESA: 449052; Código de Aplicação: 22.201.014.091-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 19/11/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/11/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2019

Processo: 092.006034/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais ergonômicos (suporte para documento, suporte para monitor com variação de altura, apoio para os pés com regulagem de altura, apoio de punho duas alturas tipo mousepad e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/11/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/11/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00004573/2019-92. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem.

Com fundamento nas justificativas constantes nos autos, assim como no Parecer SEI-GDF nº 167/2019 - SLU/PRESI/PROJU/2019 (30367055) da Procuradoria Jurídica, e com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019, e ainda com fundamento no disposto nos incisos I e II, art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e amparado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme Despacho (30803785) DISPENSOU A LICITAÇÃO e AUTORIZOU a contratação em favor da empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 17.851.447/0001-77, e a emissão da nota de empenho da despesa no valor global para até 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo de contratação regular, de R\$ 4.079.642,47 (quatro milhões, setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. FELIX ANGELO PALAZZO; Diretor-Presidente.

Processo: 00094-00003370/2019-89. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de: operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB - Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília e transporte de chorume do UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou ETE Melchior.

Com fundamento nas justificativas constantes nos autos e o Parecer SEI-GDF nº 166/2019 - SLU/PRESI/PROJU (29745871), e com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019 e ainda com fundamento no disposto nos incisos I e II, art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e amparado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme Despacho (30674459) DISPENSOU A LICITAÇÃO e AUTORIZOU a contratação da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.026.299/0001-00, e a emissão da nota de empenho da despesa no valor global de R\$ 10.341.817,32 (dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para até 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo de contratação regular.

Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. FELIX ANGELO PALAZZO; Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃOCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

Processo: 00392-00010291/2019-41; Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 04.823.459/0001-46. Objeto: O contrato tem por objeto a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico -, denominados "Módulos Embrões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QN 319 CONJ. "J" LOTES 01 A 05, de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, de modo a disponibilizar, às famílias beneficiadas, uma estrutura inicial básica, que a elas possibilite a autoconstrução assistida das posteriores etapas de suas moradias, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, realizado de acordo com a Lei nº. 13.303/2016, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 00392-00006635/2019-18 - CODHAB. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2019 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0002. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00951, emitida em 24/10/2019

no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/11/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CELSO DE ALCANTARA CHAGAS, como Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 372/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 145.192.161-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 01908/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00014637/2017-47. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 484/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ILDETE DA SILVA DA MATA (BAR DA ESQUINA), CNPJ: 19.031.810/0001-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6308/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002464/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 432/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 432/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº @processo@. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 456/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VIAÇÃO PIONEIRA LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 456/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000451/2015. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALEXANDRE DE MELLO LOURENÇO (IGREJA BATISTA APOSTÓLICA MISSÃO PARA CRISTO) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 271/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00014627/2017-10. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 626/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) GISELDA DE SOUSA RODRIGUES estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 626/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002596/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 218/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BR 070 COMERCIO DE DERIVADOS DE PÉTRÓLEO LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 218/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000369/2017. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 484/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CRUZ E ALVES COMERCIAL LTDA - ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 484/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000802/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 856/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ CARLOS DE AGUIAR estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 856/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002355/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 631/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VALTER SOARES estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 631/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002614/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 625/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOEL CARVALHO DE SOUSA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 625/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002593/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 666/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARTA ROSA DE OLIVEIRA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 666/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001610/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 391/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 391/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001962/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 459/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JULIO CÉSAR HOLZ estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 459/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000976/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 217/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BR 070 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PÉTRÓLEO LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 217/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001205/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 426/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARIA DE LURDES CHAVES MACHADO, BAR DOS AMIGOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 426/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00013102/2017-59. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 306/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) GUSTAVO TELES DE CARVALHO ORNELAS MEI estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 306/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011853/2017-31. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 956/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MISTURA FINA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME (MISTURA FINA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 956/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011671/2017-60. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS RESTAURANDO VIDAS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 31/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011400/2017-12. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 512/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DIEGO SOUZA MELO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 512/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00022581/2017-02. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 429/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) INÉS ARAÚJO DOS SANTOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 429/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002134/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 415/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MHR TAVARES- BY LENA TAPIOCARIA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 415/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001602/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 441/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) D D MAREQUES DE SOUZA ME- BAR DOS AMIGOS MERCADO BODEGA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 441/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002615/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 450/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) TERRA E CARVALHO RESTAURANTE LTDA ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 450/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001600/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 421/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BAR E DISTRIBUIDORA FORMIGA EIRELI - ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 421/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002715/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 400/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARIDILVA CARDOSO FERNANDES estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 400/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001967/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00196-00001372/2019-31. DA ESPÉCIE: Convênio nº 01/2019-FJZB/SLU. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Serviço de Limpeza Urbana - SLU. DO OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e o Serviço de Limpeza Urbana - SLU visando à promoção da coleta, do transporte, destinação adequada e tratamento adequado do lixo hospitalar (RSS) provenientes de todos os estabelecimentos da Convenente. DO VALOR: R\$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). DA VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Convenente: ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO Mendes. Pela Conveniada: Felix Angelo Palazzo.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019**

Processo: 04009-00001291/2019-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x V E ENGENHARIA LTDA. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Execução de obra de construção de estrutura de alvenaria para fins de instalação de um busto de Mahatma Gandhi, que será instalado no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, nas áreas limítrofes à Lagoa, com acesso pelo Estacionamento 10 do Parque, conforme Relatório (Doc. SEI 29252395) e Carta da Embaixada da Índia (Doc. SEI 29410032), consoante especifica a Proposta da Contratada (Doc. SEI 30102841) e a Justificativa de Dispensa de Licitação (Doc. SEI 30622568). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 18.866,55 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 27.695.6207.1968.0037, ND: 44.90.51, Fonte: 120, Nota de Empenho nº 2019NE00208, emitida em 30/10/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: ELEAZAR VOLPATO, na qualidade de Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01044**

Processo: 00150.00006709/2019-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR CRISTIANO ENEAS E OUTROS, CPF nº 523.505.761-91. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro GILMAR CRISTIANO ENEAS, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01045

Processo: 00150.00006708/2019-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDRE ESTEVES DE SOUSA, CPF nº 573.084.541-34. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro ANDRÉ ESTEVES DE SOUSA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01046

Processo: 00150.00006708/2019-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - GILMAR EUMAR VITALINO 929.042.891-00 - CNPJ nº 35.111.472/0001-04. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro GILMAR EUMAR VITALINO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01047

Processo: 00150.00006618/2019-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAIO DE AGUIAR MESQUITA - CPF nº 026.854.561-80. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro CAIO DE AGUIAR MESQUITA (NEEW), para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01050

Processo: 00150.00006715/2019-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e OTÁVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 026.645.911-00. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro OTÁVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01041

Processo: 00150.00006707/2019-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS - CPF nº 954.911.471-68. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01040

Processo: 00150.00006721/2019-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IASMIM OLIVEIRA CONDE 369.190.258-84, CNPJ nº 24.134.238/0001-78. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro IASMIM OLIVEIRA CONDE, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01038

PROCESSO: 00150.00006717/2019-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEANDRO ALVES, CPF nº 011.904.611-37. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro LEANDRO ALVES, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01036

Processo: 00150.00006623/2019-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 735.274.671-49. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01035

Processo: 00150.00006726/2019-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RODRIGO DOS SANTOS DYMACAÚ, CPF nº 007.146.521-99. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro RODRIGO DOS SANTOS DYMACAÚ, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01034

Processo: 00150.00006726/2019-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO, CPF nº 904.316.771-15. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01031

Processo: 00150.00006612/2019-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAMILLA SANTOS E SILVA, CPF nº 052.188.311-31. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro CAMILLA SANTOS E SILVA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01032

Processo: 00150.00006596/2019-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, CPF nº 032.342.431-74. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01033

Processo: 00150.00006628/2019-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDA BARRETO BORGATTO, CPF nº 020.412.591-08. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro FERNANDA BARRETO BORGATTO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01014

Processo: 00150.00006697/2019-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FABRÍCIA OVÍDIO FURTADO, CPF nº 002.563.121-76. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteira FABRÍCIA OVÍDIO FURTADO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01023

Processo: 00150.00006731/2019-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RENAN BRANDAO TORQUATO, CPF nº 005.496.972-76. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro RENAN BRANDAO TORQUATO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01030

Processo: 00150.00006626/2019-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, CPF nº 023.721.191-25. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01028

Processo: 00150.00006627/2019-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAIBES ATTONI DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 666.554.551-20. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro DAIBES ATTONI DE OLIVEIRA FILHO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01026

Processo: 00150.00006594/2019-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MAYRANE OLIVEIRA BUCAR, CPF nº 714.631.001-91. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteira MAYRANE OLIVEIRA BUCAR, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01027

Processo: 00150.00006625/2019-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAQUEL DA SILVA BASTOS, CPF nº 016.021.301-08. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteira RAQUEL DA SILVA BASTOS, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00967

Processo: 00150.00006579/2019-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDRE LUIZ MARTINS CAMPOS, CPF nº 020.440.151-88. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro ANDRE LUIZ MARTINS CAMPOS, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00975

Processo: 00150.00006685/2019-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO, CPF nº 054.810.531-60. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00976

Processo: 00150.00006611/2019-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA, CPF nº 024.725.611-05. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteira RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando

intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00977

Processo: 00150.00006565/2019-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSE WYLLKER FARIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 040.747.871-05. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro JOSE WYLLKER FARIAS DE OLIVEIRA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE01042

Processo: 00150.00006718/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCOS VINICIUS, CPF nº 023.531.661-05. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro MARCOS VINICIUS MORAES LIMA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00980

PROCESSO: 00150.00006613/2019-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e NAIANA DA SILVA ALVES, CPF nº 020.933.891-18. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, da grafiteira NAIANA DA SILVA ALVES, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00982

PROCESSO: 00150.00006609/2019-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 025.333.681-30. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00984

PROCESSO: 00150.00006651/2019-07. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ERIK ADRIANO SILVA SOUSA, CPF nº 065.954.491-10. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro ERIK ADRIANO SILVA SOUSA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00986

PROCESSO: 00150.00006619/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e TIAGO DE SOUSA, CPF nº 047.456.131-30. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro TIAGO DE SOUSA SOUSA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00989

PROCESSO: 00150.00006560/2019-63. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ WELINGTON DIAS DA SILVA, CPF nº 048.702.011-19. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro JOSÉ WELINGTON DIAS DA SILVA, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00991

PROCESSO: 00150.00006563/2019-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAMON PATRÍCIO DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 031.209.231-84. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro RAMON PATRÍCIO DOS SANTOS DE ANDRADE, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00993
 PROCESSO: 00150.00006606/2019-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIZ FÁBIO DE ANDRADE, CPF nº 830.918.071-34. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro LUIZ FÁBIO DE ANDRADE, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00996
 PROCESSO: 00150.00006650/2019-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, CPF nº 732.890.781-91. Do Objeto: Despesa com a contratação por chamamento nº 07/2019, do grafiteiro CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 114/2017
 PROCESSO: 150.000.605/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TATIANNE PEREIRA DA SILVA: Nota de Empenho nº 00150/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 114/2017, VALOR: 129.899,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A TERRA EM QUE PISAR"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: TATIANNE PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 307/2017
 PROCESSO: 0150-001500/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LÚCIO HENRIQUE DE ARAÚJO: Nota de Empenho nº 00502/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 307/2017, VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "5 LAGOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: LÚCIO HENRIQUE DE ARAÚJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 347/2017
 PROCESSO: 0150-001537/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROGERIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO: Nota de Empenho nº 00535/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 347/2017, VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "AMIGOS DO CANTADOR - O HIP HOP"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: ROGERIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 173/2017
 PROCESSO: 0150-001562/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO FLORES SOARES: Nota de Empenho nº 00328/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 173/2017, VALOR: 44.830,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CAMINHOS DO RAP DO DISTRITO FEDERAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: THIAGO FLORES SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 385/2017
 PROCESSO: 0150-001798/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FAUSTON PEREIRA DA SILVA: Nota de Empenho nº 00542/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 385/2017, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 600 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "REVISTA EM QUADRINHOS MANUAL DO HERÓI"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: FAUSTON PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 124/2017
 PROCESSO: 150.001.999/2016; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME CAMPOS COSTA: Nota de Empenho nº 00278/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 124/2017, VALOR: R\$ 64.985,06 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "NAVIO NEGREIRO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: GUILHERME CAMPOS COSTA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006718/2019-03, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro MARCOS VINICIUS MORAES LIMA, representado por ele mesmo, CPF nº 023.531.661-05, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.
 Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006709/2019-12, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro GILMAR CRISTIANO ENEAS,

representado por ele mesmo, CPF nº 523.505.761-91, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006708/2019-60, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro ANDRÉ ESTEVES DE SOUSA, representado por ele mesmo, CPF nº 573.084.541-34, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006564/2019-41, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro GILMAR EUMAR VITALINO, representado por ele mesmo, CNPJ nº 35.111.472/0001-04, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006618/2019-79, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro CAIO DE AGUIAR MESQUITA, representado por ele mesmo, CPF nº 026.854.561-80, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006715/2019-61, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro OTÁVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA, representado por ele mesmo, CPF nº 026.645.911-00, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006707/2019-15, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, representado por ele mesmo, CPF nº 954.911.471-68, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006721/2019-19, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística da grafiteira IASMIM OLIVEIRA CONDE, representada por ela mesma, CNPJ nº 24.134.238/0001-78, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006717/2019-51, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro LEANDRO ALVES, representado por ele mesmo, CPF nº 011.904.611-37, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006623/2019-81, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, representado por ele mesmo, CPF nº 735.274.671-49, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006726/2019-41, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro RÓDRIGO DOS SANTOS DYMACAÚ, representado por ele mesmo, CPF nº 007.146.521-99, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006732/2019-07, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro PEDRO SANGEON FELICIO

representado por ele mesmo, CPF nº 830.918.071-34, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006650/2019-54, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, representado por ele mesmo, CPF nº 732.890.781-91, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006562/2019-52, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística da grafiteira CAMILA ROSENDO DA FONSECA, representada por ela mesma, CPF nº 038.358.971-10, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006643/2019-52, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro KLAUS ANTÔNIO MARIA GONÇALVES MIRANDA, representado por ele mesmo, CPF nº 044.620.141-38, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006647/2019-31, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro HUDSON DA SILVA DIAS PEREIRA, representado por ele mesmo, CPF nº 016.621.331-46, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006568/2019-20, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro ALAIN OLIVEIRA DA SILVA, representado por ele mesmo, CPF nº 006.852.131-61, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006571/2019-43, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro THIAGO HENRIQUE AZEVEDO, representado por ele mesmo, CPF nº 726.289.441-20, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006622/2019-37, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro RONI PETERSON DA SILVA PAULO, representado por ele mesmo, CPF nº 715.096.401-00, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006572/2019-98, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, representado por ele mesmo, CPF nº 907.767.801-82, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006574/2019-87, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro FLÁVIO MENDES BATISTA ALVES, representado por ele mesmo, CPF nº 009.835.291-16, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006553/2019-61, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação do grafiteiro PEDRO HENRIQUE DE SOUZA JARDIM, representado por ele mesmo, CPF nº 032.219.631-06, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006686/2019-38, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORRÊA, representado por ele mesmo, CPF nº 765.983.571-87, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006616/2019-80, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro ADRIANO DOS SANTOS DAMASCENO, representado por ele mesmo, CPF nº 011.525.421-84, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006694/2019-84, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro HUGO WILLIAMS MATTOS GALVÃO VALDARES, representado por ele mesmo, CNPJ nº 29.225.142/0001-39, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006608/2019-33, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística da grafiteira JULIANA CAMPOS MARTINS, representada por ela mesma, CPF nº 042.169.781-42, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006607/2019-99, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro PAULO FELIPE MONTEIRO, representado por ele mesmo, CPF nº 035.071.351-07, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006589/2019-45, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro JUNIO KOITHI HAMADA, representado por ele mesmo, CPF nº 027.901.101-66, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Processo: 00480-00004442/2019-70. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços 04/2018 - DPE-BA. Partes: DF/CGDF X XSITE CONSULTORIA E TECNOLOGIA. Objeto: Prestação de serviços para aquisição de Solução de Segurança para Estações de Trabalho e Servidores. Valor: R\$ 62.865,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 450101; Programa de Trabalho: 04126620314712529; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2019NE00411. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinatura: 01.11.2019. Signatários: pela CGDF, ALDEMARIO ARAUJO CASTRO, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, pela XSITE CONSULTORIA E TECNOLOGIA, JOÃO GUALBERTO RIZZO ARAÚJO, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo nº 25.486/2019; Beneficiário: JOSÉ BARBOSA DOS REIS; Evento: "Fórum de Discussões do IRB - Grupo de Secretários do Controle Externo"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 11/11/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 486/2019
PROCESSO: 2019.07.3540.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/11/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 486/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação continuada de Serviço de Esterilização de Materiais para Saúde utilizados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-158/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 477/2019
PROCESSO: 2019.04.3531.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/11/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 477/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Eculizumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 479/2019
PROCESSO: 2019.04.3536.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/11/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 479/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfatirotropina, Fitomenadiona, Imunoglobulina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 481/2019
PROCESSO: 2019.11.3537.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/11/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 481/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha de Esclerose), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 482/2019
PROCESSO: 2019.11.3538.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/11/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 482/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsa para Colostomia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 310/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 310/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Espuma, Máscara, Filtro,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 327/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 327/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Enzimas Pancreáticas, Palivizumabe, Cetoloraco,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.406,62 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos); item 03 para a empresa Pontual Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.970,00 (Mil, novecentos e setenta reais). O item 01 foi cancelado. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 328/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 328/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Patch Pericárdio Bovino), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa M.R. Biomédica Rio Preto Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 380/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 380/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alteplase, Glucagon, Hidróxido de Ferro,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 614.808,00 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oito reais). O item 03 restou deserto. O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 395/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 395/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Ácido, Álcool Etilico, Hipoclorito,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa JFC Comércio de Materiais e Equipamentos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 163,68 (Cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); item 02 para a empresa Plandata Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 325/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 325/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/10/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e construção de ambientes, contemplando todos os materiais necessários, conforme projetos executivos, caderno de diretrizes e planilha de quantitativos a ser fornecido pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Infra-Engeth Infra-Estrutura Construção e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 1.396.113,49 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 356/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 356/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 26/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscara e Fixador), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01, 02, 03, 07, 08 e 09 para a empresa Cirúrgica São Bernardo Ltda, pelo valor total de R\$ 36.713,91 (Trinta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos). Os Lotes 04, 05, 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 376/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 376/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 04/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amicacina, Azitromicina, Ertapenem,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 03 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais); item 04 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 155.990,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais); itens 05 e 06 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.146,00 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais); item 07 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.120,00 (Sete mil, cento e vinte reais); item 08 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais); item 09 para a empresa Sagres Produtos Farmacêuticos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais); item 10 Martins Distribuição e Logística Eireli em Recuperação Judicial, pelo valor total estimado de R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 404/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 404/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/10/2019, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Auditoria Especializada - Exercício 2019, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Audilink & Cia Auditores, pelo valor total de R\$ 30.400,04 (Trinta mil, quatrocentos reais e quatro centavos). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 408/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 408/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 23/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alendronato, Amiodarona, Cloreto de Sódio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 06, 07 e 13 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 33.420,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais); item 04 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais); itens 02, 05, 08 e 10 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.670,70 (Sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos); itens 09 e 11 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.844,00 (Mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). O item 12 restou fracassado. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 431/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 431/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Conjunto e Reservatório), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Omnielconsult Angiohosp Comércio, Serviços em Saúde, Treinamento e Capacitação, Importação, e Exportação Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); itens 03, 04, 06 e 07 para a empresa Sirius Medical, Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais); item 05 para a empresa União Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 9.975,00 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 450/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 450/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 14/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Bevacizumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 111.820,80 (Cento e onze mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA 157/2019

**HÉLIO PRATES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 158/2019, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, na Q Qnj Area Especial-DF, processo nº 00391-00020200/2017-42. Engª Renata Vieira.

DAR-1097/2019

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 170/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Avenida Alagados CL 102 Lote B, Santa Maria/DF, processo nº 00391.00020756/2017-39. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-1106/2019

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 172/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHIS EPDB QI 13/ QL 14 Lote 01 PAG, Lago Sul/DF, processo nº 00391.00000365/2019-60. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-1.107/2019

ABÍLIO CÉZAR TARDIM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 163/2019, para atividade de Avicultura de corte no Núcleo Rural Taquara Lote 50 Planaltina/DF, Processo: 00391-00018461/2017-01. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF, Procurador.

DAR-1105/2019